

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
FACULDADE DE BIBLIOTECONOMIA E COMUNICAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MUSEOLOGIA E PATRIMÔNIO

ANGELA CRISTINA OLIVEIRA DA COSTA

MEMORIAL DOS DIREITOS HUMANOS DO MERCOSUL:
O CASO DO MUSEU DESAPARECIDO POLÍTICO

Porto Alegre
2024

ANGELA CRISTINA OLIVEIRA DA COSTA

MEMORIAL DOS DIREITOS HUMANOS DO MERCOSUL:
O CASO DO MUSEU DESAPARECIDO POLÍTICO

Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Museologia e Patrimônio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, como requisito para obtenção de título de Mestre em Museologia e Patrimônio.

Orientadora: Professora Dra. Leticia Julião

Porto Alegre

2024

ANGELA CRISTINA OLIVEIRA DA COSTA

MEMORIAL DOS DIREITOS HUMANOS DO MERCOSUL:
O CASO DO MUSEU DESAPARECIDO POLÍTICO

Dissertação de Mestrado apresentada no Programa de Pós-Graduação em Museologia e Patrimônio, da Faculdade de Biblioteconomia e Comunicação, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

Apresentada em 30 de setembro de 2024.

BANCA EXAMINADORA

Prof.^a Dr.^a Letícia Julião (Orientadora)
Universidade Federal de Minas Gerais

Prof.^a Dr.^a Ana Carolina Gelmini de Faria
Universidade Federal do Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Luiz Henrique Assis Garcia
Universidade Federal de Minas Gerais

Prof.^a Dr.^a Zita Rosane Possamai
Universidade Federal do Rio Grande do Sul

Por todos que lutam pelos direitos humanos.

AGRADECIMENTOS

Agradeço aos meus pais e irmãos. Apesar de nossas divergências, nos unimos em um ponto essencial: a educação. Deixo um agradecimento especial à Vó Detti e aos meus sobrinhos: vocês são meus melhores professores, mostrando que desafios como pandemias e enchentes podem ser superados.

Meu agradecimento ao meu companheiro Marcelo, por toda a paciência e cumplicidade. Obrigada por todo o amor e o conforto oferecidos nos momentos em que mais precisei.

Agradeço aos colegas queridos que a Museologia me deu. A Aline Escandil, por todos os cafés que usufruímos na Fabico. Ao Nicholas Aguirre, obrigada pelas boas risadas. Nossa turma foi excepcional e estou muito feliz de fazer parte dela.

Sou grata aos amigos que a vida me presenteou: Angela Pomatti e Everton Quevedo. Vocês são pessoas que me inspiram na vida e na Museologia. Agradeço também ao meu irmão de vida, Luiz, por ser meu porto seguro desde os tempos da faculdade de Arquitetura e Urbanismo.

Obrigada aos colegas da Susepe Alexandre, Carol e Kátia. Vocês me mostraram que existem ilhas de humanidade dentro de uma instituição tão problemática.

A todos colegas do Teatro São Pedro agradeço por me proporcionarem a oportunidade de aprender que a arte cura e transforma.

Sou grata à Universidade Federal do Rio Grande do Sul, por oferecer o curso de graduação em Museologia e o curso de Pós-Graduação em Museologia e Patrimônio. Em meio ao caos que o ensino superior enfrenta, as professoras desse curso lutam por uma museologia acessível a todos, mantendo as portas abertas para toda a comunidade acadêmica.

Um agradecimento especial à professora Letícia Julião, minha orientadora, que sempre ofereceu conhecimento, lucidez e confiança no meu trabalho. Obrigada por toda a calma mineira.

68 foi bala
E mais bala foi setenta e um, e dois, e...
Mais bala foi depois
Sempre alguém sumido de casa
Torturado, morto,
Mutilado pelo Estado ao bel-prazer
Boiando no Rio da Prata
Guerrilheiros, jornalistas,
Marinheiros, padres e bebês
Boiando no Rio da Prata
Visto num jazigo vago
Ou num muro de Santiago
Ou jogado numa vala comum (Lisboa)

RESUMO

O Memorial dos Direitos Humanos do Mercosul surgiu em um contexto de aparente expansão democrática no Brasil, e teve uma existência breve, sendo encerrado um ano após sua abertura, sem deixar vestígios evidentes de sua passagem. O seu fechamento ocorreu durante uma mudança de governo estadual, marcada por uma eleição acirrada entre candidatos de partidos historicamente opostos, com visões políticas divergentes sobre direitos humanos. Ao abordar a temática dos direitos humanos na Museologia, campo relativamente novo e associado à museologia curativa ou de enfrentamento, esta pesquisa busca responder: o Memorial dos Direitos Humanos do Mercosul foi de fato implementado ou permaneceu apenas como um plano? Se existiu, quais foram as razões e dinâmicas que levaram ao seu desaparecimento e quais forças políticas influenciaram esse processo? A pesquisa explora a história do Memorial, investigando o contexto de sua criação, sua concepção museológica, a formação de seu acervo, suas exposições e o contexto político de seu desaparecimento.

Palavras-chave: Direitos Humanos; Memória; Mercosul; Museologia; Memorial; Museu

ABSTRACT

The Mercosur Human Rights Memorial emerged in a context of apparent democratic expansion in Brazil, and had a brief existence, being closed one year after its opening, leaving no evident traces of its existence. The closure of the Mercosur Human Rights Memorial occurred during a change in state government, marked by a heated election between candidates from historically opposing parties, with divergent political views on human rights. By addressing the issue of human rights in Museology, a relatively new field associated with curative or confrontational museology, this research seeks to answer: was the Mercosur Human Rights Memorial actually implemented or did it remain merely a plan? If it existed, what were the reasons and dynamics that led to its disappearance and what political forces influenced this process? The research explores the history of the Memorial, investigating the context of its creation, its museological conception, the formation of its collection, its exhibitions and the political context of its disappearance.

Keywords: Human Rights; Memory; Mercosur; Museology; Memorial; Museum

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Plano de trabalho para instituição do Memorial da Democracia e dos Direitos Humanos do Mercosul — 2012	30
Figura 2 - Capa Jornal do Comércio — 2014	33
Figura 3 - Reportagem no <i>site</i> da Secretaria de Estado da Cultura — 2014	34
Figura 4 - <i>Site</i> G1-RS — 2014	34
Figura 5 - <i>Site</i> do Instituto de Políticas Públicas em Direitos Humanos do Mercosul — 2014	35
Figura 6 - Fachada do prédio dos Correios e Telégrafos vista da praça da Alfândega, acesso ao Memorial do Rio Grande do Sul — 2001	44
Figura 7 - Planta baixa do térreo do Memorial do Rio Grande do Sul — 2001	45
Figura 8 - Planta baixa do 1.º andar do Memorial do Rio Grande do Sul — 2001	46
Figura 9 - Planta baixa do 2.º andar do Memorial do Rio Grande do Sul — 2001	46
Figura 10 - Ambientes da linha do tempo, com colunas com personagens e história do Rio Grande do Sul — 2001	47
Figura 11 - Processo de retirada da linha do tempo do Memorial do Rio Grande do Sul — 2013	50
Figura 12 - Obra “A Viajante engolida pelo espaço”, de Cinthia Marcelle, na 9.ª Edição da Bienal do Mercosul — 2013	51
Figura 13 - Mapa do espaço expositivo do Museu dos Direitos Humanos do Mercosul — 2014	53
Figura 14 - Foto de exposição no Museu dos Direitos Humanos do Mercosul — 2014 ...	53
Figura 15 - Mapa do espaço expositivo do nível térreo do Museu dos Direitos Humanos do Mercosul — 2014	57
Figura 16 - Mapa do espaço expositivo do 1.º andar do Museu dos Direitos Humanos do Mercosul — 2014	57
Figura 17 - Mapa do espaço expositivo do 2.º andar do Museu dos Direitos Humanos do Mercosul — 2014	58
Figura 18 - Foto do espaço expositivo no Museu dos Direitos Humanos do Mercosul — 2014	58
Figura 19 - Fotos da exposição “The Beautiful Game: O Reino da Camisa Canarinho” no Museu de Direitos Humanos do Mercosul — 2014	62
Figura 20 - Fotos da exposição “Os novos brasileiros: as imigrações no Rio Grande do Sul” no Museu de Direitos Humanos do Mercosul — 2014	63
Figura 21 - Arte da exposição “Futurama: Inovações da Juventude” no Museu de Direitos Humanos do Mercosul — 2014	64
Figura 22 - Fotos da exposição “Arte + Arte Visões da Liberdade” no Museu de Direitos Humanos do Mercosul — 2014	65
Figura 23 - Fotos da exposição “Horizontes (In)Prováveis da Paisagem” no Museu de Direitos Humanos do Mercosul — 2014	65
Figura 24 - Reportagem no jornal O Globo — 2014	71
Figura 25 - Foto do momento da libertação de Lilian Celiberti — 1983	79
Figura 26 - Notícia no jornal Sul 21 — 2016	80
Figura 27 - Notícia no Jornal do Comércio — 2016	81

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Relação de número de artistas e países representados na exposição “Deus e sua obra” — 2014	59
Quadro 2 - Mapa das práticas de musealização do Museu dos Direitos Humanos do Mercosul	61
Quadro 3 - Comparativo entre decretos de criação Memorial do Rio Grande do Sul e do Memorial dos Direitos Humanos do Mercosul	68

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AHRS - Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul
CEMDP - Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos
CNV - Comissão Nacional da Verdade
CVB - Comissões da Verdade no Brasil
CEP - Comitê de Ética em Pesquisa
Depen - Departamento Penitenciário Nacional
ICMEMO - Comitê Internacional de Museus de Memoriais em Homenagem às Vítimas de Crimes Políticos
ICOM - Conselho Internacional de Museus
CNJ - Conselho Nacional de Justiça
DCE - Diretório Central dos Estudantes
ESG - Escola Superior de Guerras
EUA - Estados Unidos da América
IPES- Instituto de Pesquisas e Estudos Sociais (IPES)
IPPDH - Instituto de Políticas Públicas em Direitos Humanos do Mercosul (IPPDH)
IPHAN - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
MRS - Memorial do Rio Grande do Sul
MDHM – Memorial/Museu dos Direitos Humanos do Mercosul
MARS - Museu Antropológico do Rio Grande do Sul
PMDB - Partido Movimento Democrático Brasileiro
PROCERGS - Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Rio Grande do Sul S.A
PSDB - Partido da Social Democracia Brasileira
PT - Partido dos Trabalhadores
PNDH - Programa Nacional de Direitos Humanos
Sedactel - Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer
Sedac - Secretaria de Estado da Cultura
Susepe - Superintendência de Serviços Penitenciários do Rio Grande do Sul
UNESCO - Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura
UCS - Universidade de Caxias do Sul
UFRGS - Universidade Federal do Rio Grande do Sul
XX Reunião de Altas Autoridades em Direitos Humanos e Chancelarias do Mercosul (XX RAADDHH)

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	13
2 POR QUE UM MEMORIAL DOS DIREITOS HUMANOS DO MERCOSUL?	25
2.1 COMO SURTIU O MEMORIAL DOS DIREITOS HUMANOS DO MERCOSUL?	28
2.2 A CRIAÇÃO DO MUSEU DOS DIREITOS HUMANOS DO MERCOSUL SOB O OLHAR DO CAMPO MUSEAL	35
3 EXPOSIÇÕES, SUAS PISTAS	42
3.1 MEMORIAL DO RIO GRANDE DO SUL	43
3.2 EXPOSIÇÃO DE LONGA DURAÇÃO DO MEMORIAL DOS DIREITOS HUMANOS DO MERCOSUL: UMA IDEIA QUE FICOU NO PAPEL	52
3.3. EXPOSIÇÃO “DEUS E SUA OBRA NO SUL DA AMÉRICA: A EXPERIÊNCIA DOS DIREITOS HUMANOS ATRAVÉS DOS SENTIDOS”	55
3.4 OUTRAS EXPOSIÇÕES	61
4 MUSEU DOS DIREITOS HUMANOS DO MERCOSUL: UM MUSEU DESAPARECIDO?	67
4.1 INCOMPLETUDE DA MUSEALIZAÇÃO NO MUSEU DE DIREITOS HUMANOS DO MERCOSUL	69
4.2 CONTEXTO POLÍTICO	76
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS	83
REFERÊNCIAS	89
APÊNDICE A	96
Roteiro das entrevistas estruturadas	96
APÊNDICE B	97
Termo de Consentimento Livre e Esclarecido	97
ANEXOS	100
Anexo 1 - Mapas da exposição “Deus e sua obra no sul da América: a experiência dos direitos humanos através dos sentidos”	100
Anexo 2 - Termo de Referência “Instituição do Memorial da Democracia e dos Direitos Humanos do Mercosul na Cidade de Porto Alegre - RS”	103
Anexo 3 - Ofício n.º 445/2012	124
Anexo 4 - Relatório do Planejamento de 2014 - Relatório de Atividades	125
Anexo 5 - Projeto básico para a exposição História, Memória e Verdade	134
Anexo 6 - Projeto da exposição “Deus e sua obra no sul da América: a experiência dos direitos humanos através dos sentidos”	143
Anexo 7 - Justificativa de preço Marcio Reolon	149

1 INTRODUÇÃO

Motivada pela minha experiência profissional no sistema carcerário e pelo interesse em direitos humanos, minha pesquisa explora o Memorial dos Direitos Humanos do Mercosul (MDHM). Na época do desenvolvimento do projeto de pesquisa, eu atuava na Superintendência de Serviços Penitenciários do Rio Grande do Sul (Susepe), no Departamento de Engenharia Prisional. Esse envolvimento profissional proporcionou uma perspectiva única e despertou em mim a necessidade de investigar a implementação, a trajetória e os fatores políticos associados ao Memorial.

Em uma visita despretensiosa ao Memorial do Rio Grande do Sul (MRS), em 2021, com um amigo historiador, descobri que esse mesmo espaço já havia abrigado o Memorial dos Direitos Humanos do Mercosul. Particularmente, o relato do desaparecimento do Memorial dos Direitos Humanos assustou-me com a mesma força de quando ouvi relatos de colegas servidores da Susepe que participaram da Força-Tarefa de Intervenção Penitenciária, montada pelo Departamento Penitenciário Nacional (Depen) em 2018, cujo objetivo era retomar o controle da Penitenciária Agrícola de Monte Cristo, em Roraima. Havia sido constatado o desaparecimento de oito presos na Penitenciária, que a administração desconhecia se estavam mortos ou foragidos, além de outros 33 assassinados (Rio Grande do Sul, 2019a).

Em essência, meu trabalho consistia em visitar estabelecimentos penitenciários no Estado do Rio Grande do Sul, realizando vistorias dos espaços das instituições prisionais, norteadas pela Resolução n.º 9 - Diretrizes Básicas para Arquitetura Penal, publicada em 2011 pelo Ministério da Justiça (Brasil, 2011b). Essa instrução pode ser considerada a primeira normativa que orienta padrões mínimos para a infraestrutura de edificações que atendam o sistema penitenciário brasileiro, ou seja, somente no século XXI o Brasil apresentou um instrumento regulatório que estipula diretrizes arquitetônicas mínimas em espaços que farão custódia de indivíduos com privação de liberdade. Em tempo, essa resolução busca, fundamentalmente, a sanitização do ambiente apenas, deixando de explorar ferramentas importantes que a arquitetura pode proporcionar para a melhoria da condição de vida dos envolvidos, e a dita ressocialização almejada pelo Código Penal Brasileiro. Isso pude constatar durante as inspeções que mostraram ambientes que não indicam que o crime seja vantajoso, pensamento do senso comum.

O Brasil prende muito e prende mal. De acordo com o Anuário Brasileiro de Segurança Pública (2024), a população carcerária brasileira é de 852.010 pessoas, sendo 70% negra. Ao mesmo tempo, a taxa de esclarecimento de homicídios no Brasil é de apenas 44%, segundo o Instituto Sou da Paz (2023). Desse modo, o Brasil mostra-se como o país da impunidade?

Em meio a esse embate entre população carcerária e índices de esclarecimento, está a discussão sobre quem se encontra recluso e quem tem acesso a direitos. De acordo com a socióloga Letícia Schabbach, integrante do Grupo de Pesquisa Violência e Cidadania, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), a não resolução de crimes tem relação direta com a posição social da vítima e do agressor. “Crimes mais esquecidos geralmente são os que as vítimas são mais vulneráveis, então não se investe tanto na investigação deles porque a repercussão é menor. Quanto mais próximo da classe popular os envolvidos estão, mais esquecidos, menos investigados e mais impunes são os crimes” (Carvalho, 2022).

Já o histórico do sistema penal brasileiro não apresenta períodos de melhora. Segundo Santos (2016), desde o período colonial, as práticas do Estado são omissas. A Constituição de 1824 estabelecia que as prisões deveriam ser limpas, arejadas, mas relatos da Prisão Eclesiástica do Aljube, situada no Rio de Janeiro, demonstram a situação precária, descrita como sub-humana, em que os presos viviam, em edifício que fora projetado para abrigar 15 pessoas e chegou a comportar 390 pessoas. Isso porque os órgãos públicos pouco se interessavam pela administração penitenciária, que ficava entregue aos carcereiros, que, por sua vez, instituíam suas próprias regras e penalidades aos indivíduos privados de liberdade. De acordo com Pedroso (1997), algumas utopias carcerárias, como modificar a índole dos detidos através de recuperação dos prisioneiros, e da redução do crime e da pobreza, tendo como premissa de que o crime seria uma doença, foram concebidas por juristas da época e confrontavam-se com os poderes vigentes na realidade prisional, os carcereiros. Com a chegada da República, o Código Penal de 1890 criou novas modalidades de penas, em especial a prisão celular, ou seja, celas individuais para a reclusão de presos, considerada à época uma punição moderna. Com o aprimoramento dos modos de reclusão e a inclusão de trabalhos obrigatórios nos regimes de cumprimento de pena, as colônias correcionais e os asilos foram sendo criados. Paulatinamente, esses espaços vieram a receber qualquer tipo de pessoa, de forma indiscriminada. Serviram para isolar, além de criminosos, pessoas renegadas pela sociedade. No início do século XX, as prisões foram segmentadas de acordo com a categoria do apenado, como asilos para menores, asilos para contraventores e manicômios criminais. Ainda que mantido o objetivo de manter a ordem pública através de um isolamento em um espaço específico, percebe-se a tentativa de racionalização dos espaços prisionais, premissa que era abandonada durante os períodos ditatoriais.

Segundo o relato do preso político José Nonato Mendes, prestado à Pinheiro (2015), como tantos outros depoimentos já publicizados, as detenções, durante a ditadura civil-militar brasileira, em presídios ou penitenciárias conhecidos como purgatórios, eram amparadas pela abertura formal de um inquérito policial ou processo militar, sendo prática comum interrogatórios que envolviam torturas, baseados na Lei de Segurança Nacional e nos Atos Institucionais, conhecidos como Doutrina de Segurança Nacional. Santos (2016) afirma que,

no final dos anos 70, com a abertura política, o debate sobre os caminhos do sistema penitenciário ganhou espaço, culminando na construção da Lei de Execução Penal, em 1984. No processo de transição democrática, não foi possível, no entanto, a instauração efetiva de um Estado de Direito. Dentre outros fatores, a manutenção do modelo das instituições prisionais brasileiras contribuiu para a permanência de espaços segregados que minam a civilidade, marcados por uma cultura autoritária e violenta.

Diante da realidade dos presídios brasileiros, percebe-se que a vida humana custodiada pelo Estado corre risco, em consequência da continuidade da violação dos direitos humanos. As práticas punitivas que remontam à era colonial brasileira e aquelas intensificadas durante a ditadura civil-militar perpetuam-se até hoje, décadas após a redemocratização, tornando pertinente e imperativo abordar o tema direitos humanos no cotidiano brasileiro.

O ex-Presidente da República eleito em 2018 exalta o período da ditadura civil-militar, assim como os torturadores da época. Como postura adotada ao longo de sua carreira política, difama com frequência os direitos humanos. O que leva uma sociedade a não compreender o período ditatorial e a dimensão dos direitos humanos? Uma das respostas talvez esteja nos desdobramentos da Lei n.º 6.683/1979, a Lei da Anistia (Brasil, 1979), que teve como objetivo anistiar “todos” os envolvidos em crimes políticos ou conexos, ou seja, crimes de qualquer natureza relacionados com crimes políticos ou praticados por motivação política, beneficiando os agentes da ditadura, inclusive torturadores. Elis Diniz, cientista política, em um texto de 1985, indica que a transição política no Brasil foi definida como uma “transição de retirada”. Isso ocorreu devido à deterioração da situação econômica do país, o que levou as elites econômicas a se oporem ao sistema, transformando-se de aliadas em adversárias do regime. Diniz (1985) aponta:

A abertura nunca fluiu de forma unilateral em direção à meta da redemocratização, mas foi sempre um movimento essencialmente contraditório, consistindo não apenas na eliminação de alguns instrumentos mais repressivos, mas também na criação permanente de novos casuismo para reprimir os avanços opositores e frear os impulsos democráticos (Diniz, 1985, p. 342).

Em linhas gerais, a reconstrução da legalidade do sistema de poder envolvia recriar sua face ilegítima, enquanto avançava simultaneamente em direção ao Estado de Direito, tornando o projeto de abertura uma tentativa do governo militar de impor sua própria concepção de transformismo político. Foi identificada como uma transição de cima para baixo, ou “pelo alto”, com custos políticos crescentes. Para Diniz e tantos outros autores, a abertura política não trouxe a institucionalização da ordem democrática para o país.

Conforme Quinalha (2013), a ausência de responsabilização histórica, expressa não apenas através de uma versão oficial distorcida desse passado recente, foi mantida, em linhas gerais, por todos os governos democráticos que sucederam a ditadura. Sobre esses governos, Quinalha comenta:

Esses assumiram discursos baseados em uma suposta lógica da “reconciliação”, que silenciou as demandas por justiça das vítimas em nome da governabilidade da jovem e supostamente frágil democracia, impondo na constituição do novo regime uma política de esquecimento (...). A continuidade fundamental de certas estruturas institucionais, da dinâmica de poder e do imaginário social herdados desse período autoritário interditou, durante décadas, a possibilidade efetiva de construção de uma memória democrática e coletiva capaz de afrontar o autoritarismo inercial predominante (Quinalha, 2013, p. 183).

Alguns avanços foram alcançados como resultado de iniciativas provenientes da pressão social, como por exemplo a Lei n.º 9.140, de 4 de dezembro de 1995, que reconheceu a responsabilidade estatal em certo número de casos e criou a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (Brasil, 1995). Nessa mesma perspectiva, a Lei n.º 10.559, de 23 de setembro de 2002, criou a Comissão de Anistia, destinada a fazer reparações pecuniárias e simbólicas aos que foram perseguidos por motivação política (Brasil, 2002). É importante avançar até 2009, ano de criação do Decreto n.º 7.037, que aprovou o Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH-3) (Brasil, 2009). Em sua Diretriz 23, de Reconhecimento da memória e da verdade como Direito Humano da cidadania e dever do Estado, foi elencada a ação pragmática de um projeto de lei que instituísse uma Comissão Nacional da Verdade (CNV), a ser composta de forma plural e suprapartidária. De acordo com Schettini, Comissões da Verdade:

(...) têm por função elucidar a verdade sobre as violências pretéritas, concluindo seus trabalhos com a publicação de um relatório final. Diferenciam-se de tribunais penais principalmente em razão do modo como constroem a verdade, tida geralmente por mais flexível e mais aberta à participação das vítimas e da sociedade. Comumente associadas à fundação de uma nova ordem política, à reconciliação social, ao reconhecimento e reparação das vítimas e à contribuição para o “nunca mais”, as comissões da verdade revelaram-se um potente espaço de encontro entre o direito, à memória e a história em contextos de violência política (Schettini, 2021, p. 1426).

No Brasil, a Comissão Nacional da Verdade foi instituída por meio da Lei n.º 12.528, em 2011, com o propósito de garantir a preservação da memória e a revelação da verdade acerca das violações dos direitos humanos cometidas por agentes do Estado no período de 1946 a 1988 (Brasil, 2011a). De natureza não judicial, a Comissão não tinha atribuição para julgamentos ou condenações, desempenhando exclusivamente um papel esclarecedor. Durante seu mandato, foram estabelecidas comissões estaduais e municipais em diversas

instâncias, frequentemente em colaboração com sindicatos e universidades, com a finalidade de ampliar e aprimorar as atividades, incluindo audiências públicas e investigações em locais onde ocorreram violações dos direitos humanos. Essa cooperação permitiu a investigação de eventos, o acesso a documentos e a produção de relatórios para subsidiar a elaboração do Relatório Final da Comissão Nacional da Verdade.

É relevante destacar que os Estados do Acre, Ceará, Mato Grosso, Piauí, Roraima, Rondônia e Tocantins não instalaram suas próprias comissões. Em Goiás, embora tenha sido estabelecida uma comissão estadual da verdade, presidida pelo secretário estadual de administração penitenciária, seu relatório final não foi publicado. Tocantins também apresenta particularidades, pois dois anteprojatos de lei para a criação da comissão estadual da verdade foram propostos, mas nenhum foi aprovado pela Assembleia Legislativa, e o Governo estadual não demonstrou interesse em sua criação. O Estado do Mato Grosso do Sul conduziu sua investigação através do Comitê Estadual pela Memória, Verdade e Justiça, abordando casos ocorridos no antigo Mato Grosso, que compreendia também o território do atual Mato Grosso do Sul. A Comissão Estadual da Verdade do Rio Grande do Norte (2014) foi estabelecida pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

Essa rede de comissões da verdade estaduais, municipais, sindicais e universitárias desempenhou um papel complementar ao trabalho da comissão nacional, fornecendo a capilaridade necessária para uma investigação abrangente, apoiada em apurações locais. Seu relatório final, publicado em 10 dezembro de 2014, Dia Internacional dos Direitos Humanos, reconhece que houve práticas de detenção ilegais, tortura e execuções por parte do Governo brasileiro (Brasil, 2014). Entre os resultados do trabalho da Comissão, foram identificados os mortos e os desaparecidos do regime militar, o que possibilitou a solução de problemas burocráticos para as famílias, sobretudo de desaparecidos políticos. Foram identificados os violadores de direitos humanos, coletados mais de mil depoimentos e acessado parte dos arquivos dos órgãos de repressão da época. Apesar desses avanços, foi considerada insuficiente a colaboração por parte das Forças Armadas nesse processo. Em março de 2023, o Instituto Wladimir Herzog publicou um Relatório de Monitoramento das recomendações da Comissão Nacional da Verdade (Abreu, Schincario, 2023). O documento aponta o cumprimento de apenas duas das 29 recomendações da CNV ao Estado brasileiro, sendo elas a revogação da Lei de Segurança Nacional, por meio da criação da Lei de Defesa do Estado Democrático de Direito (Brasil, 2021), e a instalação do Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate à Tortura em 2015 (Brasil, 2018). Uma das recomendações do Relatório da CNV diz respeito ao incentivo à ampliação da implantação de sítios de memória, que possam não apenas identificar os locais onde se praticavam crimes de violação aos direitos humanos, mas também revelar para o público as atrocidades a que presos políticos eram submetidos.

Essa onda democrática no país pareceu ser campo fértil para a criação do Memorial dos Direitos Humanos do Mercosul. Seu processo de implantação teve início em 2011, concretizando-se em abril de 2014. Situava-se no mesmo espaço onde funciona o Memorial do Rio Grande do Sul, antigo prédio central dos Correios e Telégrafos, em Porto Alegre, que se transformou em instituição cultural no início dos anos 2000, gerido pelo Governo estadual e voltado à preservação da memória da cultura gaúcha. Conforme Termo de Referência da Secretária de Cultura do Estado do Rio Grande do Sul, o Memorial dos Direitos Humanos do Mercosul seria:

(...) um espaço permanente dedicado a narrativa histórica acerca das ditaduras militares e das transições para a democracia nos países do Mercosul, com expografia e outros equipamentos de centro de documentação que deem conta de adequar-se aos espaços existentes e, também, de fomentar nos visitantes o interesse pelos fatos que o nosso país hoje passa a elucidar e que os nossos vizinhos do platino especialmente tem evidenciado na última década. (Rio Grande do Sul, 2012).

Um ano após a sua abertura, o Memorial dos Direitos Humanos do Mercosul foi encerrado, não deixando pistas sobre seu destino. Para quem visita o prédio do Memorial do Rio Grande Sul, não há qualquer menção ao Memorial dos Direitos Humanos do Mercosul. O seu fechamento aconteceu em período de troca de governos estaduais. As eleições que definiram o Governador do Estado para os anos de 2015 a 2018 foram bastante acirradas, chegando ao segundo turno dois candidatos de perfis e projetos bastante distintos, oriundos de partidos historicamente divergentes. O candidato que concorria à reeleição, assim como o seu partido, era visto pela população como de esquerda, enquanto o adversário, que veio a vencer as eleições, era considerado de direita.

Diante desse cenário, em que a experiência profissional no universo carcerário me despertara para a questão dos direitos humanos no país, o fechamento precoce e abrupto do MDHM conformou-se como um objeto de pesquisa, a qual foi conduzida pelas seguintes questões: o Memorial dos Direitos Humanos do Mercosul efetivamente foi implementado ou foi apenas um plano? Se chegou a existir, por que e como ocorreu o seu desaparecimento e quais as forças políticas envolvidas nesse processo?

Instigada por essas questões, a pesquisa buscou compreender a história do MDHM. Para isso investiguei o contexto de sua criação, a concepção museológica do seu projeto, analisando a formação de acervo, suas exposições e o contexto político de seu desaparecimento.

Observa-se que, apesar de existente, a produção acadêmica sobre o objeto de estudo é insuficiente, considerando o significado de um espaço de memória como o pretendido para o Memorial dos Direitos Humanos do Mercosul (Nogueira, 2021; Santos, 2014). Em uma primeira análise, é possível atribuir essa pequena produção ao pouco tempo de existência da

instituição. Buscando contribuir para suprir essa lacuna, o presente estudo pretende concorrer para a compreensão das disputas envolvidas nos processos de justiça de transição, em particular em relação à memória e à verdade. A criação do memorial teve início e fim em um período em que a democracia brasileira apresentava sinais de que não pudesse ser interrompida novamente, apesar de seus tropeços e possibilidades de aprimoramento, uma vez que havia proporcionado ao povo brasileiro sete eleições presidenciais, com reeleição de três presidentes e um *impeachment*, sete eleições estaduais e seis pleitos da esfera municipal. Ainda assim, a memória do período da ditadura civil-militar é tema de muitos embates.

A temática dos direitos humanos no campo da Museologia é recente e acompanha características diferenciadas, mostrando-se um caminho para a museologia curativa ou de enfrentamento. O estudo do caso do Memorial dos Direitos Humanos do Mercosul poderá contribuir para fortalecer essa perspectiva museológica, uma vez que possibilita descortinar e aprofundar conceitos e discussões nesse campo.

O conceito de memória ocupa centralidade nesta pesquisa, em particular para analisar as tensões envolvidas no surgimento e no desaparecimento, em curto espaço de tempo, do Memorial dos Direitos Humanos do Mercosul. Compreende-se a memória na perspectiva proposta por Maurice Halbwachs, em seu estudo clássico, que destaca que a memória individual é construída no espaço do coletivo. Eventos vivenciados em comunidade moldam tanto a memória pessoal quanto a coletiva. O autor diferencia a memória coletiva de memória histórica e ressalta a importância de reconhecer a tensão entre esses dois conceitos, em sua obra **A Memória Coletiva**, publicada em 1950. Segundo Halbwachs (1990):

De tudo o que foi dito anteriormente, se conclui que a memória coletiva não se confunde com a história, e que a expressão “memória histórica” não foi escolhida com muita felicidade, pois associa dois termos que se opõem em mais de um ponto. A história é a compilação dos fatos que ocuparam o maior espaço na memória dos homens. Mas lidos em livros, ensinados e aprendidos nas escolas, os acontecimentos passados são escolhidos, aproximados e classificados conforme as necessidades ou regras que não se impunham aos círculos de homens que deles guardam por muito tempo a lembrança viva. Enquanto uma lembrança subsiste, é inútil fixá-la por escrito, nem mesmo fixá-la, pura e simplesmente. Assim, a necessidade de escrever a história de um período, de uma sociedade, e mesmo de uma pessoa desperta somente quando eles já estão muito distantes no passado, para que se tivesse oportunidade de encontrar por muito tempo ainda em torno de si muitas testemunhas que dela conservem alguma lembrança.(...)
Certamente, um dos objetivos da história pode ser, exatamente, lançar uma ponte entre o passado e o presente, e restabelecer essa continuidade interrompida (Halbwachs, 1990).

As abordagens de Jacques Le Goff e de Michael Pollak enfatizam a relação da memória com a identidade social e o poder. Le Goff assinala a importância de uma abordagem crítica e reflexiva em estudos da memória, reconhecendo que as lembranças são construídas pela perspectiva individual e pelas narrativas dominantes em nossa cultura. Segundo o autor,

ao compreender a complexidade da memória, podemos aprender mais sobre nós mesmos e sobre a sociedade em que vivemos.

A memória é um elemento essencial do que se costuma chamar identidade, individual ou coletiva, cuja busca é uma das atividades fundamentais dos indivíduos e das sociedades de hoje, na febre e na angústia. (...) Mas a memória coletiva é não somente uma conquista, é também um instrumento e um objeto de poder. São as sociedades cuja memória social é sobretudo oral ou que estão em vias de constituir uma memória coletiva escrita que melhor permite compreender esta luta pela dominação da recordação e da tradição, esta manifestação da memória. (Le Goff, 2013).

Ainda associando a memória às relações de poder na sociedade, continua Le Goff:

Tornarem-se senhores da memória e do esquecimento é uma das grandes preocupações das classes, dos grupos, dos indivíduos que dominaram e dominam as sociedades históricas. Os esquecimentos e os silêncios da história são reveladores desses mecanismos de manipulação da memória coletiva (Le Goff, 2013).

Na contemporaneidade, Le Goff entende que os novos formatos de arquivos não deixam de estar sob patrulhamento dos governantes, assim como a capacidade de controlar essa memória com a mesma intensidade com a qual controlam os novos meios de produção dessa memória, como o rádio e a televisão. O autor conclui que é crucial lutar pela democratização da memória social, considerando-a um dos imperativos mais importantes da objetividade científica. Ele acredita que essa responsabilidade cabe aos profissionais científicos da memória, como antropólogos, historiadores, jornalistas e sociólogos.

Assim como para demais autores, a memória para Pollak (1989) é um fenômeno coletivo e social. O processo de sua organização, compreendido como um trabalho de enquadramento, modifica-se com o tempo presente, implicando processos individuais. A memória fixa identidades ao criar sentidos coerentes entre os indivíduos, produzindo sentimento de pertencimento. A memória coletiva não é senão uma memória enquadrada, ou seja, produzida para manter a coesão do grupo a partir de um quadro de referências comuns. No trabalho de “enquadramento”, a memória não é construída de maneira arbitrária, mas pautada pelo material fornecido pela história. Pollak argumenta que a administração da memória é conduzida por especialistas em história das diversas organizações, que podem ser membros, clubes ou grupos de reflexão. Esses profissionais são responsáveis pela produção de discursos organizados, e os rastros do processo de enquadramento são objetos materiais, como monumentos, museus e bibliotecas. Por meio desses artefatos, a memória é preservada e consolidada.

A memória, essa operação coletiva dos acontecimentos e das interpretações do passado que se quer salvaguardar, se integra, como vimos, em tentativas mais ou menos conscientes de definir e de reforçar sentimentos de

pertencimento e fronteiras sociais entre coletividades de tamanhos diferentes: partidos, sindicatos, igrejas, aldeias, regiões, clãs, famílias, nações etc. A referência ao passado serve para manter a coesão dos grupos e das instituições que compõem uma sociedade, para definir seu lugar respectivo, sua complementaridade, mas também as oposições irreduzíveis. (Pollak, 1989).

De acordo com Pollak (1989), além da memória oficial que é amplamente divulgada e preservada por meio de discursos organizados e objetos materiais, existe também a chamada “memória subterrânea”. Essa forma de memória é clandestina e pode emergir em contextos políticos favoráveis, quando há uma abertura para expressão e reconhecimento de diferentes narrativas históricas. As fontes históricas dessa memória incluem testemunhos orais, relatos pessoais e manifestações artísticas, que muitas vezes são deixados de lado pela memória oficial. O autor reconhece, por conseguinte, que a construção da narrativa histórica resulta de disputas entre grupos pelo controle da memória.

Os relatos coletados pelas Comissões da Verdade no Brasil são exemplos de memórias subterrâneas que ganham expressão em contexto oportuno, tal como analisado por Pollak. Da mesma maneira, a criação e o desaparecimento do Memorial dos Direitos Humanos do Mercosul podem ser interpretados como manifestações das disputas pelo controle da memória.

Vale notar, no horizonte das disputas de memórias, o importante papel desempenhado pelos chamados “museus memoriais”, vocacionados para confrontar o passado por meio da lembrança, especialmente em relação a crimes políticos e violações dos direitos humanos. São espaços que atuam como ferramentas para a construção de memórias que contestam histórias oficiais e para a promoção dos direitos humanos. Não por acaso que, entre os 31 comitês internacionais do Conselho Internacional de Museus (ICOM) dedicados a tipos particulares de museus, tenha sido formado o Comitê Internacional de Museus de Memoriais em Homenagem às Vítimas de Crimes Políticos (ICMEMO). Esse comitê, estabelecido em 2001, tem o propósito de promover uma memória responsável da história, bem como a cooperação cultural, por meio da educação e do uso do conhecimento em prol da paz, que é um objetivo fundamental da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO). De acordo com o documento de Requerimento para Criação o ICMEMO, os museus memoriais de crimes políticos são um novo tipo de museu histórico:

Ao contrário dos museus históricos típicos, que exibem exposições “*sine ira et studio*” (“sem ódio e sem preconceito”) ilustrando desenvolvimentos e condições históricas dentro de suas esferas regionais de competência, ou memoriais tradicionais, que geralmente são dedicados a pessoas notáveis em locais de significado biográfico e a eventos ocorridos em cenas históricas, os novos museus memoriais homenageiam as vítimas de crimes. Isso significa também a adoção de uma postura crítica em relação às ideologias e às concepções de organização e prática do Estado que levaram à perseguição (ICMEMOHRI, 2011).

O ICMEMO destaca que a criação de museus que recordam as pessoas que sofreram crimes políticos cometidos por seus próprios líderes ou que retratam os crimes nos quais membros do próprio sistema social estiveram envolvidos geralmente encontra forte resistência pública (ICMEMOHRI, 2011). Esses museus surgiram após um processo árduo de aprendizado para encarar esses crimes como uma questão de consciência pública. Esse processo só é possível em países que permitem a livre discussão pública sobre esses crimes e o contexto sociopolítico em que ocorreram. A disseminação global dos museus memoriais como resultado do interesse crescente e mais abrangente pelo passado, sobretudo a partir da segunda metade do século XX, e o surgimento de um comitê dedicado a memoriais de crimes políticos no ICOM são indicativos da necessidade do campo da Museologia de aprofundar estudos e ampliar experiências com espaços relacionados a essa temática. O interesse pela memória tem levado as sociedades a alterarem suas formas de se relacionar com o passado; de uma visão que o encarava apenas como antecedente de um futuro glorioso, a ênfase direciona-se para “prestar contas” da violência e opressão ocorridas.

Importa destacar ainda que a criação de museus memoriais se insere nos quadros da justiça de transição em países onde, após regimes autoritários, a transição para a democracia requer medidas políticas e judiciais, em favor do fortalecimento de instituições e de valores democráticos, da garantia ao direito à memória e à verdade e da responsabilização daqueles que atuaram na repressão. Os museus memoriais respondem ao direito à memória e à reparação simbólica, uma vez que desempenham um papel essencial na compreensão e na confrontação do passado, contribuindo para a proteção e a promoção dos direitos humanos e para a resolução de conflitos históricos.

O desafio mais difícil enfrentado pelos museus de memória é o fato de as sociedades confrontarem seus passados negativos. Jeffrey Olick (2007 *apud* Sodaro, 2020) cunhou o termo “política do arrependimento” para se referir a esse enfoque negativo. Dentro das instituições, há uma mudança significativa, já que o que é exposto muitas vezes não é motivo de glória ou prazer para aqueles que frequentam esses espaços. O que é apresentado e debatido nesses museus frequentemente é motivo de vergonha para a sociedade, Estado, governos e figuras importantes. Em outras palavras, trata-se de um passado muitas vezes terrível e repulsivo.

A partir desse cenário teórico, e entendendo o quão ainda são escassas no Brasil as iniciativas de construção de memória pública sobre direitos humanos, esta pesquisa busca compreender a criação e o desaparecimento do Memorial dos Direitos Humanos do Mercosul, nos quadros das disputas de memórias. Para isso, foi adotada uma metodologia qualitativa e descritiva, que recorreu a entrevistas semiestruturadas e à consulta a arquivos documentais, especialmente a relatórios e documentos iconográficos. Foi utilizada documentação obtida em consulta no Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul (AHRS), instituição que compartilhava

instalações físicas e recursos humanos com o Memorial dos Direitos Humanos do Mercosul. Diante da escassez de dados, foram feitas consultas na plataforma +Brasil, uma ferramenta do Governo que centraliza, integra e operacionaliza as transferências de recursos realizadas pela União à administração pública em nível municipal, distrital e estadual, que oferece transparência sobre projetos financiados pelo Governo Federal, entre os quais o projeto do Memorial. Foi utilizada também a Wayback Machine do Internet Archive (archive.org/web), o que permitiu visualizar versões antigas de páginas do *site* original do Memorial dos Direitos Humanos do Mercosul, que não está mais disponível.

Sobre as entrevistas semiestruturadas com pessoas ligadas à trajetória do Memorial, cabe ressaltar que as mesmas ocorreram conforme aprovação recebida pelo projeto pelo Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) da UFRGS. Além das entrevistas realizadas, é importante notar o rol de convites que não foram aceitos. Essas lacunas podem ser consideradas como sinal de desconforto, resistência ou desaprovação sobre o assunto abordado. De alguma forma, esse silêncio precisa ser considerado como uma forma de comunicação.

Esta dissertação está estruturada em quatro capítulos, incluindo a presente Introdução, para abordar e explorar as questões levantadas ao longo do estudo. O Capítulo 2 busca responder a pergunta: “Por que um Memorial dos Direitos Humanos do Mercosul?”. Para isso, apresenta um panorama breve sobre as democracias emergentes na América Latina e a história das ditaduras que marcaram a região na metade do século XX. Em destaque, está o papel do Brasil como pioneiro entre os golpes militares na América Latina. O capítulo também traz a Operação Condor e as suas trocas clandestinas de informações entre esses regimes. Considerando o passado colonial comum e as experiências compartilhadas com regimes autoritários, apresenta a criação do Memorial dos Direitos Humanos do Mercosul, abordando seu surgimento desde a XX Reunião das Altas Autoridades do Mercosul até a inauguração oficial em 1.º de abril de 2014. O Memorial é examinado sob a perspectiva museal, utilizando entrevistas e análises teóricas, que definem lugares de memória como construções sociais.

O Capítulo 3, intitulado “Exposições, suas pistas”, analisa a importância da arquitetura na museologia, discutindo a escolha do prédio do Memorial do Rio Grande do Sul para abrigar o MDHM devido à sua localização central e imponência arquitetônica. Detalha também a história do Memorial do Rio Grande do Sul, inaugurado em 1996, e a adaptação do espaço para o MDHM. Esse capítulo também apresenta o projeto da exposição de longa duração “História, Memória e Verdade”, que não chegou a ser realizado, e a exposição inaugural do MDHM, “Deus e Sua Obra no Sul da América: a experiência dos Direitos Humanos através dos sentidos”, além de discutir outras cinco exposições que, em sua maioria, se afastaram da temática central de direitos humanos, contribuindo para o gradual desaparecimento do MDHM.

O Capítulo 4 investiga a questão “Museu dos Direitos Humanos do Mercosul: um museu desaparecido?”. Esse capítulo examina os fatores que levaram ao fechamento do MDHM, considerando tanto as falhas no processo de musealização quanto o contexto político adverso. É discutida a precarização do processo museológico e seu impacto na capacidade do museu de cumprir suas funções educativas e de preservação da memória. É analisado também como a alternância de políticas no Governo do Rio Grande do Sul após a redemocratização afetou as instituições culturais, particularmente o Memorial do Rio Grande do Sul e o MDHM.

2 POR QUE UM MEMORIAL DOS DIREITOS HUMANOS DO MERCOSUL?

De acordo com Teles (2010), as democracias emergentes nas últimas décadas têm suas raízes em regimes autoritários ou totalitários anteriores. Na atualidade, a chamada “Primavera Árabe” experimentou esse fenômeno. A marca do novo regime político, a democracia, é a promessa de desfazer as injustiças do passado. Isso foi evidente no Leste Europeu após a queda dos governos pró-soviéticos, pois os regimes comunistas caracterizavam-se pela existência de partidos únicos, supressão política e censura. Em 1990, a transição ocorreu com o fim da União Soviética. Na África do Sul, o regime de segregação racial começou em 1948. O Apartheid foi institucionalizado através de leis que impunham a separação territorial e classificavam as pessoas em diferentes grupos raciais, como brancos, negros, indianos e mestiços, baseando-se principalmente na cor da pele. A transição para a democracia após o fim do colonialismo foi um processo tardio, começando em 1994 (Teles, 2010).

Na América Latina, a história seguiu um padrão semelhante, com o surgimento de ditaduras patrocinadas pelos Estados Unidos. Após a Segunda Guerra Mundial, a rivalidade entre Estados Unidos e União Soviética atingiu escala global, aumentando a disputa por influência. A partir do final dos anos 50, os EUA perceberam a necessidade de fortalecer sua influência na América Latina, levando a mais intervenções em países latino-americanos. A Revolução Cubana de 1959, que culminou com a queda de Fulgêncio Batista, levou à aproximação de Cuba com a União Soviética, o que foi visto pelos Estados Unidos como uma ameaça. Em 1952, Cuba ocupava o terceiro lugar em importância para os investimentos dos Estados Unidos, logo após a Venezuela e o Brasil. Sua economia era fortemente baseada na produção açucareira, com 90% dessa produção destinada ao mercado norte-americano. Isso resultava em um controle praticamente absoluto do capital dos EUA sobre a ilha, abrangendo cerca de 40% da produção açucareira, metade das ferrovias e quase todos os serviços elétricos e telefônicos. Esse domínio econômico estava estreitamente relacionado ao controle político, marcado por intervenções militares dos EUA na política cubana ao longo da primeira metade do século XX. A instalação do primeiro governo socialista da América Latina em Cuba consolidou uma grave crise geopolítica (Cueto, 2022).

No Brasil, a influência econômica dos Estados Unidos tornou-se mais pronunciada a partir de 1930, por meio de acordos que exerceram considerável impacto na industrialização do país. Esses acordos não apenas visavam aspectos econômicos, mas também previam contrapartidas políticas. Após a Segunda Guerra Mundial, o Brasil alinhou-se ao bloco capitalista, mas qualquer política que provocasse desconfiança de investidores norte-americanos fazia emergir a ideia de ameaça comunista, ou seja, de risco de alinhamento com a União Soviética. A interferência aguda dos Estados Unidos no Brasil começou com a

presidência de João Goulart, que era mal visto pelo governo norte-americano devido à sua bandeira política de reformas sociais. O pensamento anticomunista nada mais era do que um discurso estratégico utilizado durante a Guerra Fria para disseminar o medo e impedir o avanço da influência da União Soviética.

Os Estados Unidos, através de incentivos financeiros e apoio a grupos de oposição, buscaram minar o governo de João Goulart. Exemplo disso foi a fundação, em 1961, do Instituto de Pesquisas e Estudos Sociais (IPES), “(...) por empresários, tecnocratas de alto escalão e por militares da alta patente, em especial, oficiais da Escola Superior de Guerras (ESG) (Bortone, 2023, p. 124)”. Em 1962, os Estados Unidos financiaram candidatos conservadores nas eleições brasileiras através da Aliança para o Progresso, programa de ajuda externa norte-americana orientado para a América Latina. Criado durante a presidência de J. F. Kennedy, como expressão do empenho em consolidar as relações intercontinentais dos EUA, o programa estendeu a assistência financeira até 1969. Em particular, o Brasil, como o maior e mais populoso país da América Latina, era estrategicamente importante para os Estados Unidos, que buscavam impedir o avanço de ideias progressistas e garantir o alinhamento político com seus interesses conservadores. A partir do golpe no Brasil, outras ditaduras surgiram na América Latina, marcadas pela prática do terrorismo de Estado, instucionalizando as práticas de contrainsurgência. O caso brasileiro foi emblemático, representando o início de uma série de ditaduras na América do Sul.

A ditadura chilena, que durou de 1973 a 1990, foi instaurada para derrubar o governo socialista de Salvador Allende, eleito democraticamente. Os Estados Unidos desempenharam um papel significativo na desestabilização do governo chileno e no apoio ao golpe militar que o derrubou. O período ditatorial chileno foi marcado por violações massivas dos direitos humanos e repressão política. Na Argentina, a ditadura militar de 1976 a 1983, conhecida como Processo de Reorganização Nacional, resultou em perseguições políticas, tortura e desaparecimentos forçados. A sociedade argentina foi silenciada pelo terrorismo de Estado, enquanto os militares buscavam manter o controle sobre o país. No Uruguai, não foi diferente, de 1973 a 1985, a ditadura cívico-militar caracterizou-se por perseguição política e violações dos direitos humanos. A população enfrentou censura, prisões arbitrárias e tortura, enquanto os opositores ao regime eram sistematicamente reprimidos. Na Bolívia, entre 1964 e 1981, distintos governos militares, com diferentes programas econômicos e orientações políticas, ocuparam-se em reprimir movimentos trabalhistas, contribuindo para as crises sociais e econômicas no país. No Paraguai, o golpe de 1954 levou à ditadura de Alfredo Stroessner, que durou até 1989, enfrentando instabilidade política e econômica, marcada por autoritarismo e repressão (Gesteira, 2014).

Embora as ditaduras instaladas na América Latina tenham iniciado em anos diferentes, ocorreram em uma mesma janela temporal. Um pacto secreto de equipamentos clandestinos,

de forma bilateral, costurou as ditaduras de Chile, Uruguai, Argentina, Paraguai, Bolívia e Brasil, através de troca de informações, prisioneiros e assassinatos: a Operação Condor. Para o jornalista que testemunhou o emblemático Sequestro dos Uruguaios, em 1978, Luiz Cláudio Cunha, a Operação Condor foi:

(...) uma operação inédita em termos mundiais. Nunca houve um precedente de uma operação coordenada durante tanto tempo entre tantos países em um certo período de tempo, para exercer uma tarefa política coordenada como é a Operação Condor. É bom lembrar pra quem não tinha nascido nessa época, nos anos 60 e 70, todos os países do Cone Sul eram todos padronizados e velados por ditaduras, governados por generais, tinham derrubado governos democráticos, e os civis haviam sido aliados do cenário político, e os militares tomaram conta dos seus países. A mais longa ditadura do Cone Sul é a brasileira, que durou 21 anos, a partir de 64. Na verdade, o Paraguai durou um pouco mais, durou 29 anos, porque a ditadura do Alfredo Stroessner, que começou em 54. Depois veio o Chile, em 73, com Pinochet, veio o golpe do Videla na Argentina, em 76 e a do Uruguai, em 73, quase 9 anos depois da brasileira, padronizando todos os países do extremo sul do continente. Então eram regimes em comum: anticomunismo. De forma informal, começaram a fazer repreensão política com inimigos em comum. E começaram a criar conexões e relações repreensivas cada vez mais intensas. Não havia ainda uma organização que formalizasse essa ação combinada, que só existia na prática (Roteirices, 2020).

Há o reconhecimento mútuo entre os países do Cone Sul e os Estados Unidos quanto à presença de uma operação transnacional, embora, no contexto brasileiro, ainda persistam vozes que ressoam a narrativa da Revolução de 1964, provenientes de indivíduos ligados ao período ditatorial, assim como daqueles que optam por ignorar o passado histórico do país.

Provavelmente, por terem um passado colonial em comum, países da América Latina têm mantido relações estreitas ao longo do tempo, manifestadas em diversas formas de cooperação. Seja por meio de blocos econômicos, parcerias comerciais, acordos regionais, ligas, ou organizações internacionais, esses países demonstram um contínuo esforço de integração e colaboração. A experiência comum em regimes autoritários ensejou a ideia de criação do Memorial dos Direitos Humanos do Mercosul. A iniciativa reforçava a perspectiva de integração e a colaboração regional, constituindo uma resposta aos acontecimentos políticos violentos vividos pelos países do Mercosul, entre 1960 e 1990, na América Latina.

De acordo com o Termo de Referência que balizou a criação do Memorial dos Direitos Humanos:

Brasil, Argentina, Uruguai e Paraguai, os países do Mercosul, passaram por ditaduras cívico-militares ao longo das décadas de 1960, 1970 e 1980. Hoje, a maioria destas nações está consolidando suas transições rumo à consolidação da democracia. Embora, ocasionalmente, ainda ocorram em nossa região ameaças às garantias democráticas duramente conquistadas após o final dos regimes autoritários. Hoje, tornou-se voz corrente, graças a abertura dos arquivos da repressão política e do acúmulo de pesquisa histórica sobre o período, que as ditaduras do Cone Sul estavam conectadas, em suas ações e em seus aparatos

repressivos, por meio de um “pacto” de apoio mútuo. A esta pactuação entre os regimes autoritários denominou-se “Operação Condor”.

O Estado do Rio Grande do Sul, desde o século XVIII, quando a Coroa portuguesa conquistou a maioria das terras da região, se converteu em um território marcado pela experiência e pela vivência de fronteira. Primeiramente, entre os limites dos impérios ultramarinos espanhol e português. Depois como o Estado mais meridional do Brasil, com suas porosas fronteira com as nações platinas. Durante o período das ditaduras cívico-militares nos países do Mercosul, o Rio Grande do Sul foi rota de fugas, de organização de guerrilhas e, também, da coordenação mais evidente entre os órgãos repressivos brasileiros, argentinos e uruguaios.

O sequestro de Lilian Celiberti, seus dois filhos e de Universindo Díaz, ocorrido na capital gaúcha em novembro de 1978, foi o caso mais emblemático e capaz de evidenciar a existência da Operação Condor. As últimas pesquisas sobre a organização do golpe militar no Chile, além disso, explicitam a participação da ditadura brasileira na queda de governos democráticos no período, bem como explicitam as relações entre o aparato repressivo brasileiro e os demais órgãos de repressão formados no Cone Sul. (Rio Grande do Sul, 2012).

2.1 COMO SURTIU O MEMORIAL DOS DIREITOS HUMANOS DO MERCOSUL?

Inaugurado em 1.º de abril de 2014, data que marcava os 50 anos do início da Ditadura Militar no Brasil, o Museu dos Direitos Humanos do Mercosul foi instalado no prédio onde funciona o Memorial do Rio Grande do Sul. A proposta para o seu surgimento deve-se à XX Reunião de Altas Autoridades em Direitos Humanos e Chancelarias do Mercosul (XX RAADDHH), ocorrida em novembro de 2011 e promovida pelo Instituto de Políticas Públicas em Direitos Humanos do Mercosul (IPPDH). Essa instituição, criada em 2005, é um organismo regional de direitos humanos que trabalha com a identidade e o desenvolvimento dos países do bloco do Mercosul. São países-membros: Argentina, Brasil, Paraguai e Uruguai. As principais pautas discutidas nesse encontro foram memória, verdade, justiça, educação e cultura dos direitos humanos, xenofobia, racismo, conforme consta no Anexo VII da Ata da Plenária Final:

CONSIDERANDO:

Que a política de Direitos Humanos é uma política substantiva dos Estados membros do Mercosul, nos seus mais variados aspectos.

Que o Direito à Verdade e à Memória são um dever dos Estados não apenas com as vítimas, mas também com suas próprias populações, nos termos da Resolução 2005/66 da Comissão de Direitos Humanos da Organização das Nações Unidas.

Que as ações repressivas ilegais coordenadas entre os diferentes países no continente deixaram um legado de violações que ainda não é conhecido em sua totalidade pelos povos da região.

Que Porto Alegre, devido à sua localização geográfica, foi palco de diversas dessas ações.

Que há a disposição, por parte do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, de ceder o espaço destinado a esse Memorial.

Que, em virtude do exposto, bem como da conjuntura atual dos países da região, comprometidos com a democracia e as causas populares, se

considera conveniente a criação de um Memorial Sobre As Violações de Direitos Humanos e às Vítimas da Operação Condor e de Outros Episódios de Coordenação Repressiva Ilegal no Continente Sulamericano, a ser construído em Porto Alegre/Brasil.

Isso posto,

A XX REUNIÃO DE ALTAS AUTORIDADES EM DIREITOS HUMANOS E CHANCELARIAS DO MERCOSUL RESOLVE:

ARTIGO 1º - Criar, em Porto Alegre/Brasil, um Memorial Sobre As Violações de Direitos Humanos e às Vítimas da Operação Condor e de Outros Episódios de Coordenação Repressiva Ilegal no Continente Sulamericano. (Mercosur/RAADDHH, 2011).

Além da determinação da criação do Memorial, foi elaborada uma publicação intitulada de “Princípios Fundamentais para as Políticas Públicas Sobre Lugares de Memória”, que funcionaria como um guia de orientação para as políticas públicas dos governos do Mercosul.

Após a decisão nessa reunião transnacional, coube ao Governo brasileiro dar andamento à criação da instituição. Foi lançado o Edital de Chamada Pública n.º 002/2012-SDH/PR (Brasil, 2012a) com o objetivo de proceder a:

(...) seleção de projetos que auxiliassem o desempenho da missão institucional da SDH/PR, em conformidade com as diretrizes contidas no Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH-3) e nos Conselhos Nacionais a elas vinculados, voltados à promoção e à defesa dos direitos humanos, entre outros, os da criança e do adolescente, da pessoa com deficiência, da pessoa idosa e de lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais (Brasil, 2012a).

Por meio do Ofício n.º 445/2012 (**Anexo 3**), o Secretário de Cultura do Estado do RS assumiu o compromisso de contribuir para a realização do Projeto de Criação do Memorial da Democracia e dos Direitos Humanos do Mercosul em Porto Alegre, em atendimento à Chamada Pública da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência.

Em 28 de dezembro de 2012, a Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República (concedente) e a Secretaria de Cultura do Estado do Rio Grande do Sul (conveniente) formalizam o convênio n.º 777.869/2012 e a proposta n.º 047.528/2012, tendo como interveniente o Governo do Estado do Rio Grande do Sul, e como objeto

(...) a elaboração do Memorial da Democracia e dos Direitos Humanos do Mercosul na cidade de Porto Alegre, conforme Proposta, Plano de Trabalho e Termo de Referência elaborados pela CONVENIENTE e aprovado pela CONCEDENTE, ambos por meio do SICONV, que passam a fazer parte integrante do presente Instrumento, independentemente de sua TRANSIÇÃO (Brasil, 2012b).

No Plano de Trabalho do Convênio, consta uma meta especificada como “Instituição do Memorial da Democracia e dos Direitos Humanos do Mercosul na cidade de Porto Alegre/RS”, que é dividida em duas fases. A primeira é especificada como “Exposição de inauguração e abertura do Museu dos Direitos Humanos do Mercosul”, e a segunda é

especificada como “Estruturar o Memorial do Rio Grande do Sul”, ambas com respectivos valores discriminados, conforme se vê na Figura 1.

Figura 1 - Plano de trabalho para instituição do Memorial da Democracia e dos Direitos Humanos do Mercosul — 2012

5 - PLANO DE TRABALHO			
Meta n.º: 1			
Especificação: Instituição do Memorial da Democracia e dos Direitos Humanos do Mercosul na Cidade de Porto Alegre - RS.			
Unidade de Medida: UN	Quantidade: 1.0	Valor: R\$ 1.200.000,00	
Início Previsto: 28/12/2012	Término Previsto: 23/11/2015	Valor Global: R\$ 1.200.000,00	
UF: RS	Município: 8801 - PORTO ALEGRE	CEP: 90010-191	
Endereço: Rua Sete de Setembro, 1020			
Etapa/Fase n.º: 1			
Especificação: Exposição de inauguração e abertura do Museu dos Direitos Humanos do Mercosul.			
Quantidade: 1.0 UN	Valor: R\$ 496.049,72	Início Previsto: 28/12/2012	Término Previsto: 23/11/2015
Etapa/Fase n.º: 2			
Especificação: Estruturar o Memorial do Rio Grande do Sul.			
Quantidade: 1.0 UN	Valor: R\$ 703.950,28	Início Previsto: 01/03/2014	Término Previsto: 23/11/2015

Fonte: Extrato da Proposta n.º 047.528/2012 (Brasil, 2012b).

Nota-se que o endereço para a instalação da instituição já está definido: trata-se do prédio que abriga o Memorial do Rio Grande do Sul. O Memorial do Rio Grande do Sul está vinculado à Secretaria de Estado da Cultura (Sedac), tendo sido criado pelo Decreto Estadual n.º 39.986, de 18 de fevereiro de 2000. Está voltado para preservação e fomento da memória histórica e cultural do Estado. Foi implantado no antigo prédio central dos Correios e Telégrafos, edificação construída na década de 1910 e tombada pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) em 1980. O prédio foi cedido para o Estado em 1996 e atualmente abriga o Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul, o Museu Antropológico do Rio Grande do Sul (MARS), além do Memorial do Rio Grande do Sul, três instituições vinculadas à Sedac.

Não foi possível apurar os motivos pelos quais o Memorial de Direitos Humanos do Mercosul foi instalado nesse mesmo prédio. Indagado a respeito, Marcio Tavares¹, o único diretor do Memorial dos Direitos Humanos do Mercosul, alegou que não se recordava de detalhes específicos sobre a seleção da edificação, exceto pela sua localização no Centro Histórico de Porto Alegre.

A história do prédio, assim como sua arquitetura, não guarda qualquer relação com a temática do Memorial. Construído no início do século XX, o edifício foi projetado pelo arquiteto alemão Theo Wiederspahn e figura como exemplar da arquitetura eclética, refletindo a influência da imigração germânica no contexto cultural do Rio Grande do Sul.

¹ Entrevista concedida em 24 de outubro de 2023.

Em 1980, o prédio foi tombado pelo IPHAN, devido aos seus detalhes construtivos e decorativos. De acordo com documento Plano de Trabalho do Memorial dos Direitos Humanos do Mercosul, os recursos financeiros disponibilizados seriam empregados na elaboração do programa de exposições, publicações do Museu, aquisição de equipamentos, adequação da rede elétrica, sistema de iluminação, renovação da sala de pesquisa do AHRS, desenvolvimento de um *site*, que estava em negociação com o Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Rio Grande do Sul S.A. (Procergs), e aquisição de material bibliográfico.

Nota-se que houve destinação de recursos para intervenções no prédio, adequando-o para as funções museológicas. A considerar que o Memorial se instalava em prédio tombado, ocupado por outras instituições culturais, presume-se que foi necessário estabelecer uma dinâmica de compartilhamento de responsabilidades para a manutenção predial, a gestão de riscos, o controle dos fluxos de visitantes, dentre outros, embora não haja muitas pistas sobre como foi a convivência dessas instituições em um único espaço físico.

No *site* do Memorial do Rio Grande do Sul, apresenta-se a instituição como vinculada à Secretaria de Estado da Cultura (Sedac), criada pelo Decreto n.º 39.986, de 18 de fevereiro de 2000, que preserva e fomenta a memória histórica e cultural do Rio Grande do Sul e promove pesquisa, ações e exposição relacionadas à realidade e identidade gaúcha. Sobre a sua sede, informa-se que está instalado

(...) no antigo prédio central dos Correios e Telégrafos, localizado na Praça da Alfândega, no coração do Centro Histórico de Porto Alegre, e foi construído entre os anos de 1910 e 1914, sendo tombado pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional em 1980.

O acordo de cedência do prédio, efetuado entre o governo do Estado e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, resultou também na criação de um Museu Postal dentro da edificação, além de um espaço para manifestações culturais gerenciado pelos Correios, como forma de manter uma vinculação do local com as suas funções originais.

Além disso, a edificação também sedia o Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul (AHRS) e o Museu Antropológico do Rio Grande do Sul (MARS) (Rio Grande do Sul, 2000).

É preciso considerar que, de todas as instituições que compartilham o antigo prédio dos Correios e Telégrafos, o Memorial do Rio Grande do Sul é a que tem sua identidade associada àquele espaço. É possível que a sua preponderância tenha também ofuscado o Memorial dos Direitos Humanos do Mercosul.

Segundo o Termo de Referência de sua criação, o MDHM deveria instituir-se:

(...) enquanto espaço permanente de memória dos Direitos Humanos, por meio da criação de um centro de documentação sobre o tema, de uma plataforma digital para a recepção dos documentos digitalizados nos países do bloco, de uma biblioteca e de uma exposição (Rio Grande do Sul, 2012).

O mesmo documento especifica os objetivos da nova instituição:

Promover ampla pesquisa documental sobre a ditadura brasileira, disponibilizando as informações e documentos para pesquisa através de portal da Exposição;

> Reunir em um ponto estratégico do Mercosul, a cidade de Porto Alegre, as muitas histórias da luta e resistência que conduziu o Brasil e os países vizinhos à democracia, tornando o Memorial do Rio Grande do Sul, uma referência na difusão da luta pelos Direitos Humanos na América do Sul;

> Dar visibilidade às mulheres que enfrentaram os regimes autoritários, lado a lado com os homens, e tem sido invisibilizadas pela narrativa histórica oficial;

> Reunir acervo sobre o período das ditaduras cívico-militares, tanto por meio de documentos oficiais, quanto por meio de depoimentos orais, ampliando o acervo existente no Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul, de modo a produzir elementos que visam a potencializar e, constantemente, atualizar a estrutura expográfica, bem como oferecer amplo suporte de conteúdo para o Portal para a internet utilizando os documentos e depoimentos digitalizados;

> Reunir depoimentos em suportes digitais de ex-presos políticos e familiares de mortos e desaparecidos, trazendo-os a público através de núcleo da exposição e do armazenamento em suporte seguro no Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul;

> Promover encontros, debates e atividades culturais, visando à difusão das memórias dos vitimados pelas violações aos direitos humanos cometidas pelo Estado no período do arbítrio e, também, apresentando a opinião de estudiosos e de especialistas acerca do desenrolar do processo histórico dramático ocorrido na região nas décadas de 1960, 1970 e 1980. Garantindo, deste modo, a emergência de memórias silenciadas e/ou omitidas sobre o período, bem como a sua interface com o conhecimento histórico desenvolvido nos países do Mercosul, ao longo dos últimos 30 anos, sobre o tema (Rio Grande do Sul, 2012).

Como se pode ver, caberia ao MDHM constituir-se a um só tempo em museu e em um centro de documentação e pesquisa das ditaduras cívico-militares, em um trabalho colaborativo com os países do Mercosul e também com o próprio Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul, sediado no mesmo prédio.

No Relatório do Planejamento (**Anexo 4**), elaborado pela direção do Memorial do Rio Grande do Sul, estão apresentadas as atividades para o ano de 2014 das instituições Museu Direitos Humanos Mercosul, Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul, Memorial do Rio Grande do Sul e Secretaria de Cultura do Rio Grande do Sul. A programação de 2014, que é considerada parcialmente concluída, aponta a realização do Museu dos Direitos Humanos do Mercosul com o Memorial do Rio Grande do Sul. Diante dessa pista, percebe-se a confusão que acontece neste espaço cultural.

A inauguração do Memorial dos Direitos Humanos do Mercosul ocorreu em 1.º de abril de 2014, com cobertura da imprensa nacional e internacional.

Figura 2 - Capa do Jornal do Comércio — 2014

Porto Alegre, domingo, 07 de abril de 2014.

Jornal do Comércio 90 ANOS
O jornal de economia e negócios do RS

LOGIN ASSINE

ANUNCIE NO JC

MINHA CAPA CAPA ÚLTIMAS ECONOMIA POLÍTICA GERAL INTERNACIONAL ESPORTES CULTURA OPINIÃO COLUNAS CADERNOS GERAÇÃO VIDEOS

20:39:16 Palmeiras supera o Santos por 2 a 0 e conquista o tri do Paulistão

Buscar

política

Compartilhar

50 ANOS DO GOLPE - Publicada em 01 de Abril de 2014 às 00:00

Museu dos Direitos Humanos do Mercosul abre hoje

Clique e confira.

LEIA TAMBÉM

Escola Paulo da Gama já foi presidio

Fonte: Jornal do Comércio (Quintana [...], 2014).

A cerimônia de abertura da Exposição contou com a presença do então Governador do Estado Tarso Genro e do Secretário de Cultura, Assis Brasil, além do diretor do Memorial dos Direitos Humanos e Memorial do Rio Grande do Sul, Márcio Tavares dos Santos.

Em entrevista à Assessoria de Comunicação da Secretaria da Cultura, Tarso Genro declarou que "(...) esse espaço é a vacina contra os totalitários". A vocação do Memorial foi assim descrita por Márcio Tavares dos Santos:

(...) será um espaço que vai dar conta da memória da repressão política, mas também das lutas por identidade que acompanhavam os direitos humanos atualmente, das questões étnico-raciais, dos povos originários. O local tem a missão de reunir obras sobre temas diversos e ser um elo entre as instituições de memória que existem no Mercosul (Rio Grande do Sul, 2014d).

Figura 3 - Reportagem no *site* da Secretaria de Estado da Cultura — 2014



Fonte: Sedac (Rio Grande do Sul, 2014c).

Figura 4 - *Site* G1-RS — 2014



Fonte: *Site* G1 RS (Mostra [...], 2014b).

Figura 5 - Site do Instituto de Políticas Públicas em Direitos Humanos do Mercosul — 2014



Fonte: Site IPPDH Mercosul (IPPDH [...], 2014).

A exposição de inauguração, intitulada “Deus e sua obra na América do Sul: a experiência dos direitos humanos através dos sentidos”, apresentou obras de 145 artistas do Brasil, Argentina, Uruguai, Chile e Equador. Segundo o Secretário de Cultura, Luiz Antônio de Assis Brasil, “(...) nem todas as obras são diretamente políticas, mas são trabalhos e documentos que se relacionavam com determinado período da história que nós temos que fixar na memória do povo e da cidadania” (Rio Grande do Sul, 2014d).

Embora a exposição de abril tenha marcado a inauguração do espaço, o Decreto de sua criação data de 15 de julho de 2014 (Decreto n.º 51.647/2014) (Rio Grande do Sul, 2014a). Em lugar do termo memorial, o espaço é denominado Museu dos Direitos Humanos do Mercosul, alteração que será analisada em seguida. Ao lado da exposição inaugural, pode-se considerar os dois documentos analisados nessa seção — o planejamento e o decreto — como “certidões de nascimento” do Museu dos Direitos Humanos do Mercosul.

2.2 A CRIAÇÃO DO MUSEU DOS DIREITOS HUMANOS DO MERCOSUL SOB O OLHAR DO CAMPO MUSEAL

A mudança da nomenclatura do MDHM de memorial para museu provavelmente foi resultado de um processo que antecedeu o texto legislativo. O ex-diretor do museu e historiador Márcio Tavares dos Santos declarou em entrevista² que, devido ao tempo transcorrido, não conseguia precisar a data dessa mudança, embora se recorde dos debates sobre o assunto entre a equipe técnica e alguns acadêmicos, cujos nomes não se lembrava.

² Entrevista concedida em 24 de outubro de 2023.

Estima-se que a alteração tenha ocorrido após junho de 2013, visto que, na XXIII Reunião de Altas Autoridades em Direitos Humanos do Mercosul, realizada entre 10 e 12 de junho de 2013, foi apresentado um informe sobre o andamento da instalação do Memorial de Democracia e Direitos Humanos do Mercosul. No relatório do evento, constam fotos e relatos sobre a assinatura do convênio entre o Governo Federal e o Governo do Rio Grande do Sul para a instalação do então Memorial (Schincariol; Abreu, 2023).

Embora tenham muitas características em comum e frequentemente sejam confundidos pelo senso comum, museus e memoriais podem apresentar distinções em relação ao seu propósito e à sua apresentação.

Ao buscar estabelecer essa distinção, o historiador Gunter Axt indaga:

Mas o que é um memorial? A palavra foi tomada de empréstimo ao inglês: um desses estrangeirismos que incorporamos com dinamismo à língua portuguesa. Originalmente, nos Estados Unidos, por exemplo, memorial indicava um patrimônio de pedra e cal, geralmente em um espaço público destinado a emular ou enaltecer alguma figura de escol, de impacto na história nacional, ou a recordar o marco físico e simbólico de uma conquista, ou alguma tragédia, ou evento brutal, como os mortos na Segunda Guerra Mundial, o Holocausto, etc. Há exemplos dessa fórmula no Brasil, como o Memorial JK, em Brasília, ou o monumento aos soldados mortos na revolução comunista de 1935, no Rio de Janeiro. Os memoriais são, assim, na acepção de Pierre Nora, lugares de memória, ou seja, espaços que brotam para bloquear a ação do esquecimento, fixando um conceito, imortalizando o que pereceu, corporificando o imaterial (Axt, 2012).

Gunter aponta que a principal diferença entre um memorial e um museu é que o primeiro é geralmente focado em lembrar e homenagear algo ou alguém, enquanto o segundo tem como objetivo preservar e apresentar acervos de maneira mais ampla e diversificada.

Segundo definição do **Dictionnaire Encyclopédique de Muséologique** (Desvallées; Mairesse, 2011), memorial é definido como museu ou centro de exposição "(...) destinado a comemorar um evento, na maioria das vezes de caráter trágico. (...) A missão do memorial é nesse sentido essencialmente patrimonial. Fala-se também de museu comemorativo" (p. 621-2, tradução nossa). Na mesma publicação, museu comemorativo é definido como aquele criado para:

(...) comemorar um evento considerado importante: a fundação de uma empresa, uma batalha, um evento trágico, etc. Essa noção é, por vezes, usada (nomeadamente no Japão) em certas tipologias, para distinguir museus comemorativos de museus gerais, etc. Comumente, em francês, usa-se o termo "memorial" (Desvallées; Mairesse, 2011. p. 627, tradução nossa).

Nota-se que, no campo da Museologia, em termos conceituais, não há uma distinção explícita entre museu e memorial. No entanto, é possível considerar que nem todos os memoriais desempenham as funções clássicas de museus, muitas das quais voltadas para a gestão de acervo. Por exemplo, um memorial de guerra pode começar com uma pequena

exposição de objetos e documentos relacionados a um conflito específico e, ao longo do tempo, pode adquirir coleções, expandir suas exposições e desenvolver atividades educativas e culturais.

O memorial, assim, na perspectiva que acolhemos, é uma proposta de lidar com a memória sem necessariamente vinculá-la a um acervo, seja objetual, artístico, documental, imagético. O memorial pode, ao longo de sua trajetória, formar um acervo, na medida em que o trabalho avança. (Axt, 2012).

Amy Sodaro (2020) introduz o conceito de “museu memorial”, visto que existem dois pressupostos fundamentais sobre a obrigação ética e moral de lembrar que são centrais na conexão entre memória e direitos humanos.

Ao primeiro, o filósofo Jeffrey Blustein (2008, 2015) se referiu como ética da memória, deontológica ou expressivista; ou seja, a ideia de que conhecer as violações aos direitos humanos e reconhecer as vítimas por meio da memória é moralmente a resposta correta e necessária à violência, independentemente dos resultados trazidos pelo relembrar. A memória tornou-se uma reivindicação para o reconhecimento de grupos que foram vitimizados, silenciados ou oprimidos e é, cada vez mais, considerada como um direito dos que sofreram no passado e uma obrigação por parte dos que não sofreram. A memória é, assim, considerada como curativa e restauradora de direitos desrespeitados. O segundo pressuposto conecta a memória de forma ainda mais sólida com os direitos humanos dentro do que podemos conceber como a função utilitária ou consequencial da memória: a memória da violência passada é considerada um dos mais eficientes antídotos Museus memoriais: a emergência de um novo modelo de museu contra violências futuras. Segundo Blustein (2008, p. 262), “recordar as vítimas pode ser parte essencial do processo de construção e sustentação de estruturas políticas que impeçam o retorno dos erros do passado”. Confrontar o passado por meio da lembrança fornece a estrutura e os padrões para nossa compreensão dos direitos humanos, pela obrigação moral de lembrar deles, protegê-los e promovê-los. (Sodaro, 2020).

Então os museus memoriais seriam “(...) instituições totalmente voltadas para as vítimas, nas quais o indivíduo está no centro da memória do passado negativo, conforme a posição central das vítimas nas atuais políticas de arrependimento” (Sodaro, 2020). Apresentariam uma série de características comuns, como paredes com nomes e esculturas ou obras de arte de cunho memorial, que têm como objetivo assegurar a realização das funções comemorativas. A combinação desses elementos transforma o museu memorial em uma nova expressão cultural, cujo propósito é proporcionar ao visitante uma experiência marcante, emocional e empática, promovendo a identificação com as vítimas e uma educação moral que busca prevenir a violência, a repressão e o ódio.

Sob a perspectiva da noção consagrada proposta por Pierre Nora (1993), não há dúvida de que museus e memoriais constituem exemplos emblemáticos de lugares de memória. Para o autor francês, os lugares de memória não são simplesmente espaços físicos que abrigam registros do passado, mas construções sociais que se originam da condição de que a memória não é algo espontâneo ou natural. É necessário criar arquivos e museus,

realizar celebrações, pronunciar elogios fúnebres, produzir patrimônio cultural para manter viva a lembrança dos acontecimentos. Essas ações, embora possam parecer simples, são essenciais para preservar a memória coletiva e evitar que as lembranças se percam ao longo do tempo. Assim, os lugares de memória tornam-se importantes ferramentas para a construção da identidade fundada no passado de uma comunidade, permitindo que as gerações futuras tenham acesso às vivências e às experiências de seus antepassados. É certo que o MDHM, independentemente se denominado Memorial ou Museu, constitui, a exemplo de tantos outros artifícios na sociedade contemporânea, um lugar de memória, espaço simbólico destinado a manter viva a conexão entre passado, presente e futuro. Sua missão é garantir que as narrativas históricas sobre a luta pelos direitos humanos, inclusive de sua violação no Mercosul, sejam preservadas e transmitidas de forma consistente ao longo do tempo.

Sob o ponto de vista legal, a análise do texto do decreto de criação do MDHM (Decreto n.º 51.647/2014), que estruturou a instituição e definiu suas missões e responsabilidades é elucidativa a respeito de sua vocação museal. Em seu preâmbulo, é abordada a importância da integração regional sob o ponto de vista cultural e dos direitos humanos, tendo em vista a história de violações dos direitos humanos, a memória de vítimas das ditaduras, a necessidade de assegurar a liberdade, a democracia, a superação da violência, a cidadania e a reconciliação social. Vale notar que o texto faz referência ao Estado do Rio Grande do Sul e à sociedade gaúcha no contexto do Mercosul. É possível concluir que não se tratava apenas de sediar o museu do Mercosul na cidade de Porto Alegre, mas de estabelecer uma conexão entre o Estado e demais países-membros do bloco. Isso fica evidente nas seguintes menções do preâmbulo: “(...) fomentar a integração cultural e social entre o Estado do Rio Grande do Sul e os Países do Mercosul (...)”; “(...) a memória histórica e cultural do Estado do Rio Grande do Sul e dos povos do Mercosul (...)”.

Com o objetivo de coletar, organizar e divulgar acervo relacionado aos direitos humanos no âmbito do Mercosul, o Decreto estabelece:

Art. 1.º Fica criado o Museu dos Direitos Humanos do Mercosul, vinculado à Secretaria da Cultura, como instituição permanente, a serviço da comunidade e de seu desenvolvimento, com o objetivo de constituir, de colecionar, de preservar, de pesquisar e de difundir acervo de caráter regional, nacional e internacional relacionado à temática dos direitos humanos no Mercosul e, ainda, de educar, por meios adequados, a comunidade que a ele recorre (Rio Grande do Sul, 2014a).

O art. 1.º, ao definir MDHM como instituição permanente, a serviço da comunidade e seu desenvolvimento, apresenta referência explícita à definição de museu do ICOM, vigente à época.³

O museu é uma instituição permanente, sem fins lucrativos, ao serviço da sociedade e do seu desenvolvimento, aberta ao público, que adquire, conserva, investiga, comunica e expõe o patrimônio material e imaterial da humanidade e do seu meio envolvente com fins de educação, estudo e deleite. (ICOM, 2001).

Tal como na definição do ICOM e em consonância com os fundamentos museológicos⁴, o Decreto prevê, em seus objetivos e no art. 1.º, que o MDHM deverá cumprir funções museais clássicas de preservar, pesquisar e difundir acervo, alinhando-o, assim, aos pressupostos que conduzem o processo de musealização.

Sob a perspectiva da legislação no Brasil, o Estatuto de Museus (Lei n.º 11.904, de 14 de janeiro de 2009 (Brasil, 2009)) delinea os parâmetros fundamentais dos museus:

Art. 1.º Consideram-se museus, para os efeitos desta Lei, as instituições sem fins lucrativos que conservam, investigam, comunicam, interpretam e expõem, para fins de preservação, estudo, pesquisa, educação, contemplação e turismo, conjuntos e coleções de valor histórico, artístico, científico, técnico ou de qualquer outra natureza cultural, abertas ao público, a serviço da sociedade e de seu desenvolvimento.

Parágrafo único. Enquadrar-se-ão nesta Lei as instituições e os processos museológicos voltados para o trabalho com o patrimônio cultural e o território visando ao desenvolvimento cultural e socioeconômico e à participação das comunidades (Brasil, 2009).

O artigo 1.º do Estatuto destaca a abrangência do conceito de museus, enfatizando que eles podem abranger conjuntos e coleções de natureza histórica, artística, científica, técnica ou cultural em geral. Além disso, salienta-se a importância de essas instituições estarem abertas ao público e servirem aos propósitos da preservação, estudo, pesquisa, educação, contemplação e turismo. O parágrafo único do mesmo artigo amplia ainda mais o escopo da legislação, incluindo instituições e processos museológicos que trabalham com o patrimônio cultural e o território, com o objetivo de promover o desenvolvimento cultural, socioeconômico e a participação das comunidades.

³ Em 2022, foi aprovada em Assembleia Geral do ICOM uma nova definição: “Um museu é uma instituição permanente, sem fins lucrativos, ao serviço da sociedade, que pesquisa, coleciona, conserva, interpreta e expõe o patrimônio material e imaterial. Os museus, abertos ao público, acessíveis e inclusivos, fomentam a diversidade e a sustentabilidade. Os museus funcionam e comunicam ética, profissionalmente e, com a participação das comunidades, proporcionam experiências diversas para educação, fruição, reflexão e partilha de conhecimento” (ICOM [...], 2022).

⁴ Sobre os fundamentos museológicos de Stransky: coleta, pesquisa, conservação e documentação dos objetos de museu.

O artigo 7.º ainda garante a liberdade na criação de museus por qualquer entidade, independentemente do seu regime jurídico, desde que estejam em conformidade com as disposições estabelecidas no Estatuto de Museus. Por fim, o artigo 15.º destaca que os museus públicos são regidos por normas específicas, fornecendo diretrizes mais detalhadas para sua governança e operação.

Portanto, ao analisar o texto de criação do Museu dos Direitos Humanos do Mercosul à luz de normativas da área, é possível afirmar que a instituição se estabeleceu em conformidade com as disposições do Estatuto de Museus, garantindo sua legitimidade e sua operação dentro do marco legal brasileiro.

Mas ainda que se considere a compatibilidade do MDHM tal como concebido pelo Decreto com as exigências legais, surge uma questão fundamental: será que simplesmente cumprir essas exigências é suficiente?

Convém retornar ao Plano de Trabalho de 2014, no qual está prevista, como primeira etapa, com início em 28 de dezembro de 2014, a realização da exposição de inauguração e a abertura do Memorial dos Direitos Humanos do Mercosul. Em uma segunda etapa, com início previsto para 1.º de março de 2014, consta a “estruturação do Memorial do Rio Grande do Sul”. Há, portanto, uma inquestionável ambiguidade institucional nessa proposta. Além de o plano pretender abranger duas instituições que partilhariam o mesmo espaço físico, tudo indica que o Memorial dos Direitos Humanos do Mercosul foi apresentado como uma forma de estruturar o Memorial do Rio Grande do Sul, quando o mais razoável seria o contrário.

A localização geográfica do Museu no coração do Centro Histórico de Porto Alegre revela-se, *a priori*, uma decisão estratégica e bem fundamentada. Contudo, surge uma interrogação pertinente quanto à conveniência de instalar um museu de porte transnacional em uma edificação previamente ocupada por outro memorial, dedicado especificamente à cultura e à história gaúcha. Essa escolha de compartilhar espaços com enfoques culturais distintos levanta questões sobre a eficácia de tal decisão na preservação e na promoção das identidades institucionais envolvidas.

A coexistência de três instituições no mesmo espaço físico revela-se um terreno fértil para sinergias, mas também para conflitos. Com essa configuração espacial, limitações aparecem, favorecendo disputas por áreas dedicadas à exposição, ao armazenamento e às operações administrativas, o que pode obstaculizar a eficiência na programação e execução de eventos ou exposições de forma simultânea. Cada entidade, portadora de sua missão, seus objetivos e seu público específico, ao compartilhar um ambiente comum, enfrenta desafios relacionados à preservação de sua identidade e sua missão. Tal sobreposição pode confundir visitantes, embora, paradoxalmente, a diversidade institucional tenda a enriquecer a experiência do público, incentivando a exploração cruzada das ofertas culturais.

A gestão de recursos, sejam eles financeiros, humanos ou materiais, transforma-se em uma área de tensão significativa. A colaboração na utilização de recursos compartilhados com as equipes de segurança, manutenção e espaços expositivos, apesar de economicamente vantajosa, levanta questões sobre a distribuição equitativa desses recursos. Tal equilíbrio é complexo, especialmente quando uma das partes percebe que está contribuindo mais do que o justo para o bem comum, uma situação evidenciada no Plano de Trabalho.

Além disso, a coordenação de eventos e exposições, para evitar sobreposições e disputas, demanda uma comunicação e colaboração efetivas entre as instituições, um desafio nem sempre fácil de ser administrado. Essa dinâmica sublinha a importância de estratégias de gestão inovadoras no campo da Museologia que não apenas abordem os desafios inerentes à partilha de espaços, mas também maximizem as oportunidades de enriquecimento cultural e educacional para o público e as instituições envolvidas.

Essa configuração espacial limitada dificilmente comportaria o Museu dos Direitos Humanos do Mercosul tal como concebido no XX RAADDHH e no Decreto de sua criação. A temática e a abrangência geográfica exigem, a princípio, um espaço adequado, com áreas especializadas para exposição, reservas técnicas e atendimento ao público. Não apenas o cumprimento de sua missão e seus objetivos estariam sacrificados em sua instalação exígua e compartilhada, como seguramente o Museu estaria subtraído de uma identidade própria.

A análise das dinâmicas políticas envolvidas na formação do Museu dos Direitos Humanos do Mercosul revela uma intensidade notável e influente. Os esforços empregados na construção dessa instituição refletem a robustez dessa proposta política, evidenciando um compromisso profundo e deliberado com a promoção dos direitos humanos na região. Esse esforço buscou alicerçar-se nas memórias ocultas e negligenciadas da sociedade, aproveitando um momento político favorável para esse tipo de iniciativa. Contudo, conforme a intencionalidade foi concretizando-se na construção efetiva do museu, começaram a surgir falhas no âmbito museológico, as quais se tornam progressivamente mais perceptíveis. A seguir, a análise das exposições que ocorreram no Museu de Direitos Humanos do Mercosul contempla alguns desses problemas.

3 EXPOSIÇÕES, SUAS PISTAS

A trajetória do Museu dos Direitos Humanos foi permeada por lacunas. Ainda assim, esta pesquisa pretende contribuir analisando as pistas deixadas por esse museu, observando o contexto, seus rastros e as formulações teóricas desses elementos.

As instituições museais contemporâneas dedicadas à memória de eventos traumáticos empregam uma variedade de soluções arquitetônicas, abrangendo tanto a construção de novos edifícios quanto a adaptação de estruturas preexistentes. É essencial reconhecer a arquitetura como um componente fundamental em ambos os contextos. Através dela, cria-se uma rede de intertextualidade, na qual diversas referências, histórias e narrativas são entrelaçadas e sobrepostas, fornecendo a fundação para a geração de significados emergentes dos espaços. Assim, o edifício transcende sua função de mero receptáculo, tornando-se um elemento ativo e integrante da narrativa museal. No entanto, a seleção do edifício para sediar o Memorial dos Direitos Humanos do Mercosul revela-se problemática, visto que não há uma relação clara e direta com os objetivos fundamentais da instituição. Ao que parece, a escolha da localização do Museu dos Direitos Humanos do Mercosul foi orientada pela conveniência institucional de ancorá-lo a um museu já em funcionamento.

O projeto “Marcas da Memória”⁵, do Movimento Justiça e Direitos Humanos, tem como objetivo identificar e sinalizar lugares utilizados como prisões, centros de detenção, tortura e desaparecimento de pessoas durante a Ditadura Militar. Esses locais são destacados na paisagem urbana para expor as graves violações de direitos humanos ocorridas ali. Em Porto Alegre, foram instaladas nove placas para indicar esses pontos. Dentre os locais sinalizados, a sociedade gaúcha reivindicou a instalação do Memorial dos Direitos Humanos do Mercosul no imóvel localizado na Rua Santo Antônio, 600, conhecido como Dopinho, onde funcionou o primeiro centro clandestino de detenção do Cone Sul. De acordo com Custódio (2022), em 18 de dezembro de 2013, ocorreu um ato-show no prédio do Dopinho, mobilizado para pressionar o poder público para o tombamento federal, estadual e municipal da edificação. A possibilidade de o prédio que abrigou o Dopinho servir de instalação para o Memorial dos Direitos Humanos do Mercosul poderia avançar, uma vez que o Anexo VII da Reunião de Altas Autoridades em Direitos Humanos e Chancelarias do Mercosul e Estados Associados, resolução que define a criação de um Memorial dos Direitos Humanos em Porto Alegre, consta no rol de documentos reunidos que atestava a importância do tombamento do edifício.

O impacto social do ato-show, entre outras manifestações, foi positivo, e, em janeiro de 2014, foi iniciado um processo administrativo estadual sobre a possibilidade de adquirir o

⁵ Projeto Marcas da Memória do Movimento Justiça e Direitos Humanos. Disponível em: http://www2.portoalegre.rs.gov.br/acessibilidade_smarty/default.php?p_secao=3&pg=2083&projeto_sec=144&p_reg=158701. Acesso em: abr. 2023.

imóvel, com o propósito não de sediar o Memorial de Direitos Humanos do Mercosul, mas o Centro de Memória Ico Lisboa.

Em 2014, os Governos Federal, Estadual e Municipal estavam alinhados em concretizar a proposta deste centro. Foi elaborado um Termo de Cooperação, com a distribuição de responsabilidades, que acabou não sendo assinado em tempo hábil pelo Município e, logo em seguida, houve a posse da nova gestão estadual, encerrando as negociações de parte daquele ente federativo. Processo semelhante ocorreu com o Município, pois a nova administração pública, iniciada em 2017, arquivou o processo, alegando falta de recursos. (Custódio, 2022).

O “arquivamento” da proposta pode ser interpretado como uma ação deliberada do Estado em promover o esquecimento. A memória individual, argumenta Maurice Halbwachs (1990), frequentemente depende de memórias alheias e de pontos de referência externos encontrados na sociedade. Como destaca Pollak (1989), a memória coletiva é um campo de constantes disputas, e a omissão e o silêncio são utilizados como ferramentas para estabelecer a imagem desejada pelo Estado e por grupos hegemônicos. Cogitado para sediar o Memorial dos Direitos Humanos do Mercosul e o Centro de Memória Ico Lisboa, o imóvel do Dopinho sequer foi tombado.

A escolha do prédio dos Correios e Telégrafos para sediar o Memorial dos Direitos Humanos do Mercosul foi justificada pela sua imponência e localização central. Ignorava-se quanto o reconhecimento e a publicização de memórias das ditaduras no Cone Sul mereciam um espaço significativo, como também parecia invisibilizar-se a importância do Memorial do Rio Grande do Sul, que fora oficialmente instalado naquele prédio em 2000. Essa decisão resultou no que pode ser interpretado como uma desconstrução, ou mesmo um apagamento, do memorial original, levantando questões críticas sobre o impacto dessa escolha no tecido cultural e histórico da região.

3.1 MEMORIAL DO RIO GRANDE DO SUL

O projeto para estabelecer uma instituição focada na preservação da cultura gaúcha surgiu em 1995 e materializou-se no ano seguinte, através de um convênio entre o Governo Federal e o Governo Estadual destinado a implantar o Memorial do Rio Grande do Sul em 1996. Além do Memorial do Rio Grande do Sul, no convênio, foi prevista ainda a instalação do Espaço Cultural Correios, como forma de manter uma vinculação do local com as suas funções originais.

Concebido pelo Poder Executivo, o Memorial foi respaldado financeiramente pela Fundação Roberto Marinho, que é reconhecidamente um agente que visa viabilizar parcerias com governos. Em 1998, começou o processo de restauração do prédio dos Correios e Telégrafos, com o intuito de preservar suas características originais, sem deixar de viabilizar

a instalação do Memorial. Sem dúvida, trata-se de uma construção com uma arquitetura imponente, cuja localização central favorece significativamente o fluxo de visitantes (Pinto, 2013).

Figura 6 - Fachada do prédio dos Correios e Telégrafos vista da praça da Alfândega, acesso ao Memorial do Rio Grande do Sul — 2001



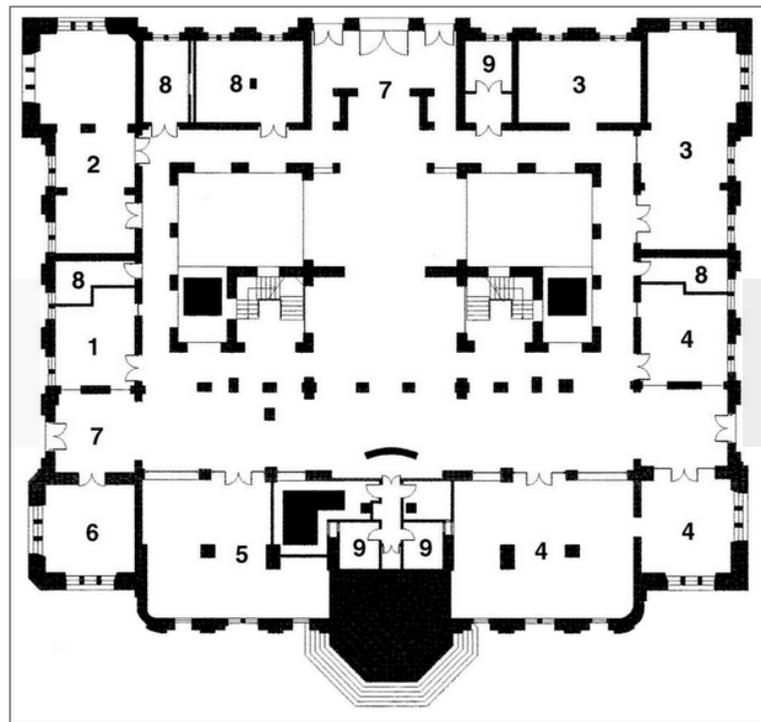
Fonte: Revista Projeto, n. 256, jun./2001 (Storchi; Rocha, 2001).

Os arquitetos responsáveis pelo projeto, Ceres Storchi e Nico Rocha, optaram por uma intervenção que foi considerada “sutil e tradicional”. A concepção expográfica foi desenvolvida pelo americano Ralph Appelbaum, *designer* que se dedica a projetos em museus que usam bastante a tecnologia de comunicação.

O edifício dos Correios e Telégrafos, projetado pelo arquiteto alemão Theo Wiederspahn em 1914, exibe uma arquitetura de estilo eclético e foi concebido em um formato retangular de 44x35 metros, situado no limite norte da Praça da Alfândega, com acesso principal por uma escadaria que se abre para a Avenida Siqueira Campos. A restauração focou na volumetria original do edifício, recuperando as fachadas e removendo acréscimos que comprometiam sua estrutura inicial.

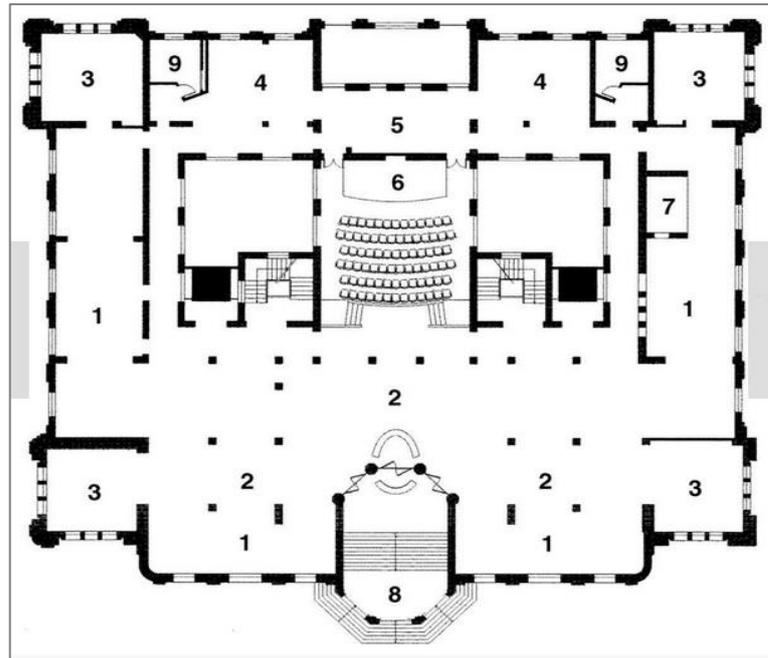
A contribuição de Ralph Appelbaun esteve centrada na articulação entre a intervenção arquitetônica e a concepção museológica. A proposta envolvia a criação de um percurso expositivo ao longo da parede periférica do prédio, orientado por uma linha do tempo gráfica que guiaria os visitantes. O projeto incluiu um auditório aberto, integrado ao circuito expositivo, além de salas de vídeo nos extremos do edifício, interligadas aos eventos históricos destacados na linha do tempo. A expografia da Sala do Tesouro ficou sob responsabilidade de Jorge Hue e J. C. Serroni; a da Linha do Tempo coube a J. C. Serroni; e a das salas de vídeo a Joel Gorski.

Figura 7 - Planta baixa do térreo do Memorial do Rio Grande do Sul — 2001



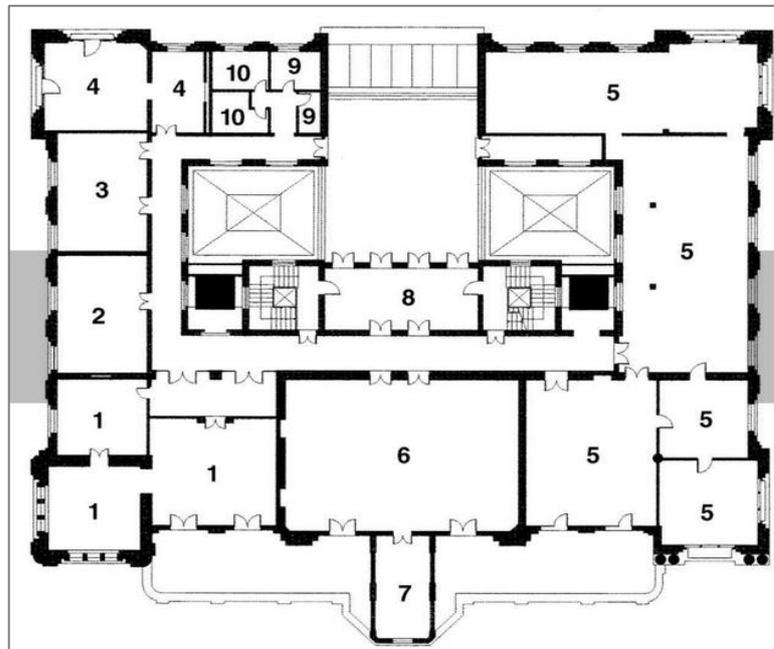
Fonte: Revista Projeto, n. 256, jun./2001 (Storchi; Rocha, 2001).
 Legenda: Térreo: 1. Café / 2. Educação Patrimonial / 3. Restaurante / 4. Centro Cultural Correios e Telégrafos / 5. Espaço cultural / 6. Livraria / 7. Acesso / 8. Serviços / 9. WC.

Figura 8 - Planta baixa do 1.º andar do Memorial do Rio Grande do Sul — 2001



Fonte: Revista Projeto, n. 256, jun./2001 (Storchi; Rocha, 2001).
 Legenda: 1. Linha do tempo/2. Miniexposições temporárias/3. Sala de Vídeo/4. Exposições temporárias/5. Memorial do edifício/6. Auditório/7. Antigo cofre/8. Acesso/9. WC

Figura 9 - Planta baixa do 2.º andar do Memorial do Rio Grande do Sul — 2001



Fonte: Revista Projeto, n. 256, jun./2001 (Storchi; Rocha, 2001).
 Legenda: 1. Salas do Tesouro //(exposições temporárias) / 2. Centro de História Oral / 3. Administração / 4. Centro de Memória Virtual/Setor de Conservação do AHRs / 5. Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul / 6. Sala de múltiplos usos / 7. Diretoria / 8. Exposição permanente de fotos / 9. Serviços / 10. WC

Figura 10 - Ambientes da linha do tempo, com colunas com personagens e história do Rio Grande do Sul — 2001



Fonte: Revista Projeto, n. 256, jun./2001 (Storchi; Rocha, 2001).

O edifício, com uma área de 3.600 m², foi reestruturado a partir de seus dois pátios internos, anteriormente preenchidos por salas de máquinas e geradores. A transformação desses espaços incluiu a remoção dos equipamentos obsoletos e a instalação de claraboias e elevadores, melhorando a acessibilidade.

O Memorial teve sua concepção iniciada no governo de Antônio Britto, em 1996. Na gestão de Olívio Dutra, que o sucedeu em 1999, ocorreu uma mudança conceitual no projeto. De acordo com o Decreto Lei Estadual n.º 39.986, de 18 de fevereiro de 2000, o projeto do Memorial

(...) se utiliza de enunciados de patrimônio e memória políticos — não cultural —, em sua primeira versão, de junho de 1996, abordava o próprio Memorial a partir de um referencial político oficial, sugerindo nomes de personagens que evocam uma história tradicional. Uma segunda versão

contará com uma pesquisa histórica adequada, uma exposição operacionalizada em eixos temáticos ou módulos pré-estabelecidos, montagem essa que deveria “levar em consideração a obrigatoriedade de uma sistemática alteração de seus elementos”, formando exposições de subtemas e/ou recortes cronológicos menores (Pinto, 2013, p. 29).

A exposição “Linha do Tempo do Memorial do Rio Grande do Sul” compreendia um percurso detalhado, formado por 52 módulos e 36 painéis temáticos. Essa exposição de longa duração narrava a evolução política, social e cultural do Estado por meio de textos, ilustrações e mapas. Seu conteúdo era dedicado a explorar a diversidade cultural do povo gaúcho, destacando seus costumes e eventos significativos na história do Rio Grande do Sul.

Sob a coordenação curatorial de Cláudia Wasserman e textos do historiador gaúcho Cesar Augusto Barcellos Guazzelli, o eixo da Linha do Tempo tinha o propósito de constituir-se em uma exposição permanente, marcando o enquadramento do Memorial como um “lugar de memória”. A cronologia começava com a chegada dos grupos de caçadores e coletores, primeiros habitantes, à região, entre 6000 e 2500 a.C., seguida pela presença dos guaranis por volta de 2500 a 2000 a.C. Sucedia-se a chegada dos exploradores europeus em 1531, seguida pela influência dos jesuítas entre 1605 e 1633, que estabeleceram missões, que mais tarde foram destruídas (1635-41). O período entre 1680 e 1737 foi marcado pela fundação de fortalezas e a subsequente criação dos Sete Povos das Missões (1682-1750). Conflitos como a Guerra Guaranítica (1750-56) e a invasão espanhola (1763-76) moldaram significativamente o território. A “Chegada dos Açorianos” foi retratada no painel do século XVIII, além da formação da cultura gaúcha e tropeira (1680-1800). As Guerras Cisplatinas (1801-28), a imigração alemã (1824), e a Guerra dos Farrapos (1835-45) compuseram outro conjunto de painéis, e, posteriormente, a Guerra do Paraguai (1851-70), a imigração italiana (1874-75), e o papel dos negros no Estado (1780-84) precederam a abolição da escravatura em 1888. Outros painéis mostravam o final do século XIX e o início do XX como período de turbulência política com a instauração da República (1889-93), a Revolução Federalista (1891-93) e a sangrenta Guerra Civil (1893-95), mas também a influência cultural da Belle Époque (1880-1920) e da era de Borges de Medeiros (1898-1923). Movimentos significativos incluíram a Revolução de 1923, o Tenentismo e a Coluna Prestes (1924-29) e a Revolução de 1930. Durante o período de 1934 a 1954, a região viveu a Era Vargas, culminando no Movimento pela Legalidade (1954-62). A resistência ao regime militar (1964-84) e o subsequente desenvolvimento cultural até 1999 encerravam a trajetória histórica. Embora a linha do tempo seguisse um roteiro pré-definido, organizado de maneira cronológica e evolutiva, a disposição dos painéis permitia aos visitantes a flexibilidade de navegar entre diferentes períodos históricos.

A Linha do Tempo recebia críticas principalmente por questões de atualização e abrangência do conteúdo histórico apresentado. Segundo a Geórgia Stefânia Manfroi Pinto (2013):

Um problema, que nos é apontado por Le Goff (1990), é a necessidade experimentada, pelos emissores e receptores da produção de conhecimento, de retorno à história oficial. Contudo, desde que essa história se faça de maneira a ampliar leituras, como uma nova história política, como uma antropologia histórica, com novas problemáticas a serem abordadas, são instrumentos de poder e precisam ser debatidos e analisados a partir de um viés também histórico.

Apesar da aparente homogeneização do relato, a cronologia histórica, segundo Halbwachs, é uma sucessão de fatos construída numa duração de tempo artificialmente arquitetada, em que um acontecimento pode afetar consciências coletivas, aproximando-as em uma representação comum de tempo (Pinto, 2023, p. 32).

Perspectivas historiográficas mais recentes ou novas abordagens sobre a cultura do Estado não foram contempladas. Outra fragilidade da exposição era a falta de representação de grupos marginalizados, como mulheres, comunidade LGBTQB e pessoas em situação de pobreza, invisibilizadas, portanto, na narrativa histórica. A concentração de textos muito longos era outra questão problemática, pois afetava a experiência do visitante, com sobrecarga de informações, podendo tornar a experiência menos envolvente e até mesmo cansativa, além de competir com elementos visuais. Essas críticas apontam a necessidade de uma revisão e atualização contínuas dos materiais expostos para assegurar que o memorial mantenha sua relevância como um recurso educativo que apresenta de forma abrangente a história do Rio Grande do Sul.

As “Salas de Vídeo”, no primeiro andar, foram estrategicamente posicionadas nas extremidades, oferecendo ao público uma experiência imersiva alinhada ao conteúdo da Linha do Tempo. Esses espaços empregaram uma tecnologia considerada avançada para a época, utilizando computadores e televisores para contextualizar os eventos históricos do Rio Grande do Sul.

As Salas do Tesouro, situadas no segundo piso, estavam dedicadas às exposições temporárias de documentos originais do Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul. Por essa razão, esses espaços foram especialmente adaptados com sistemas de climatização e segurança. Além disso, o mobiliário, a iluminação e a sonorização foram projetados para destacar o acervo em exibição e melhorar a experiência dos visitantes.

Em depoimento registrado em vídeo comemorativo dos 10 anos do Memorial do Rio Grande do Sul, a então diretora do museu, Leonor Schwartzmann, comenta que a Linha do Tempo havia sido bem recebida pela comunidade gaúcha durante a década de 2010. Ela também aborda o fato do Memorial não possuir um acervo convencional, mas ainda assim ser um espaço valorizado pela sociedade local. No mesmo vídeo, demonstram-se iniciativas do

Memorial em relação ao público, como a oferta de visitas guiadas noturnas, direcionadas especialmente a estudantes de ensino médio e cursinhos pré-vestibulares, uma medida eficaz para atrair um público que tem dificuldades de visitaç o durante o hor rio comercial (Dez anos [...], 2010). Ainda que se reconhe am as fragilidades da sua proposta, a exposi o permanente do Memorial era bastante reconhecida pela comunidade ga cha.

Segundo Pinto (2013), em 1.º de julho de 2013, ocorreu a retirada da exposi o permanente do Memorial do Rio Grande do Sul para a instala o da Bienal. O Memorial do Rio Grande do Sul participou de edi es anteriores da Bienal, sem interromper suas atividades regulares, nem tampouco alterar a sua exposi o permanente. Segundo o Relatório de Atividades de 2014 (**Anexo 4**), houve significativas melhorias museol gicas, que inclu ram a adapta o de galerias e a instala o de ilumina o c nica, em parceria com a Bienal do Mercosul, evento que ocorreu de 13 de setembro a 10 de novembro de 2013. Esse per odo de gest o tamb m antecedeu a inaugura o do Memorial dos Direitos Humanos em dezembro de 2013, marcando uma fase de intensa atividade e renova o para o Memorial do Rio Grande do Sul.

Figura 11 - Processo de retirada da linha do tempo do Memorial do Rio Grande do Sul — 2013



Fonte: Memorial do Rio Grande do Sul: lugar de mem ria e poder (2000-2013) (Pinto, 2013).

A decis o de desmontar a exposi o pode ser considerada question vel. Sua retirada deveria ser precedida por um projeto para o Memorial, e n o apenas para o atendimento da Bienal.

Figura 12 - Obra “A Viajante engolida pelo espaço”, de Cinthia Marcelle, na 9.^a Edição da Bienal do Mercosul — 2013



Fonte: Jornal Correio do Povo de 7 de novembro de 2013 (Últimos [...], 2013).

A obra de Cinthia Marcelle foi desenvolvida especialmente para esta edição da Bienal do Mercosul. Na entrada do Memorial gaúcho, o espaço se mostra como um grande tapete cor de terra, formado pelo pó de ferrugem. Na forma bruta, o aço, ao ter contato com o oxigênio, forma pequenas “trilhas” formadas naturalmente. (Últimos [...], 2013).

Segundo o jornal Correio do Povo, a 9.^a Bienal havia promovido “melhorias” nos edifícios que abrigaram as exposições, evidenciando uma estratégia da expografia que privilegiou a exibição de um número reduzido de obras por ambiente, realçando, assim, seu valor. Nessas intervenções, a Bienal ficou responsável pela desmontagem da exposição permanente, pintura geral do prédio, instalação de luminárias, recuperação da rede elétrica, remoção de carpete e restauração do piso de parquet em três salas expositivas. Tais ações possibilitaram uma reinterpretação dos espaços pelos cidadãos de Porto Alegre, promovendo uma redescoberta dos prédios históricos sob uma nova perspectiva.

Um dos destaques desta Bienal foi o seu projeto de museografia, que optou por valorizar poucas obras em cada ambiente, o que resultou por valorizá-las. O projeto para cada ambiente também deixará melhorias nos prédios que sediam as exposições. Um exemplo é o Memorial do RS, em que a 9.^a Bienal se responsabilizou por toda a desmontagem da exposição permanente (anterior), pela pintura geral dos espaços internos, pela instalação de luminárias e pela recuperação da rede elétrica e retirada do carpete e pela recuperação do piso de parquet em três salas expositivas. Ações como essa permitiram ao cidadão porto-alegrense “redescobrir” prédios da Capital com um novo olhar. (Últimos [...], 2013).

Contudo, surge uma reflexão crítica: essas mudanças constituem realmente melhorias ou representam uma forma de apagamento cultural? As intervenções realizadas, de fato,

operaram uma alteração radical no programa museológico do prédio, transformando-o em uma espécie “tela branca”, o que facilitaria sua ocupação pelo Memorial dos Direitos Humanos do Mercosul.

3.2 EXPOSIÇÃO DE LONGA DURAÇÃO DO MEMORIAL DOS DIREITOS HUMANOS DO MERCOSUL: UMA IDEIA QUE FICOU NO PAPEL

De acordo com o Relatório de Atividades de 2014 (**Anexo 4**), as intervenções no Memorial do Rio Grande do Sul e também no espaço do Arquivo Histórico, por ocasião e em consonância com as demandas da 9.^a Bienal do Mercosul, foram providências que preparam terreno para a instalação do Museu dos Direitos Humanos do Mercosul.

A transformação do espaço museográfico foi radical. As grandes janelas do prédio centenário receberam amplos painéis de gesso e a luminosidade natural foi substituída pela artificial. O espaço expositivo foi convertido ao formato galeria ideal, onde os objetos expostos são isolados, subtraídos de todos os indícios que possam prejudicar a sua apreciação. Isso deu ao recinto uma presença característica de outros espaços onde as convenções são preservadas pela repetição de um sistema fechado de valores. Assim, a exposição adquire um caráter genérico, como se pudesse estar em qualquer lugar. A intervenção operada no prédio, alinhada à concepção do cubo branco, configurou, por conseguinte, um ambiente asséptico e desprovido da temática original. O resultado foi um apagamento do prédio histórico, opção desnecessária, visto que a sua arquitetura deveria ser incorporada à museografia.

Figura 13 - Mapa do espaço expositivo do Museu dos Direitos Humanos do Mercosul — 2014



Fonte: Celic-RS (Rio Grande do Sul, 2014b).

Nota: As linhas em vermelho são as paredes onde os painéis de gesso foram instalados, apagando parte da arquitetura do prédio tombado.

Figura 14 - Foto de exposição no Museu dos Direitos Humanos do Mercosul — 2014



Fonte: Prêmio Pipa (Exposição [...], 2014).

As instituições museológicas contemporâneas dedicadas à preservação da memória de eventos traumáticos empregam diversas estratégias e abordagens para utilizar o espaço como meio de rememoração. Observa-se uma convergência nos discursos e nas escolhas conceituais adotadas por esses projetos. Essas entidades optam por soluções arquitetônicas variadas, incluindo tanto a construção de novas estruturas quanto a adaptação de edifícios preexistentes, reconhecendo que a arquitetura desempenha um papel essencial. Por meio dela, estabelece-se uma dinâmica de intertextualidade, onde múltiplas referências, histórias e narrativas são interligadas e superpostas, fornecendo a base para a construção semântica realizada a partir dos espaços arquitetônicos. Assim, o edifício transforma-se em um elemento integral e ativo do discurso museológico.

Toda a instituição museal apresenta um determinado discurso sobre a realidade. Este discurso, como é natural, não é natural e compõe-se de som e de silêncio, de cheio e de vazio, de presença e de ausência, de lembrança e de esquecimento. (Chagas, 2006).

Em 2013, foi elaborado o Projeto básico para a exposição História, Memória e Verdade do Museu dos Direitos Humanos do Mercosul (**Anexo 5**). O documento, embora intitulado como projeto para exposição, apresenta diretrizes para implantação da instituição, como se pode constatar ao delinear a sua vocação como:

(...) um espaço permanente dedicado a narrativa histórica acerca das ditaduras militares nos países do Mercosul, com expografia que dê conta de adequar-se aos espaços existentes e de fomentar nos visitantes o interesse pelos fatos que o país tão tardiamente passa a elucidar (**Anexo 5**).

O objetivo geral do projeto reitera a perspectiva de não se limitar à exposição. Conforme as diretrizes estabelecidas no Projeto Básico, o espaço estava planejado para atender à pesquisa documental, indicando que o Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul teria um acervo relativo ao período em questão. Esse acervo encontrava-se acondicionado em caixas, e o conteúdo dos documentos ainda não havia sido examinado. Além disso, previa-se um trabalho de busca ativa de acervo, sobretudo de documentos iconográficos, em instituições de ensino parceiras, artefatos e documentos fornecidos pela comunidade local e depoimentos orais. A coleta deveria seguir protocolos usuais, como a verificação da autenticidade.

A Sala de Exposição localizada no andar térreo do Prédio do Memorial do Rio Grande do Sul deveria sofrer intervenções, com o intuito, inclusive, de alterar a configuração do espaço expográfico então existente. O projeto detalha a exposição em seis módulos ou eixos. O primeiro, a Linha do Tempo, permitiria apresentar, de forma sintética, ao visitante o conjunto de eventos que marcaram o período das ditaduras. Em seguida, a exposição privilegiaria abordagens temáticas — Artes em tempo de ditadura. E ao final, retornaria à perspectiva

temporal, com o eixo “Dias atuais — a luta continua”. A descrição de cada módulo ou eixo comporta as principais ideias para seu desenvolvimento que, por vezes, é acompanhada pela indicação de acervo e mesmo de recursos expográficos. Vale notar a previsão do uso de tecnologia, como possibilidade de oferecer imersão e mais informação ao visitante, notadamente, nos eixos “Linha do Tempo” e “Mortos, desaparecidos e sobreviventes”.

Foram previstas seis metas para a implantação do projeto. Além da adequação do espaço, já abordada acima, e da fase impreterível de formação de uma equipe interdisciplinar, as demais metas conformam-se mais como estratégias para legitimar o projeto, por meio de ações culturais e educativas. São elas: realizar mostra de filmes sobre a temática do Museu; promover “Diálogos Culturais” sobre ditadura militar, com convidados; conceder três bolsas para criação de textos literários sobre a temática do Museu; desenvolver portal na *internet*.

Finalmente, convém assinalar que projeto reitera a dimensão transnacional do Museu. A questão está contemplada em um de seus objetivos específicos, que prevê a articulação de parcerias com os países do Mercosul, o que ficaria a cargo do Diretor Administrativo, Márcio Tavares dos Santos. Mas essa ideia não passou de um esboço, pois não avançou como previsto, como o resto da proposta dessa exposição. Não foram localizados vestígios de que o projeto tenha sido sequer iniciado. Sabe-se que foi escolhido o arquiteto Marcelo Ferraz para desenvolvimento do projeto expográfico, conforme Projeto Expografia História Memória e Verdade (**Anexo 5**), mas não foi possível localizar o processo de sua escolha e tampouco qualquer material elaborado pelo arquiteto para a exposição.

3.3 EXPOSIÇÃO “DEUS E SUA OBRA NO SUL DA AMÉRICA: A EXPERIÊNCIA DOS DIREITOS HUMANOS ATRAVÉS DOS SENTIDOS”

Neste subcapítulo, apresenta-se a exposição inaugural do Museu dos Direitos Humanos do Mercosul, marcando o início da trajetória da instituição. A exposição “Deus e Sua Obra no Sul da América: A Experiência dos Direitos Humanos através dos Sentidos” foi publicizada em diversos veículos de comunicação (jornais, canais de televisão aberta, *sites* e redes sociais) regional, nacional e internacional. Sua abordagem destacava, agudamente, a construção do conceito de direitos humanos no contexto sul-americano, em especial nos países do Cone Sul. Pode-se dizer que foi a exposição que mais se alinhou à temática do Museu dos Direitos Humanos do Mercosul, oferecendo uma perspectiva artística sobre a evolução dos direitos humanos na região.

O projeto descritivo da exposição apresenta como objetivo:

Realizar uma exposição que historicize o processo de construção do conceito de direitos humanos no contexto sul-americano, em especial nos países do Cone Sul. A exposição será composta por obras de arte oriundas de diversos

acervos públicos e privados, entre eles dos acervos do Museu de Arte do Rio Grande do Sul (MARGS), Museu de Arte Contemporânea do Rio Grande do Sul (MACRS), da Pinacoteca Municipal de Porto Alegre, de artistas convidado para a exposição e por documentos provenientes do acervo do Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul (AHRG) e do Museu de Comunicação Social Hipólito José da Costa e ainda objetos provenientes de outros acervos (**Anexo 6**).

A curadoria foi assinada pelo então Diretor do Memorial do Rio Grande do Sul, Museu dos Direitos Humanos do Mercosul e Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul, Márcio Tavares dos Santos, com o apoio dos curadores assistentes Dante Guazzelli, Filipe Matzembacher e Marcio Reolon. Dante Guazzelli é neto de Eloar Guazzelli, advogado gaúcho notabilizado por defender presos políticos no Rio Grande do Sul, no período do golpe militar de 1964, que foi deputado federal pelo Movimento Democrático Brasileiro (MDB) em 1978 e suplente das comissões de Constituição e Justiça e de Trabalho e Legislação Social da Câmara. Dante Guazzelli pesquisou para sua dissertação de mestrado em História a atuação de seu avô na Justiça Militar (1964-1979) e, para a tese de doutorado, a atuação de advogados de presos políticos gaúchos e o surgimento da bandeira dos direitos humanos durante a ditadura civil-militar (1964-1982). Filipe Matzembacher é roteirista e diretor de cinema *queer* e de gênero. Marcio Reolon é roteirista e diretor de cinema, produtor e ator. A justificativa para a contratação de Marcio Reolon (**Anexo 7**), que pode ser estendida aos demais curadores assistentes, dizia:

(...) a escolha de vários profissionais deve-se de fato à envergadura do projeto curatorial e à grandiosidade do projeto também em termos de escala. Neste caso, as tarefas são compartimentadas, mas todos os curadores as dividem de forma igualitária, contribuindo para um todo coeso da exposição (**Anexo 7**).

A curadoria provavelmente adotou uma abordagem pouco convencional como alternativa para se criar um ambiente de empatia com o público, como fica explícito no projeto. Foram estabelecidos oito segmentos, ou eixos temáticos, para abordar os direitos humanos. Um dos eixos, denominado Golpe e Ruptura, vinculava-se exclusivamente à história das ditaduras no Mercosul. Os demais eixos, ainda que alguns tematizassem as ditaduras no Mercosul, apresentavam um escopo ampliado de questões referentes aos direitos humanos, problematizando-as em horizonte temporal também alargado. No projeto, a cada segmento ou eixo da exposição elencado segue uma breve ementa.

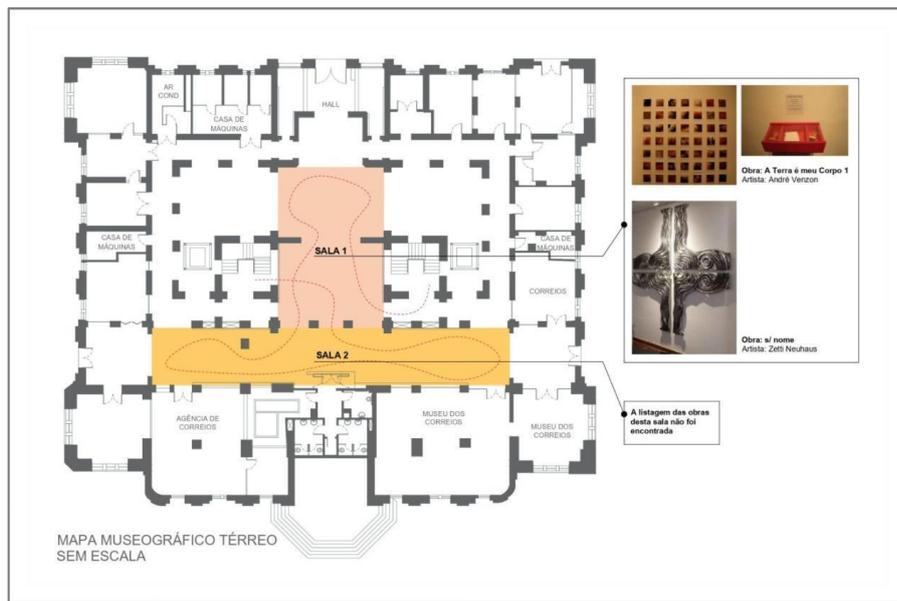
De acordo com o artista plástico Alfredo Aquino⁶, um dos artistas que participou da exposição, os artistas convidados tiveram total liberdade para escolher as obras que desejavam expor. Assim, presume-se que a curadoria organizou a exposição a partir das obras selecionadas pelos próprios artistas.

⁶ Entrevista concedida 08 de fevereiro de 2024.

Em relação aos recursos expográficos, o projeto é muito breve, apenas indica genericamente algumas estruturas a serem usadas:

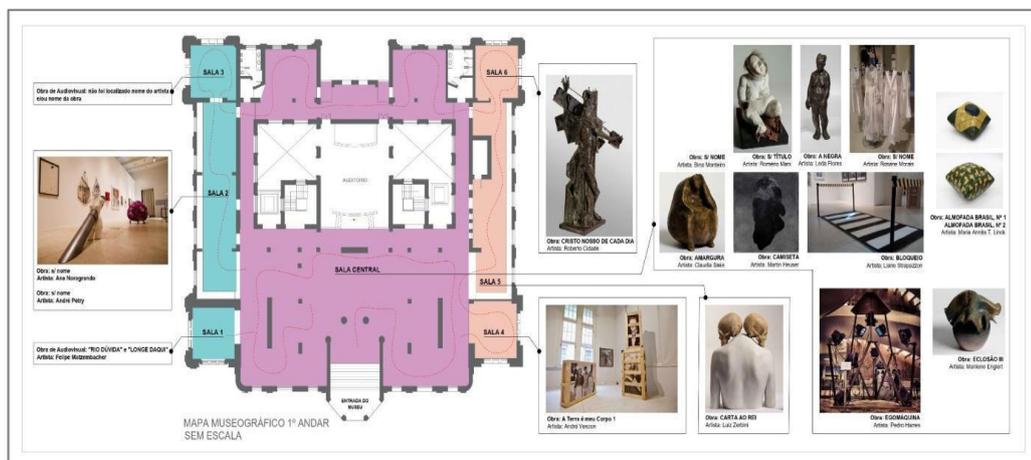
Para o desenvolvimento conceitual da exposição será utilizado um conjunto de elementos museográficos: displays, vitrines e estruturas construídas para colocar as obras de arte e os documentos em comunicação justaposta com o objetivo de ampliar e/ou por em questão uma determinada produção de sentido (Projeto da exposição “Deus e sua obra no sul da América”).

Figura 15 - Mapa do espaço expositivo do nível térreo do Museu dos Direitos Humanos do Mercosul — 2014



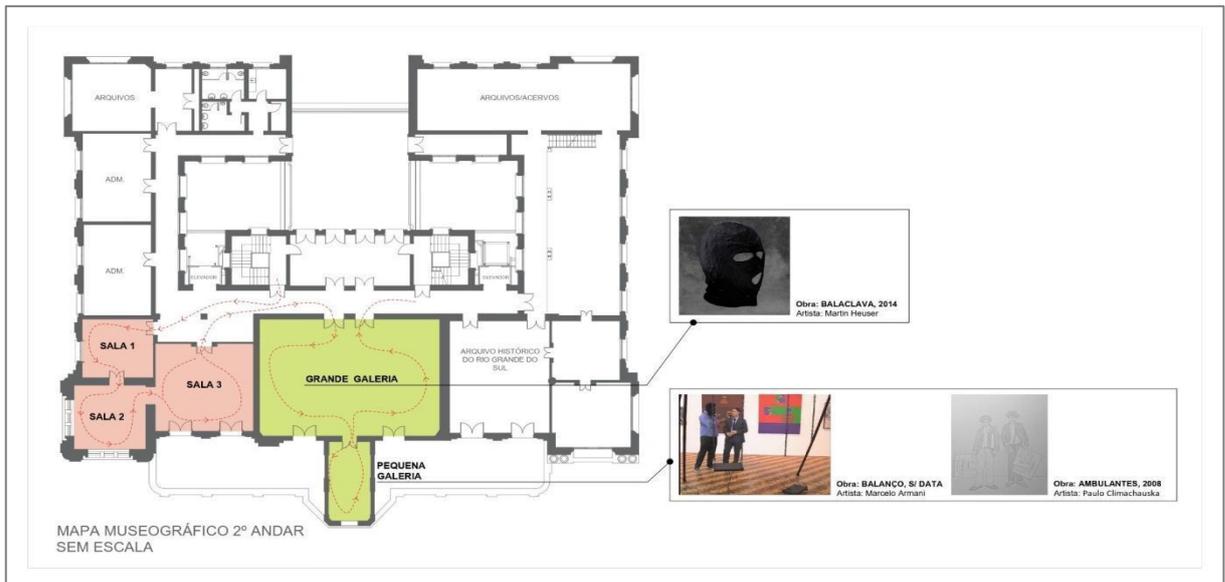
Nota: elaborado pela autora.

Figura 16 - Mapa do espaço expositivo do 1.º andar do Museu dos Direitos Humanos do Mercosul — 2014



Nota: elaborado pela autora.

Figura 17 - Mapa do espaço expositivo do 2.º andar do Museu dos Direitos Humanos do Mercosul — 2014



Nota: elaborado pela autora.

Figura 18 - Foto do espaço expositivo no Museu dos Direitos Humanos do Mercosul — 2014



Fonte: Prêmio Pipa (Exposição [...], 2014).

A exposição, centrada na exibição de obras de arte, teve como escolha tratar os eixos com obras de artistas de distintos países, conforme registrado no projeto. Vale notar que a exposição não exibiu apenas obras de artistas dos países-membros do Mercosul. O Brasil teve uma presença massiva de artistas, enquanto alguns países-membros não tiveram representação, como o Paraguai e a Bolívia. Essa relação desequilibrada fica evidente no Quadro 1, que sistematiza o número de artistas por nacionalidade.

Quadro 1 - Relação de número de artistas e países representados na exposição “Deus e sua obra” — 2014

PAÍSES	NUMERO DE ARTISTAS QUE TIVERAM OBRAS EXPOSTAS
Alemanha	3
Argentina	2
Austria	2
Brasil	118
Cabo Verde	1
Chile	1
Colômbia	1
El Salvador	1
Equador	1
França	1
Itália	1
Lituânia	1
Polônia	1
Uruguai	7

Nota: informações coletadas no fôlder de apresentação da exposição “Deus e sua obra no sul da América: a experiência dos direitos humanos através dos sentidos”.

O Museu surgiu com essa exposição, que poderia ser considerada como uma espécie de evento fundador, a partir do qual outras funções museais seriam desencadeadas, dando corpo à nova instituição. Teria sido desejável que, inaugurada a exposição, o Museu dos Direitos Humanos do Mercosul se orientasse para desenvolver as atividades tais como descritas por Jan Dolak que, com base no pensamento de Stransky, aborda a museografia.

Ela recobre a área prática da musealização. O objeto da museografia é o estudo do processo de organização, métodos, tecnologias e técnicas. Dois níveis se interseccionam no sistema da museografia. O nível horizontal: organização, operação e tecnologia. O nível vertical: gestão de museu, *marketing*, arquitetura, conservação, informação, *design* de exposição, relações públicas, promoção. (Dolák, 2017, *apud* Magaldi, 2021, p.112).

Sabe-se, no entanto, que o Museu dos Direitos Humanos do Mercosul operou com enfoque nas exposições. Ainda que se concorde com Van Mensch de que a exposição constitui o cerne da comunicação do museu, sendo um artefato museológico por excelência

(Van Mensch, 1992, n.p.), o Museu realizava-se de forma incompleta, pouco sustentável do ponto de vista da Museologia.

Considerando que o Museu dos Direitos Humanos do Mercosul restringiu-se a atividades comunicacionais, notadamente as exposições, e tendo como inspiração a descrição de museografia de Jan Dolak, o Quadro 2 busca explicitar as práticas de musealização implicadas na exposição “Deus e sua obra no sul da América: a experiência dos direitos humanos através dos sentidos”.

Quadro 2 - Mapa das práticas de musealização do Museu dos Direitos Humanos do Mercosul

PRÁTICAS	ORGANIZAÇÃO	OPERAÇÃO	TÉCNICA/TECNOLOGIA
Expografia ou <i>design</i> da exposição	Setorizada por oito segmentos: Servidão e Escravidão; Pobreza e Exclusão; Golpe e Ruptura; Censura e Silêncio; Exílio e Descorporificação; Resistência e Manifestação; Liberdade e Conquista; e Artisticidade e Sentidos	Formato Galeria de Arte. Observa-se que, no Diário das Condições Técnicas, é utilizado o termo “galerias” ao se referir às salas de exposições	Mista: instalação de objetos bidimensionais e tridimensionais, recursos audiovisuais
Gestão da exposição	Governo Estadual	Recursos financeiros assegurados por meio de Convênio entre Governo Federal (Secretaria Extraordinária dos Direitos Humanos) e Governo do Estado	
Arquitetura da exposição	Adequação no andar térreo para receber a exposição	Retirada de exposição do Memorial do Rio Grande do Sul e colocação de painéis nas janelas da edificação	Estratégia do Cubo Branco, ou seja, ambiente asséptico, que busca não intervir na obra.
<i>Marketing</i>	Ativo, mas sem ROI (Indicador de comparação entre a quantidade de ações <i>marketing</i> e o número de visitantes)		
	Utilizou da estratégia de exposição modelo Cubo Branco, ou seja, ambiente bastante asséptico, que busca não intervir na obra.		
Conservação	Aplicou o uso de um controle denominado de “Diário das condições técnicas das galerias do MDHM - Exposição Deus e sua Obra no Sul da América – 01.04 a 31.05.2014”		
Informações	Etiquetas em todas as obras, sem acessibilidade universal		
<i>Design</i> da exposição	Formato Galeria de Arte. Observa-se que no Diário das Condições Técnicas é utilizado o termo “galerias” ao se referir às salas de exposições		

3.4 OUTRAS EXPOSIÇÕES

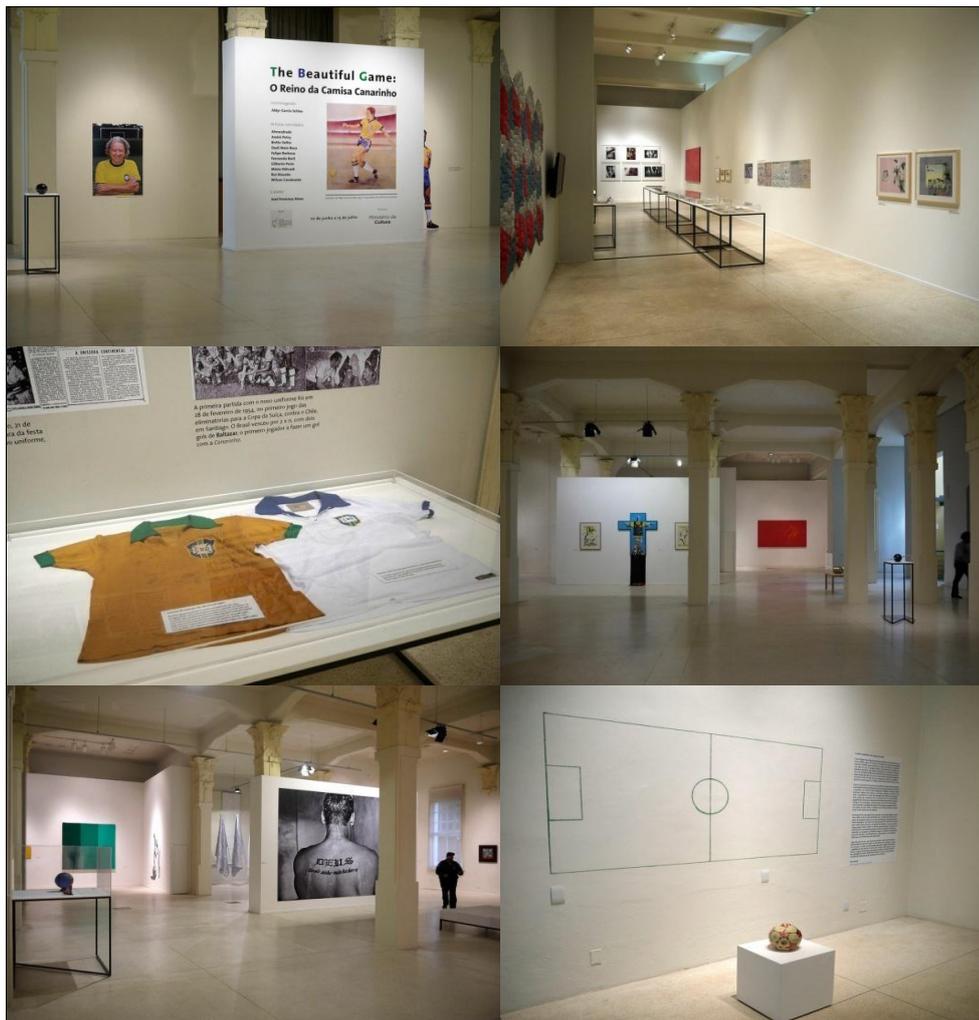
De acordo com o artigo do diretor do Museu dos Direitos Humanos do Mercosul, o museu contaria com “um programa de exposições com um desenvolvimento conceitual de excelência” (Santos, 2014), ou seja, seriam exposições bem pensadas, com um planejamento minucioso e contínuo, de formato respaldado pelos estudiosos da temática e da Museologia.

Além da exposição inaugural, foram encontrados registros de mais cinco exposições no curto tempo de sua existência. Como se verá a seguir, é possível dizer que o Museu dos

Direitos Humanos do Mercosul experimentou um desaparecimento sucessivo, tendo em vista os temas e as abordagens que predominaram nessas cinco exposições seguintes.

“The Beautiful Game: O Reino da Camisa Canarinho” foi uma exposição aberta ao público em 10 de junho de 2014, realizada pelo Ministério da Cultura I, com a curadoria de José Francisco Alves. Seu registro em catálogo permite analisar sua proposta expositiva. A ideia da exposição era de resgatar a história do nascimento da Camisa Canarinho, fruto da criação de Aldyr Garcia Schlee em 1953, após o Maracanaço — jogo histórico da Copa de 1950, em que o Brasil perdeu na final para o Uruguai. Aos 19 anos, Schlee resolveu participar de um concurso feito pelo jornal carioca Correio da Manhã, que escolheu o novo uniforme da seleção brasileira de futebol. A exposição apresentou esboços feitos por Schlee, alguns exibidos pela primeira vez, modelos de camisas utilizados pela seleção brasileira, reportagens feitas com o criador ao longo dos anos e os desenhos dos gols que o jovem fazia para os jornais. Estavam expostas também obras de diversos artistas vinculadas à temática da história social do futebol.

Figura 19 - Fotos da exposição “The Beautiful Game: O Reino da Camisa Canarinho” no Museu de Direitos Humanos do Mercosul — 2014



Fonte: Catálogo “The Beautiful Game: O Reino da Camisa Canarinho”, 2014.

“Os novos brasileiros: as imigrações no Rio Grande do Sul” foi uma exposição realizada entre 2 de agosto a 28 de setembro de 2014, em uma parceria do MDHM com o Instituto Goethe. Ainda que a imigração seja um tema que tem muitas conexões com os direitos humanos, as poucas informações disponíveis indicam que esse não foi o viés da exposição. Ao que parece, predominou uma abordagem enaltecadora das contribuições de imigrantes alemães no Brasil, pelo menos é o que se pode depreender do texto do *site* do MDHM:

As exposições Os novos brasileiros: as imigrações alemãs no Rio Grande do Sul e Olhando mais para frente do que para trás reuniram documentos e obras de arte que apresentam a contribuição dos imigrantes alemães em diversos campos da sociedade brasileira. Realização conjunta do Museu dos Direitos Humanos do Mercosul e do Instituto Goethe, as mostras estiveram abertas a visitas de 12 de agosto a 28 de setembro (MDHM, 2018, apud Internet [...], 2022).

Figura 20 - Fotos da exposição “Os novos brasileiros: as imigrações no Rio Grande do Sul” no Museu de Direitos Humanos do Mercosul — 2014



Fonte: Perfil do Museu dos Direitos Humanos do Mercosul no Facebook (MDHM, 2014d).

A exposição “Futurama: Inovações da Juventude”, em julho de 2014, realizou uma arqueologia do presente dos jovens, explorando profundamente a condição juvenil na arte e na vida. Apresentou uma nova geração de 23 artistas, tanto acadêmicos quanto independentes, que criaram mais de 60 obras, incluindo vídeos, instalações fotográficas,

fotografias, desenhos, pinturas e trabalhos com objetos. O projeto, inspirado no desenho animado “Futurama” de Matt Groening, ofereceu uma visão única do futuro. De acordo com a curadora Ana Zavadil:

A exposição não tem um tema específico. O eixo é uma jovem arte contemporânea. (...) O que estes artistas buscam é exibir os seus trabalhos em um lugar legitimador como o museu. (...) Este, por sua vez, tem o papel de reescrever a história da arte periodicamente exibindo as jovens produções (Mostra [...], 2014a).

Figura 21 - Arte da exposição “Futurama: Inovações da Juventude” no Museu de Direitos Humanos do Mercosul — 2014



Fonte: Perfil do Museu dos Direitos Humanos do Mercosul no Facebook (MDHM, 2014b).

Em outubro de 2014, mais uma exposição de arte ocupou o espaço do Museu de Direitos Humanos do Mercosul. A Associação Riograndense de Artes Plásticas Francisco Lisboa, uma das mais antigas em seu gênero no Estado, fundada em 1938, em parceria com o Museu, promoveu a exposição “Arte + Arte Visões da Liberdade 2014”. Segundo o *site* do Museu, o objetivo da mostra era promover poéticas contemporâneas, trazendo hibridismo entre fotografia, desenho, gravura, pintura, vídeo e outras formas de arte.

Figura 22 - Fotos da exposição “Arte + Arte Visões da Liberdade” no Museu de Direitos Humanos do Mercosul — 2014



Fonte: Perfil do Museu dos Direitos Humanos do Mercosul no Facebook (MDHM, 2014c).

Finalmente, a exposição “Horizontes (In)Prováveis”, com curadoria Ana Zavadil, buscou transcender o conceito tradicional de paisagem, transformando-o em um portal para novas investidas na arte contemporânea. Diferentes expressões artísticas, como instalações, pinturas, fotografias, livros de artistas, desenhos, esculturas e vídeos, foram utilizadas para expandir e reinventar o conceito de paisagem, explorando suas intersecções com a natureza, a cultura e a estética. Participaram da mostra artistas brasileiros, portugueses e moçambicanos, com obras que instigaram reflexões sobre os limites da arte contemporânea. Através de representações poéticas, cada artista, utilizando subjetividades, metáforas e narrativas, ofereceu uma nova dimensão ao conceito simbólico de paisagem.

Figura 23 - Fotos da exposição “Horizontes (In)Prováveis da Paisagem” no Museu de Direitos Humanos do Mercosul — 2014



Fonte: Perfil do Museu dos Direitos Humanos do Mercosul no Facebook (MDHM, 2014a).

As exposições apresentadas no Museu dos Direitos Humanos do Mercosul abrangeram uma variedade de temas, desde a história do futebol e a imigração até a arte contemporânea e a juventude. No entanto, ao que parece, os temas e as abordagens não têm uma conexão direta e explícita com a missão do Museu. Ainda que os direitos humanos possam ter sido tangencialmente abordados em algumas dessas exposições, tudo indica que houve um apagamento da razão de existência do Museu.

Uma exposição não é apenas um espaço físico e não há iniciativa neutra quando se ocupa esse espaço com objetos para serem apreciados. A exposição é também um palco de tensões políticas, refletindo as complexidades da gestão museológica. Há uma relação intrínseca entre o poder e a cultura, que interagem continuamente, impactando os museus. Essas dinâmicas de poder manifestam-se em vários níveis, desde a seleção de objetos até as narrativas construídas e a forma como as exposições são apresentadas ao público.

4 MUSEU DOS DIREITOS HUMANOS DO MERCOSUL: UM MUSEU DESAPARECIDO?

Pode-se afirmar que, no panorama contemporâneo, o Museu dos Direitos Humanos do Mercosul desafiou as convenções museológicas durante sua existência. Em suas premissas iniciais, havia sido prevista a constituição de um acervo, conforme consta no seu decreto de criação, em seus artigos 1.º e 2.º. Em entrevista⁷, o diretor do museu não soube informar o paradeiro do material coletado, e a atual diretora do Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul, a quem se pretendia dirigir a mesma questão, não concedeu a entrevista solicitada para esta pesquisa. No entanto, uma reportagem no *site* do jornal O Globo, de 1.º de abril de 2014 (Ilha, 2014), menciona que o Museu tinha a intenção de desenvolver uma política de captação de acervo, e que já havia adquirido itens por meio de doações.

Ao se comparar alguns artigos do decreto de criação do Memorial do Rio Grande do Sul, de 18 de fevereiro de 2000 (Rio Grande do Sul, 2000), com os do decreto de criação do Memorial dos Direitos Humanos do Mercosul, de 15 de julho de 2014 (Rio Grande do Sul, 2014a), parece evidente que a teoria museológica foi elemento estruturante para a concepção do texto legal da segunda instituição.

⁷ Entrevista concedida em 24 de outubro de 2023.

Quadro 3 - Comparativo entre decretos de criação Memorial do Rio Grande do Sul e do Memorial dos Direitos Humanos do Mercosul

ARTIGO	DECRETO DE CRIAÇÃO DO MEMORIAL DO RS (MRS) Decreto Lei n.º 39.986, de 18 de fevereiro de 2000	DECRETO DE CRIAÇÃO DO MEMORIAL DOS DIREITOS HUMANOS DO MERCOSUL (MDHM) Decreto n.º 51.647, de 15 de julho de 2014
Artigo 1.º	Fica criado, na Secretaria da Cultura, o MEMORIAL DO RIO GRANDE DO SUL, com a finalidade de desenvolver atividades inerentes à revitalização e resgate da memória histórica e cultural do Estado.	Fica criado o Museu dos Direitos Humanos do Mercosul, vinculado à Secretaria da Cultura, como instituição permanente, a serviço da comunidade e de seu desenvolvimento, com o objetivo de constituir, de colecionar, de preservar, de pesquisar e de difundir acervo de caráter regional, nacional e internacional relacionado à temática dos direitos humanos no Mercosul e, ainda, de educar, por meios adequados, a comunidade que a ele recorre.
Artigo 2.º	O MEMORIAL DO RIO GRANDE DO SUL tem os seguintes objetivos: I - coletar, organizar, centralizar e divulgar materiais e informações relativas à história e à cultura gaúcha; II - apoiar a realização de pesquisas voltadas à história e à cultura do Rio Grande do Sul; III - definir meios para promover a reflexão sobre a identidade e as realidades da sociedade gaúcha; IV - organizar e promover o desenvolvimento de atividades que auxiliem no conhecimento da história e da cultura do Rio Grande do Sul.	O Museu dos Direitos Humanos do Mercosul tem os seguintes objetivos: I - coletar, organizar, centralizar e divulgar materiais, informações e artefatos artísticos relativos à história e à cultura dos direitos humanos no âmbito do Mercosul; II - colecionar e formar acervo que seja histórica e artisticamente relevante acerca dos direitos humanos; III - organizar e promover o desenvolvimento de atividades que auxiliem na construção de um entendimento histórico sobre as violações de direitos humanos no âmbito do Mercosul; IV - formar programa de exposições próprio capaz de integrar as diversas linguagens da história e das artes para o desenvolvimento de uma cultura de direitos humanos; V - desenvolver programa educativo capaz de formar massa crítica e reflexiva sobre a temática dos direitos humanos; VI - definir meios para promover a reflexão sobre os direitos humanos no âmbito do Mercosul; e VII - apoiar a realização de pesquisas voltadas ao tema dos direitos humanos.

Nota: elaborado pela autora.

Enquanto o Decreto do Memorial do Rio Grande do Sul se limita, em seu art.1.º, a definir de maneira pouco precisa a vocação da instituição — “desenvolver atividades inerentes à revitalização e resgate da memória histórica e cultural do Estado” —, o art.1.º do Decreto do MDHM, como já tratado em capítulo anterior, alinha-se à definição de museu do ICOM de 2007, conferindo à instituição um delineamento museal explícito.

Em relação aos objetivos, os artigos 2.º de ambas as instituições contemplam a atividade de pesquisa e preveem a coleta de materiais e informações, sendo que apenas o decreto do MDHM especifica a formação de coleções. Também diferentemente do MRS, as atividades de comunicação, notadamente exposição e educação, estão evidenciadas no decreto do MDHM. Ainda que o texto legal do MRS faça alusão a atividades que se aproximam

de um museu, é inquestionável o alinhamento do MDHM aos pressupostos da Museologia, com a especificação da tríade preservação, pesquisa e comunicação que orienta a musealização.

De um ponto de vista mais estritamente museológico, a musealização é a operação de extração, física e conceitual, de uma coisa de seu meio natural ou cultural de origem, conferindo a ela um estatuto museal — isto é, transformando-a em *musealium* ou *musealia*, em um “objeto de museu” que se integre no campo museal. O processo de musealização não consiste meramente na transferência de um objeto para os limites físicos de um museu, como explica Zbyněk Stránský [1995]. Um objeto de museu não é somente um objeto em um museu. Por meio da mudança de contexto e do processo de seleção, de “thesaurização” e de apresentação, opera-se uma mudança do estatuto do objeto. Seja este um objeto de culto, um objeto utilitário ou de deleite, animal ou vegetal, ou mesmo algo que não seja claramente concebido como objeto, uma vez dentro do museu, assume o papel de evidência material ou imaterial do homem e do seu meio, e uma fonte de estudo e de exibição, adquirindo, assim, uma realidade cultural específica. (Desvallés, 2011. p. 57).

Na prática, as funções museológicas no MDHM foram desenvolvidas muito precariamente, quando não negligenciadas. A opção foi investir na realização de uma série de exposições temporárias, focadas na disseminação da instituição. O propósito deste capítulo é examinar os fatores que levaram ao fechamento do Museu dos Direitos Humanos do Mercosul, considerando tanto a perspectiva museológica quanto o contexto político subjacente.

4.1 INCOMPLETUDE DA MUSEALIZAÇÃO NO MUSEU DE DIREITOS HUMANOS DO MERCOSUL

Neste subcapítulo, investiga-se como a precarização do processo de musealização impactou a capacidade do museu de desempenhar suas funções educativas e de preservação da memória. Argumenta-se que o Museu dos Direitos Humanos do Mercosul, sob a perspectiva teórica de Zbyněk Zbyslav Stránský, apresentou-se como um caso intrigante de descompasso entre a teoria museológica e a prática museal contemporânea. O museu, embora tenha buscado fontes robustas para a sua fundação normativa e tenha sido impulsionado por um mandato socialmente vital, apresentou divergências significativas, ao ser confrontado com os princípios da Museologia. A rigor, a instituição não se enquadrava na perspectiva de Stránský, que, para distinguir o museu de uma coleção, a partir dos anos de 1970, defendeu o termo musealização. Segundo o teórico, o termo designa o processo que compreende três etapas, correspondentes a três principais funções do museu, quais sejam, a seleção, a tesaurização e a apresentação, realizadas de forma sistemática e científica (Desvallés; Mairesse, 2011).

O conceito de musealização deve ser pensando como um processo dinâmico e complexo que vai além da simples coleção e exibição de objetos em museus, visto que é um caminho que envolve a transformação de objetos, ideias e narrativas em elementos museológicos, atribuindo-lhes novos significados e relevância dentro de contextos culturais e sociais específicos. A musealização não é apenas um ato técnico ou administrativo, mas um processo crítico e reflexivo, que participa na construção de memórias e identidades. Brulon (2018) sugere que, ao musealizar, estamos participando de um ato de seleção, interpretação e ressignificação, que carrega implicações éticas e políticas. Assim, a musealização é vista como uma prática que não só preserva, mas também produz conhecimento, estabelecendo diálogos entre o passado e o presente e contribuindo para a formação de futuros possíveis. Torna-se um caminho que articula práticas museológicas com processos sociais mais amplos, permitindo aos museus atuar como espaços de reflexão crítica e transformação social.

O processo de musealização implica uma abordagem científica, com vistas à produção de conhecimentos. De acordo com Desvallées e Mairesse (2011), para o efeito da musealização:

(...) os objetos são separados do seu contexto original para serem estudados como documentos representativos da realidade que constituíam. Um objeto de museu não é mais um objeto destinado a ser usado ou trocado, mas é trazido para fornecer um testemunho autêntico da realidade. (...) a musealização, entendida como um processo científico, implica a necessária todas as atividades do museu: preservação (seleção, aquisição, gestão, conservação), pesquisa (incluindo catalogação) e comunicação (através de exposições, publicações, etc.) ou, dependendo do ponto de vista do Stránský: seleção, tesauroização, apresentação; (Desvallées; Mairesse, 2011, p. 253, tradução nossa).

A musealização, portanto, assegura a existência do museu, confere-lhe legitimidade, ao operar a produção de documentalidade e testemunhalidade dos acervos.

Em entrevista ao portal de notícias GZH, em 30 de março de 2014, às vésperas da inauguração do Museu dos Direitos Humanos, o diretor Márcio Tavares dos Santos disse que a intenção da instituição era a de promover mostras temporárias e acumular documentos relacionados ao tema dos direitos humanos de todos os países do Mercosul:

Queremos reforçar nossa coleção documental de assuntos como ambiente, feminismo, LGBT (lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais). Recentemente, recebemos um acervo do grupo Nuances, de Porto Alegre, e vamos receber outro de um grupo uruguaio ligado ao feminismo. Também pretendemos disponibilizar material digitalizado pela internet (Mostra [...], 2014a).

A reportagem ainda fez menção à natureza dos documentos que poderiam ser incorporados pelo Museu recém-inaugurado:

Os documentos podem incluir desde papéis oficiais até jornais, imagens e outras fontes de informação sobre garantias individuais no Mercosul. A criação do museu em Porto Alegre foi decidida pela própria organização internacional, em uma reunião de cúpula em 2011, a fim de reforçar a integração cultural do bloco (Mostra [...], 2014a).

A respeito de acervo para o Museu, convém retroceder a 2012, quando ocorreu a II Reunião do Grupo Técnico para obtenção de dados, informações e levantamentos de arquivos relacionados às ações de coordenação repressiva ilegal no Cone Sul. Um dos itens da agenda foi a proposta de que esse grupo técnico, em coordenação com as autoridades competentes do Estado do Rio Grande do Sul, contribuísse para o desenvolvimento do projeto do então Memorial dos Direitos Humanos do Mercosul. A proposta incluía a instalação de um centro de documentação para abrigar arquivos em formato digital, além de espaços destinados à promoção de atividades educativas e culturais em direitos humanos.

Por ocasião da inauguração do Museu dos Direitos Humanos do Mercosul, na ampla cobertura que a mídia dedicou ao evento, foi destacada a intenção de formar seu acervo por meio de doações. Em particular, a matéria publicada em 1.º de abril de 2014, pelo jornal **O Globo** (Ilha, 2014), trouxe importantes informações sobre o acervo do novo museu:

Um acervo com mais de 700 mil documentos sobre repressão política, restrições ao direito individual e lutas sociais estará disponível a partir desta terça-feira com a abertura do Museu dos Direitos Humanos do Mercosul, em Porto Alegre (Ilha, 2014).

Figura 24 - Reportagem no jornal O Globo — 2014



Fonte: Jornal O Globo (Ilha, 2014).

Na mesma matéria do jornal O Globo, há informações de acervos doados ao Museu dos Direitos Humanos do Mercosul, que incluem o arquivo particular de Omar Ferri, advogado que atuou na defesa dos uruguaios Lilian Celiberti e Universindo Diaz, presos em 1978 por agentes da Operação Condor; a documentação do ex-senador biônico Tarso Dutra (1914-83), ministro da Educação de Costa e Silva e encarregado de revisar o texto final do AI-5, elaborado em 1968; documentos inéditos da família do militante comunista José Humberto

Bronca, que morreu na Guerrilha do Araguaia e foi o primeiro militante do PC do B desaparecido a ser reconhecido oficialmente pela União como morto, em 1996 (Ilha, 2014).

Essa documentação listada foi localizada no rol dos acervos do Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul (AHRs, 2023), o que faz supor que foram incorporados por essa instituição. Estranhamente, o Museu dos Direitos Humanos do Mercosul não é mencionado nas informações que o Arquivo Histórico oferece sobre a origem dessas coleções. Conforme o *site* o **Acervo da Luta Contra a Ditadura**, que abriga os arquivos pessoais do advogado Omar Ferri, do senador biônico Tarso Dutra e do militante José Humberto Bronca,

(...) foi criado como uma instituição subordinada à Secretaria de Estado da Cultura do Rio Grande do Sul e vinculada ao Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul (AHRs). Atualmente, sua documentação encontra-se no AHRs. (...) O Acervo da Luta Contra a Ditadura, por meio do AHRs, é parceiro do Centro de Referência das Lutas Políticas no Brasil, denominado “Memórias Reveladas”, implantado no Arquivo Nacional com a finalidade de reunir informações sobre os fatos da história política recente do país (AHRs, 2023).

O fato de o Museu de Direitos Humanos do Mercosul compartilhar o mesmo prédio do Memorial do Rio Grande do Sul e do Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul gerou alguma confusão em relação à guarda dos acervos.

A mesma matéria jornalística de abril de 2014 (Ilha, 2014) menciona duas exposições do Museu. A exposição inaugural, “Deus e sua obra no sul da América”, e a programada para lhe suceder, que, naquele momento, era apenas uma ideia que visava aproveitar a realização da Copa do Mundo no Brasil, para reunir acervo artístico que explorasse a relação entre futebol e política, destacando os impactos diretos das ditaduras do Brasil, campeão em 1970, e da Argentina, campeã em 1978. Como se viu, essa exposição acabou por abordar a criação da camisa canarinho da Seleção brasileira.

Pela descrição das exposições realizadas pelo Museu de Direitos Humanos do Mercosul, abordadas no capítulo anterior, fica evidente que as mesmas não se prestaram a apresentar o acervo que foi incorporado pela instituição. Observa-se uma ênfase em exposições de artes plásticas, em particular a arte contemporânea, sem foco específico no acervo até então captado. A coleta ocorria de forma desconexa em relação à prática de apresentação/comunicação. Se parece certo que o acervo coletado não gerou atividades de comunicação museológica, cabe então indagar se a tesauroização, uma importante etapa do processo de musealização, também não foi negligenciada.

De acordo com o **Dictionnaire encyclopédique de muséologie**, tesauroização refere-se ao que Stránský identifica como a formação do tesouro da coleção, de modo a criar condições que permitirão preservá-la e desenvolver operações afins (Desvallées; Mairesse, 2011, p. 667, tradução nossa). Brulon explica que a tesauroização pode “(...) ser compreendida

como o processo de inserção do objeto no sistema documental da nova realidade de uma coleção ou museu” (Brulon, 2017, p. 414).

É provável que o Museu não tenha submetido os acervos que recolheu ao trabalho de tesauroização, ou seja, pesquisa e documentação. Concorrem para essa hipótese o tempo exíguo de funcionamento do Museu para que a instituição procedesse ao tratamento desse acervo e a natureza arquivística do acervo, tornando aconselhável deixá-lo aos cuidados do Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul, em funcionamento no mesmo prédio.

Em lugar de seguir à risca os preceitos da Museologia, o Museu dos Direitos Humanos do Mercosul adotou uma abordagem mais dinâmica e adaptativa, priorizando exposições temporárias e a acumulação de documentos sem a formação de um acervo museológico permanente, exibido em exposições.

Essas escolhas feitas pelo Museu levantam questões pertinentes sobre o papel dessas instituições na contemporaneidade, especialmente daquelas dedicadas a temas tão sensíveis, que implicam uma musealidade de enfrentamento, como os direitos humanos. Enquanto se pode argumentar que a falta de um processo de musealização rigoroso compromete a missão educacional e a capacidade de preservação a longo prazo, é possível considerar que a flexibilidade do Museu dos Direitos Humanos do Mercosul talvez tenha sido uma resposta mais ágil e relevante às questões atuais. Isso, no entanto, não geraria necessariamente em um tensionamento entre a necessidade de preservar a memória histórica de maneira estável e a urgência de engajar questões contemporâneas de direitos humanos de maneira eficaz.

Os caminhos trilhados pelo Museu também permitem supor que tenha havido uma tentativa de redefinir o seu papel, aproximando-o mais de um espaço apenas expositivo, ou mesmo um centro cultural. Essa abordagem, embora possa parecer em desacordo com o perfil clássico de museu, pode significar novas possibilidades, mais vigorosas, relacionadas ao público e ao ativismo político e social.

No entanto, essa estratégia também apresenta desafios, especialmente em termos de sustentabilidade e impacto a longo prazo. Sem um acervo permanente que sirva como núcleo para pesquisa e educação continuadas, o museu pode enfrentar dificuldades em manter uma narrativa coesa e em profundidade sobre a história e a evolução dos direitos humanos na região do Mercosul. A falta de um processo pleno de musealização também pode impactar a capacidade do museu de servir como uma fonte autoritativa e confiável de informação e de reflexão sobre os direitos humanos.

É importante considerar que a opção de fazer um museu sem Museologia pode ter sido um dos fatores relevantes para o fechamento precoce do Museu dos Direitos Humanos do Mercosul, que aconteceu um ano depois de sua inauguração. O desenvolvimento de planos de formação de coleções; de conservação e de documentação para os itens já coletados, e mesmo de acervos de interesse, emprestados para exposições temporárias, teria

conferido ao Museu um funcionamento mais efetivo e permanente. Mesmo que mantivesse sua programação de exposições temáticas e temporárias, o Museu poderia ter-se beneficiado de acervos já disponíveis, criando um diálogo mais rico e multifacetado sobre os direitos humanos. Dessa maneira, o Museu teria atuado de modo responsivo em relação à prática museológica, ainda que configurado em um modelo de museu inovador, compatível com a especificidade de sua missão — abordar os direitos humanos envolvendo distintos países.

Convém, a essa altura, retornar à discussão do que vem a ser um museu. De acordo com Desvallées e Mairesse (2013), em **Conceitos-chave de Museologia**, o termo “museu”:

(...) tanto pode designar a instituição quanto o estabelecimento, ou o lugar geralmente concebido para realizar a seleção, o estudo e a apresentação de testemunhos materiais e imateriais do Homem e do seu meio. (...) A maioria dos países definiu o museu, pelos textos legislativos ou por meio de suas organizações nacionais, de formas variadas. (...) É possível, assim, definir o museu, de maneira ampla e mais objetiva, como “uma instituição museal permanente, que preserva as coleções de ‘documentos físicos’ e produz conhecimento a partir deles” (van Mensch, 1992). Schärer, por sua vez, define o museu como “um lugar em que as coisas e os valores que se ligam a elas são salvaguardados e estudados, bem como comunicados enquanto signos para interpretar fatos ausentes” (Schärer, 2007) ou, de maneira à primeira vista tautológica, o lugar onde se realiza a musealização. De modo mais amplo ainda, o museu pode ser apreendido como um “lugar de memória” (Nora, 1984-1987; Pinna, 2003), um “fenômeno” (Scheiner, 2007), englobando as instituições, os lugares diversos ou os territórios, as experiências, ou mesmo os espaços imateriais (Desvallées;Mairesse, 2013).

Os autores destacam ainda a necessidade de perceber o museu como instrumento de poder e do quanto essa instituição pode ser usada para o controle de narrativas históricas e culturais. A própria definição do termo museu pode refletir interesses corporativos e políticos. As definições de museu ao longo do tempo estão fortemente marcadas pelo contexto ocidental e normativo das organizações internacionais, como o ICOM. Isso levanta a questão a respeito de como uma única definição pode refletir apenas certas perspectivas culturais e ignorar a complexidade e a diversidade de práticas museológicas em todo o mundo, especialmente em contextos não ocidentais. Ou o quanto alguns patrimônios podem demandar ampliar a ideia clássica de museu. A própria literatura especializada oferece um rico debate a respeito, e a nova definição de museu do ICOM, aprovada em 2022, assinala uma compreensão mais alargada de museu.

Nesse cenário, é importante questionar se a configuração do Museu dos Direitos Humanos do Mercosul respondia às especificidades de uma musealização pouco convencional de um patrimônio que envolve controvérsias — os direitos humanos e a história de sua violação — ou se foi resultado apenas de um processo frágil do ponto de vista museológico. Ou ainda, se foi um espaço utópico, tal como sugerido por Desvallés e Mairesse, capaz de representar realidades alternativas, por meio da separação e da

descontextualização de objetos e imagens; um espaço à margem da realidade concreta, capaz de promover a reflexão, a imaginação e a transformação dessa mesma realidade. Nessa vertente, é possível questionar em que medida o Museu dos Direitos Humanos do Mercosul cumpriu sua missão de interpelar narrativas hegemônicas, configurando uma museologia curativa ou de enfrentamento.

Márcio Tavares dos Santos, diretor do Museu dos Direitos Humanos, assina um artigo (Santos, 2014) em que reafirma a perspectiva decolonial da instituição. Com base no conceito de regime de historicidade, de F. Hartog, seu texto lembra que a crença da sociedade contemporânea no futuro foi profundamente abalada pelas catástrofes humanas do século XX, como a Primeira Guerra Mundial, o stalinismo, a ascensão do nazismo e o Holocausto. Na América Latina, países com histórias semelhantes, que sofreram com o colonialismo e, séculos depois, com ditaduras, evidenciam a necessidade de uma instituição que aborde os direitos humanos. O museu contemporâneo, defende Santos, precisa assumir um perfil de ativismo social, focando na preservação da memória, na educação e na promoção do diálogo, proporcionando reflexão, reconhecimento e reparação. Com esse propósito, a construção do MDHM, para o autor, adota uma perspectiva baseada na descolonização dos saberes.

Trabalhamos para a instituição do Museu dos Direitos Humanos do Mercosul (MDHM), um espaço cultural de caráter transnacional que objetiva demonstrar o compromisso dos países do bloco com a democracia e com os direitos humanos. Esse novo espaço cultural de memória terá o objetivo de evidenciar que os direitos humanos são uma construção histórica, oriunda da luta social, e que sua manutenção como um projeto coletivo depende do fato de que a sociedade tome o conceito para si. (...)

Para realizar um trabalho desta magnitude, é necessário que se desenvolva um projeto curatorial de excelência e um projeto educativo capaz de cativar as novas gerações para a valorização dos direitos humanos. O objetivo do programa de exposições a ser executado no MDHM é o de oferecer, através de expressões artísticas justapostas com a documentação histórica, um novo suporte narrativo para os debates sobre a história e memória no Museu. Desta forma, a intenção é gerar no visitante um impacto sensorial que aguace o desejo de buscar outros dados sobre os eventos do passado. (Santos, 2014, p. 5).

A despeito do museu delineado pelo seu diretor e do texto legal alinhado aos preceitos da Museologia, o Museu dos Direitos Humanos do Mercosul parece ter tido uma trajetória hesitante e débil, pouco consonante com a vocação que lhe projetaram. Não se pode atribuir o seu desaparecimento apenas às incompletudes de sua musealização. Basta lembrar que um dos maiores violadores dos direitos humanos é o próprio Estado. Por certo, havia um dilema que culminou no encerramento precoce do Museu devido ao constrangimento do próprio Estado em relação às suas práticas.

4.2 CONTEXTO POLÍTICO

No Rio Grande do Sul, nos últimos 38 anos, tem predominado uma cultura de alternância de poder nas disputas eleitorais para o Executivo estadual. Nem os partidos governantes asseguraram a sucessão, nem os candidatos governadores a sua reeleição. Apenas em 2022 ocorreu, pela primeira vez, depois de tantos anos, a reeleição do Governador Eduardo Leite. Sobre esse comportamento eleitoral, Machado e Noschang (2020) comentam:

Em relação ao executivo estadual, o comportamento eleitoral tem característica cinquentenária da alternância governo-oposição; os gaúchos exaltam o “espírito de partido” e a “bipolarização” advinda das duas facções que ilustram os feitos rio-grandenses, como a Guerra dos Farrapos, disputada entre chimangos (situacionistas) e maragatos (oposicionistas) (Pesavento, 1982, *apud* Machado; Noschang, 2020).

Refletir sobre esse revezamento de candidatos e partidos é importante para se compreender o quanto esse cenário político está imbricado com o que tem sucedido nas instituições de cultura abrigadas na sede tombada dos Correios e Telégrafos de Porto Alegre. Tanto o Museu dos Direitos Humanos do Mercosul quanto o Memorial do Rio Grande do Sul não apenas compartilharam o mesmo edifício como também as incertezas de gestão, em face da troca de governos.

Como já tratado no segundo capítulo, a ideia inicial do Memorial do Rio Grande do Sul foi lançada em junho de 1996, durante a administração de Antônio Britto, do Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB). Segundo Machado e Noschang (2020), foi na campanha eleitoral de 1994 que se iniciou a polarização PMDB/PT. Os dois candidatos que chegaram ao segundo turno protagonizaram uma disputa acirrada: Olívio Dutra, candidato do PT, e Antônio Britto, representante do PMDB.

Olívio Dutra tinha como uma espécie de cabo eleitoral as boas administrações que o seu partido estava fazendo já pelo terceiro mandato consecutivo na Prefeitura de Porto Alegre. Associada a essas experiências, estava a bandeira do Orçamento Participativo, processo em que a população elencava as suas prioridades. Antônio Britto, por sua vez, apresentava-se como um representante a favor da reestruturação do Estado e do serviço público. Foi apoiado pelo então candidato à Presidência da República, Fernando Henrique Cardoso, do PSDB, que venceu as eleições presidenciais no primeiro turno, derrotando Luís Inácio Lula da Silva. Cabe lembrar que FHC foi o Ministro da Fazenda no governo de Itamar Franco, quando foi implantado o Plano Real, que conseguiu debelar a hiperinflação que o país enfrentava há muitos anos.

Antônio Britto era jornalista, com carreira profissional ligada a dois grupos de mídia do RS, RBS e Caldas Júnior, e também à Rede Globo, onde atuou como comentarista e

apresentador. Ocupou o cargo de Secretário de Imprensa do Presidente Tancredo Neves, eleito indiretamente. Com a doença de Tancredo, Britto passou a atuar como porta-voz das informações médicas sobre o estado de saúde do Presidente no período que antecedeu a sua morte, em 21 de abril de 1985. Filiado ao PMDB, Britto foi eleito Deputado Federal constituinte pelo RS, em 1986. Mais tarde, foi nomeado Ministro da Previdência Social durante o governo do Presidente Itamar Franco. Cogitado para ser candidato à Presidência do Brasil pelo PMDB na campanha de 1994, Britto recusou o convite, pois desejava concorrer ao Governo do RS. Foi eleito com 52,2% dos votos válidos. Conhecido por sua orientação neoliberal, Brito implementou várias privatizações, que beneficiaram, principalmente, as elites dominantes (Machado, Noschang, 2020).

Foi nesse cenário que o Memorial do Rio Grande do Sul recebeu apoio da iniciativa privada, com destaque para a colaboração da Fundação Roberto Marinho. No entanto, a institucionalização do Memorial ocorreu somente em 2000 (Decreto Estadual n.º 39.986), no governo de Olívio Dutra, do PT. Dutra foi eleito no segundo turno, com 50,78% de votos válidos, em uma disputa muito acirrada com o então Governador Antônio Britto, que buscava sua reeleição. Apesar da mudança de orientação política no Governo do Estado, as obras e a inauguração do Memorial do Rio Grande do Sul se cumpriram. Entre 2002 e 2010, o Palácio Piratini foi ocupado por políticos oriundos do PMDB e do PSDB. Nas eleições de 2010, o candidato do PT, Tarso Genro, venceu a disputa, o único a ser eleito Governador do Rio Grande do Sul no primeiro turno, obtendo 54,35% dos votos válidos.

Ocorreu, nessa eleição, o chamado “alinhamento das estrelas”. O Partido dos Trabalhadores assumiu o Governo no Rio Grande do Sul e elegeu Dilma Rousseff para a Presidência da República, após dois mandatos consecutivos de Luís Inácio Lula da Silva

É nesse momento, de governos progressistas no Estado e na Presidência da República, que o Museu dos Direitos Humanos do Mercosul foi concebido e implantado. Vale lembrar que, durante o “alinhamento das estrelas”, havia uma disposição política favorável a iniciativas de reparação histórica de vítimas da Ditadura Militar no Brasil, pois foi nesse governo de Dilma Rousseff que se instalou a Comissão Nacional da Verdade.

Em 2014, o cenário eleitoral mostrou-se conturbado, ocasião em que uma série de escândalos envolvendo partidos e parlamentares veio à tona, aumentando ainda mais o descrédito em relação à política, às instituições e aos seus representantes. O PMDB lançou José Ivo Sartori ao Governo do RS, que disputou, dentre outros candidatos, com Tarso Genro, que tentava a reeleição pelo PT. O peemedebista foi beneficiado pela coligação que concorreu em segundo turno, em nível federal, em disputa com a candidata à reeleição, Dilma Rousseff (PT). Somou-se ainda o apoio de Michel Temer (PMDB), candidato a vice na chapa de Dilma, a qual optou por não fazer campanha explícita para Tarso Genro. Nessas condições, José Ivo Sartori venceu o pleito com 61,21% dos votos válidos no segundo turno. Foi durante a sua

gestão à frente do Governo Estadual, entre 2015 e 2018, que o Museu dos Direitos Humanos do Mercosul desapareceu.

O governo de Sartori suscitou bastante polêmica, tendo em vista a sua trajetória política. Sartori foi professor universitário, formado em filosofia pela Universidade de Caxias do Sul (UCS). Sua carreira política teve início no movimento estudantil, tendo sido presidente do Diretório Acadêmico da UCS (DCE) entre 1972 e 1975. Em 1976, filiou-se ao Movimento Democrático Brasileiro e foi Deputado Estadual em cinco mandatos consecutivos.

Como Deputado Estadual, Sartori sustentou a pauta dos direitos humanos. Na Figura 25, a foto tirada em novembro de 1983, pertencente ao acervo do Movimento de Justiça e Direitos Humanos, mostra Sartori com um grupo de políticos e ativistas ao lado de Lilian Celiberti, militante de esquerda uruguaia, por ocasião de sua libertação, após cinco anos de detenção. Em 1978, Celiberti, seus dois filhos menores e seu companheiro de militância, Universindo Diaz, foram sequestrados em Porto Alegre e levados à força para o Uruguai pela Operação Condor, no episódio conhecido como “O Sequestro dos Uruguaios”. Esse incidente envolveu a colaboração clandestina entre militares uruguaios e brasileiros, resultando no sequestro dos uruguaios em território brasileiro. Durante sua prisão, Celiberti enfrentou condições severas e tratamentos desumanos, prática comum nas ditaduras militares da América do Sul.

Vale lembrar que a Operação Condor constituiu uma aliança entre os serviços secretos das ditaduras do Cone Sul, com o apoio dos EUA. O sequestro de Lilian Celiberti e de seu companheiro foi revelado em razão de uma ligação telefônica anônima, que alertou os jornalistas brasileiros Luiz Cláudio Cunha e J. B. Scalco, da revista Veja, permitindo que flagrassem a operação. A cobertura jornalística despertou a indignação global e obrigou a ditadura uruguaia a garantir a sobrevivência dos sequestrados (Sperb; Boff, 2022).

Figura 25 - Foto do momento da libertação de Lilian Celiberti — 1983



Fonte: Acervo do Movimento de Justiça e Direitos Humanos.

Nota: À frente, da esquerda para a direita, é possível identificar no centro da foto (quinta pessoa da esquerda para direita), Jair Krisckhe, Lilian Celibert e Pedro Simon. Ao fundo, da esquerda para direita, José Ivo Sartori, uma pessoa não identificada e Paulo Paim.

O grupo retratado na foto formava uma Comissão criada pelo Movimento Justiça e Direitos Humanos, encarregada de dar apoio aos militantes perseguidos pelas ditaduras do Cone Sul, com o objetivo de fortalecer a causa e chamar a atenção da população para a grave situação⁸. Parece incongruente que José Ivo Sartori, à época de seu mandato como Deputado Estadual, tenha-se alinhado à causa dos direitos humanos, participando dessa comissão e atuando em um caso reconhecido de repressão, comum aos países do Cone Sul, e, quando Governador, anos mais tarde, tenha atuado com descaso em relação ao Museu dos Direitos Humanos do Mercosul.

É interessante considerar que o desaparecimento do Museu dos Direitos Humanos do Mercosul não ocorreu como uma política isolada em sua gestão. Pela Lei n.º 14.984, de 16 de janeiro de 2017 (Rio Grande do Sul, 2017), a própria Secretaria de Cultura foi incorporada à Secretaria de Turismo, Esporte e Lazer durante o mesmo governo, como se ambos os órgãos se ocupassem de assuntos afins, a ponto de serem administrados em conjunto. A criação da Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer (Sedactel) fazia parte de um plano

⁸ Informação fornecida pelo atual presidente do Movimento Justiça e Direitos Humanos, Jair Krisckhe, em entrevista em 8 de fevereiro de 2024.

de reestruturação administrativa e racionalização de recursos, promovido pelo Governo. Essa fusão trouxe diversos problemas, como o conflito de prioridades, já que cada área possuía demandas e necessidades próprias, gerando dificuldades no processo de decisão de alocação de recursos. Além disso, a falta de especialização tornou-se evidente, uma vez que as questões da cultura passaram a ser tratadas de forma genérica, sem considerar suas especificidades. Os recursos também se tornaram insuficientes, pois a fusão tinha o objetivo de cortar recursos humanos e financeiros, comprometendo a eficácia das políticas públicas de cada setor. O orçamento, já limitado, teve que ser dividido entre várias frentes, aumentando a complexidade administrativa. A gestão integrada de áreas tão diversas complicou a coordenação e a execução de projetos, tornando a burocracia mais pesada e menos eficiente.

O resultado foi que a comunidade cultural do Rio Grande do Sul se sentiu desvalorizada e desamparada com a fusão, percebendo uma menor atenção do governo às suas demandas e necessidades específicas.

Figura 26 - Notícia no jornal Sul 21 — 2016

The image shows a screenshot of a news article from the website 'sul21'. The article is dated 24 de novembro de 2016 at 16:57. The main headline is 'Artistas e intelectuais declaram 'estado de calamidade cultural' no RS'. The author is identified as Fernanda Canofre. The text describes a group of artists and intellectuals from Rio Grande do Sul meeting in Porto Alegre to declare a 'cultural emergency' in the state. The meeting took place in the Praça da Matriz, a significant landmark. The article includes a video player showing a group of people gathered in front of a building, and a list of related articles on the right side of the page.

Artistas e intelectuais declaram 'estado de calamidade cultural' no RS

Fernanda Canofre Um grupo de artistas e intelectuais gaúchos se reuniram nesta quinta-feira (24), na Praça da Matriz, em Porto Alegre, para fazer a "declaração de estado de calamidade cultural do Rio Grande do Sul". O ponto de encontro escolhido pelos artistas foi o movimento de fundação da República, marco principal da praça, por representar [...]

Por Sul 21
sul21@sul21.com.br

Compartilhe:

Matérias relacionadas

- Política > Lula crítica interrupção de programas sociais em governos anteriores
- Geral > Fraport nega que obras de ampliação do Salgado Filho prejudicaram proteção contra cheias
- Economia > Julho terá bandeira amarela na conta de luz, define Aneel
- Geral > Empregados domésticos atingidos por cheias no RS receberão benefício
- Geral > Do zelo à exposição: Como tragédia vivida na enchente ameaçou o direito das crianças

Fernanda Canofre
Um grupo de artistas e intelectuais gaúchos se reuniram nesta quinta-feira (24), na Praça da Matriz, em Porto Alegre, para fazer a "declaração de estado de calamidade cultural do Rio Grande do Sul". O ponto de encontro escolhido pelos artistas foi o movimento de fundação da República, marco principal da praça, por representar "o oposto do espírito privatista, da deturpação da República" que eles veem presentes na gestão de José Ivo Sartori (PMDB).

Fonte: Jornal Sul 21 (Canofre, 2016).

Figura 27 - Notícia no Jornal do Comércio — 2016

Porto Alegre, domingo, 30 de junho de 2024.

Jornal do Comércio 89 ANOS
O Jornal de economia e negócios do RS

MINHA CAPA CAPA ÚLTIMAS ECONOMIA POLÍTICA GERAL INTERNACIONAL ESPORTES CULTURA OPINIÃO

10:44:00 Roda Viva entrevista Galvão Bueno na próxima segunda-feira

Compartilhar

GERAL - Publicada em 01 de Dezembro de 2016 às 14:57

Em protesto, artistas decretam estado de calamidade cultural no Rio Grande do Sul



Artistas, intelectuais, profissionais da cultura e simpatizantes se reuniram para denunciar precarização da cultura no Estado
MICHELE ROLIM/JC

Um grupo de artistas, intelectuais, profissionais da cultura e simpatizantes promoveram um ato no início da tarde desta quinta-feira (1º), na Praça da Matriz, no Centro Histórico de Porto Alegre, para decretar estado de calamidade cultural no Rio Grande do Sul.

Arraial da Cas
Baile de dança
Reinau Caetal

Fonte: Jornal do Comércio (Rolim, 2016).

O ato que decretou o desaparecimento do Museu dos Direitos Humanos do Mercosul, ocorreu no governo seguinte, na gestão de Eduardo Leite. Em 2018, sob a legenda do PSDB, Eduardo Leite disputou o segundo turno da eleição com José Ivo Sartori, que tentava a reeleição, vencendo-o com 53% dos votos válidos. Na montagem do seu governo, designou Beatriz Araújo como secretária, que já há mais de 30 anos vinha atuando no setor cultural, tendo sido Secretária de Cultura na cidade de Pelotas por duas vezes. No seu discurso de posse, relembrou a criação da Secretaria de Estado da Cultura (Sedac) e comemorou a volta da pasta para o atendimento exclusivo desse assunto. Apesar desses indícios de que a gestão da cultura receberia a atenção necessária, em 1.º de novembro de 2019, através do Decreto Estadual n.º 54.852 (Rio Grande do Sul, 2019b), foi revogada a existência do Museu dos Direitos Humanos do Mercosul, encerrando oficialmente suas atividades.

É possível que a gestão que decretou o encerramento oficial do Museu dos Direitos Humanos do Mercosul não estivesse plenamente ciente de que o Museu ainda existia. Entre os documentos de prestação de contas do Museu junto ao Governo Federal, está a solicitação de um prazo maior da Secretaria de Cultura, sob a alegação de que o uso dos recursos financeiros da União havia ocorrido há duas gestões anteriores. Ou seja, durante

aproximadamente cinco anos, sem ações que atestassem sua existência, o Museu dos Direitos Humanos do Mercosul ficou reduzido a uma ideia no papel, desaparecendo, em definitivo, por força de um decreto. É possível fazer um paralelo dessa decisão com a extinção, em 2022, durante o governo de Jair Bolsonaro, da Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP), que foi criada em 1995, com a finalidade de proceder ao reconhecimento de pessoas mortas ou desaparecidas em razão suas atividades políticas; de envidar esforços para a localização dos corpos de tais indivíduos; e de emitir parecer sobre os requerimentos relativos a indenização que venham a ser formulados por seus familiares. Entre o desaparecimento do Museu dos Direitos Humanos do Mercosul — período que compreende o seu apagamento cultural, após as eleições de 2014, e o decreto de sua extinção oficial em 2019 — e a interrupção da Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP), em 2022, o país experimentou um dos períodos mais obscuros de sua história política, com a ascensão ao poder da extrema direita, no plano federal e em muitos estados da União, mergulhando em uma onda conservadora que incitou o ódio e a negação do passado violento da Ditadura Militar.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A ideia da criação do Memorial dos Direitos Humanos do Mercosul emergiu a partir de 2011, um período em que os tempos democráticos pareciam fluir no Brasil. A proposta, conforme o Termo de Referência da Secretaria de Cultura do Estado do Rio Grande do Sul, era constituir um espaço permanente dedicado a narrativas históricas sobre as ditaduras militares e transições democráticas nos países do Mercosul, fomentando o interesse do público pelos fatos históricos elucidativos dessas nações. Instalado no mesmo espaço ocupado pelo Memorial do Rio Grande do Sul, um ano após sua abertura, ocorreu o encerramento abrupto do Memorial dos Direitos Humanos do Mercosul.

Diante desse percurso efêmero, a pesquisa buscou compreender se o Memorial dos Direitos Humanos do Mercosul efetivamente foi implementado ou se foi apenas um plano que ficou no papel. É fato que, por meio da abertura de uma exposição, se pretendeu marcar a sua inauguração. Mas seria possível, examinando a trajetória dessa instituição, afirmar que efetivamente existiu um memorial dedicado dos direitos humanos do Mercosul? Por que e como se sucedeu o desaparecimento da instituição? Quais forças políticas estiveram envolvidas nesse processo?

É possível afirmar que o Museu dos Direitos Humanos do Mercosul figura como um caso emblemático das fragilidades e do caráter volátil de projetos de preservação de memórias traumáticas em contextos políticos instáveis. Por não ser uma política de Estado, mas de Governo, o Museu dos Direitos Humanos do Mercosul tornou-se vulnerável diante das incertezas e das disputas políticas e de suas fragilidades museais. Seu desaparecimento coincidiu com uma mudança de governo estadual, ocorrida após uma disputa eleitoral acirrada entre candidatos com orientações políticas opostas. Seguindo o padrão de revezamento de partidos e candidatos, que têm marcado o comportamento dos eleitores gaúchos ao longo dos últimos 38 anos, o Memorial foi implementado durante a gestão de um governo progressista e encerrado em governos subsequentes, identificados com propostas no mínimo conversadoras, refletindo, assim, as tensões e divisões políticas que envolvem disputas de memória. Mas, para além do contexto regional, é importante lembrar que o Museu desapareceu quando também se extinguiu a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP). O Museu foi vítima de um período de retrocesso na valorização da memória e dos direitos humanos no Brasil, marcado pela ascensão de um governo de extrema direita e uma onda conservadora que procurou apagar a memória do período ditatorial.

Mas se é certo que o Museu dos Direitos Humanos do Mercosul foi declarado extinto pela canetada de um decreto, antes disso a instituição já enfrentava o seu apagamento cultural, condição para a qual concorreram as suas fragilidades museológicas. O decreto de

criação do Museu dos Direitos Humanos do Mercosul buscou alinhá-lo às funções museológicas — de coleta, preservação e divulgação de acervos —, tal como estabelecidas pelo ICOM e pelo Estatuto de Museus do Brasil. No entanto, a despeito da sublinhada intenção de conformá-lo aos padrões desejáveis pela Museologia, observaram-se falhas na execução dessas funções, evidenciadas, particularmente, pelas exposições realizadas.

A complexidade e as ambiguidades institucionais no desenvolvimento do Museu certamente comprometeram sua capacidade de cumprir sua missão institucional. O antes denominado Memorial, e convertido pelo decreto de criação em Museu, enfrentou limitações impostas pela partilha mal administrada de espaço com outras instituições culturais, notadamente o Memorial do Rio Grande do Sul, fato que pode ter prejudicado sua identidade institucional.

Ao optar por uma programação de exposições temporárias, com temas que não possuíam conexão direta e explícita com o passado autoritário dos países do Cone Sul e com os direitos humanos, o Museu tornou-se uma instituição pouco identificada com os propósitos que guiaram a sua criação, com um perfil distinto em relação a outros museus ou galerias de arte. Após a primeira exposição, esperava-se que a instituição desse curso ao desenvolvimento das funções museais, consolidando-se efetivamente como um museu, mas isso não ocorreu. A desatenção em implantar um plano consistente de formação e gestão de acervo e de orientar as atividades de comunicação museal para a razão de ser do Museu — os direitos humanos no âmbito do Mercosul — certamente concorreram para a vulnerabilidade da instituição.

Talvez seja pertinente indagar se a própria incerteza política, e com ela as disputas de memória, não constituiu um fator que concorreu de forma velada para que a instituição não se consolidasse dentro de padrões esperados para o funcionamento de um museu. Em outras palavras, o mais provável é que as fragilidades museológicas talvez não estejam desvinculadas da vulnerabilidade política do projeto do Museu.

É em razão da condição do Museu como um alvo de disputas no plano político que esta pesquisa também encontrou muitas limitações, que podem ter afetado o alcance das informações, das análises e das conclusões. Reconhecer e publicizar essas limitações é crucial para garantir a integridade e a credibilidade dos estudos realizados sobre instituições significativas como o Memorial dos Direitos Humanos do Mercosul.

Ao fim do trabalho, é certo que os resultados obtidos contribuem, mas não esgotam as possibilidades de respostas para as indagações que orientaram a pesquisa. Muitos caminhos podem ainda ser percorridos por investigações futuras que contemplem a trajetória do Museu dos Direitos Humanos do Mercosul, enfrentando inclusive suas lacunas. Diante desse cenário, este estudo buscou oferecer uma análise do desaparecimento do Memorial dos Direitos Humanos do Mercosul, alinhando-se às pesquisas acadêmicas que, nos últimos

anos, têm tematizado a memória, a justiça de transição e a luta contínua pelos direitos humanos na América Latina, sob o prisma da Museologia.

A análise do caso do Memorial dos Direitos Humanos do Mercosul sugere o quanto os museus representam um papel relevante no jogo político de disputas das memórias, a ponto de ser preciso decretar a extinção de uma instituição que já estava culturalmente desaparecida. Os museus e a Museologia podem, sem dúvida, desempenhar um papel significativo na promoção dos direitos humanos, em consonância com práticas museais curativas ou de enfrentamento que potencializam processos de reflexão crítica e de transformação social.

A trajetória do Museu dos Direitos Humanos foi permeada por lacunas. Diante desse cenário, este estudo buscou oferecer uma análise das disputas inerentes aos processos de justiça de transição, com foco na memória. Ao explorar o desaparecimento do Memorial dos Direitos Humanos do Mercosul, a pesquisa buscou contribuir para o debate acadêmico e político que tematiza, na esfera pública, a memória, a justiça e a luta contínua pelos direitos humanos na América Latina. Em particular, a expectativa é que novas pesquisas nesse campo fortaleçam a Museologia. Museus e memoriais são cruciais na educação pública e na formação da memória coletiva, e analisar este Memorial específico ofereceu uma perspectiva prática sobre como esses espaços podem ser empregados para refletir sobre períodos de violência e repressão. Isso também abre caminho para reflexões profundas sobre as políticas de direitos humanos, não apenas no Brasil, mas em todo o Mercosul, provendo um contexto para avaliar a eficácia dessas políticas em ambientes marcados por fatos históricos autoritários.

A pesquisa sobre o Memorial dos Direitos Humanos do Mercosul, apesar de trazer *insights* valiosos, apresentou várias limitações, as quais podem afetar a amplitude e profundidade das conclusões alcançadas. Uma das principais restrições é a acessibilidade e a disponibilidade de fontes. A dificuldade nas entrevistas foi bastante relevante. As tentativas de entrevistas com a Secretaria de Cultura, a Diretoria do Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul e a do Memorial do Rio Grande do Sul e com funcionários dessas instituições foram lacunas que a presente pesquisa não conseguiu superar. Isso demonstra o quanto a temática abordada é delicada, e que o Brasil não está pronto para lidar com suas feridas do passado.

Outra limitação relevante foi a falta de acesso ao processo administrativo que baseia o decreto de encerramento do museu, visto que foi feita a solicitação, e o acesso foi negado. A justificativa para a negativa está balizada na Lei Geral de Acesso à Informação. Fica difícil entender quais informações pessoais constariam dentro do processo administrativo de encerramento de um museu que inviabilizariam acessar o seu conteúdo. A politização da memória e dos direitos humanos pode influenciar a maneira como as informações são disponibilizadas. Infelizmente, o Estado brasileiro retrocedeu muito desde a conclusão das

Comissões Estaduais da Verdade e da Comissão Nacional da Verdade. De todo modo, cabe exaltar os instrumentos de acesso à informação, bem como plataformas que publicitam onde os recursos públicos são destinados e como são gastos. Reconhecer e abordar essas limitações é crucial para garantir a integridade e a credibilidade dos estudos realizados sobre instituições significativas como o Memorial dos Direitos Humanos do Mercosul.

A busca por respostas para as indagações que orientaram esta pesquisa certamente não se esgotou com o presente trabalho. No entanto, a expectativa é de que, ao final desta investigação, o trabalho possa contribuir para esclarecer o desaparecimento, apenas um ano após sua abertura, e a ausência de qualquer menção ao seu legado no Memorial do Rio Grande do Sul.

A pesquisa sobre o Memorial dos Direitos Humanos do Mercosul abre diversas possibilidades para investigações futuras que poderiam enriquecer substancialmente o campo. Uma área promissora é a realização de estudos comparativos sobre memoriais de direitos humanos em diferentes contextos culturais e políticos, especialmente dentro da região do Mercosul. Analisar como variáveis regionais influenciam a formação e a sustentabilidade dessas instituições poderia oferecer *insights* valiosos sobre as práticas de memorialização em diferentes sociedades.

Outro aspecto interessante seria investigar o impacto, a longo prazo, desses memoriais na educação e na consciência pública sobre questões de justiça e direitos humanos. Isso incluiria estudar como esses espaços influenciam as atitudes das gerações mais jovens e contribuem para a cultura de direitos humanos, oferecendo uma perspectiva crucial sobre a sua eficácia em promover mudanças sociais sustentáveis. Analisar como as mudanças nas administrações governamentais afetam a criação, a manutenção e o desaparecimento de memoriais de direitos humanos pode revelar a relação intrínseca entre políticas de memória e estabilidade ou instabilidade política. Isso também seria uma colaboração relevante na lacuna dessa temática. Esse estudo poderia incluir casos específicos que examinem a dinâmica entre políticas de memória e mudanças políticas.

Outro foco importante é a experiência e a percepção das vítimas e dos sobreviventes que os memoriais pretendem homenagear. Investigar como esses indivíduos e suas famílias interagem com esses espaços e o impacto percebido sobre a justiça e a memória forneceria uma perspectiva vital sobre a recepção e a eficácia desses espaços de memória.

Encorajar abordagens interdisciplinares que conectem a Museologia e estudos de memória com disciplinas como Psicologia, Sociologia e Direito poderia ampliar a compreensão do papel dos memoriais em processos sociais mais amplos, como a formação da identidade nacional e a dinâmica do poder social.

Essas áreas de pesquisa não só expandiriam o conhecimento existente, mas também forneceria *insights* valiosos para formuladores de políticas, educadores e ativistas que trabalham para promover a memória histórica e a justiça social.

REFERÊNCIAS

- ANUÁRIO BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA 2024. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, ano 18, 2024. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/publicacoes/anuario-brasileiro-de-seguranca-publica/>. Acesso em: mar. 2022.
- AHRS. **Acervo da Luta Contra a Ditadura**. Porto Alegre: Secretaria da Cultura/Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul, 2023. Disponível em: <https://cultura.rs.gov.br/acervo-da-luta-contra-a-ditadura>. Acesso em: out. 2023.
- AXT, Gunter. A função social de um memorial: a experiência com memória e história no Ministério Público. **MÉTIS: história & cultura**, Caxias do Sul-RS, v. 12, n. 24, p. 6489, jul./dez. 2012. Disponível em: <https://sou.ucs.br/etc/revistas/index.php/metis/article/view/2338/1395> Acesso em: mar. 2022.
- BORTONE, Elaine de Almeida. As Articulações da Companhia Docas de Santos no Instituto de Pesquisas e Estudos Sociais (Ipes) e na Ditadura Empresarial-Militar (1964-1967). **Projeto História**, [São Paulo], v. 77, p. 112-134, ago. 2023. Disponível em: <https://revistas.pucsp.br/index.php/revph/article/view/61424/42972>. Acesso em: mar. 2022.
- BRASIL. **Comissão Nacional da Verdade**. Relatório. v. 1-3. Brasília: CNV, 2014. Disponível em: <https://www.gov.br/memoriasreveladas/pt-br/assuntos/comissoes-da-verdade/cnv>. Acesso em: mar. 2022.
- BRASIL. Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária. **Diretrizes básicas para arquitetura penal**. Brasília, Ministério da Justiça, 2011. Disponível em: <https://www.gov.br/senappen/pt-br/composicao/cnpcp/resolucoes/2011/diretrizes-basicas-para-arquitetura-penal.pdf/@@download/file>. Acesso em: mar. 2022.
- BRASIL. **Decreto n.º 7.037, de 21 de dezembro de 2009**. Aprova o Programa Nacional de Direitos Humanos - PNDH-3 e dá outras providências. Brasília: Presidência da República, 2009. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/decreto/d7037.htm. Acesso em: fev. 2022.
- BRASIL. **Edital de Chamada Pública n.º 002/2012-SDH/PR**. Brasília: DOU, n. 100, seção 3, 24 maio 2012a. Disponível em: <https://www.gov.br/cgu/pt-br/acesso-a-informacao/licitacoes-e-contratos/contratos-e-outras-avencas/2012/contrato-no-19-2012/p-contrato.pdf>. Acesso em: mar. 2022.
- BRASIL. **Lei n.º 6.683, de 28 de agosto de 1979**. Concede anistia e dá outras providências. Brasília: Presidência da República, 1979. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/CCivil_03/leis/L6683.htm. Acesso em: mar. 2022.
- BRASIL. **Lei n.º 9.140, de 04 de dezembro de 1995**. Reconhece como mortas pessoas desaparecidas em razão de participação, ou acusação de participação, em atividades políticas, no período de 2 de setembro de 1961 a 15 de agosto de 1979, e dá outras providências. Brasília: Presidência da República, 1995. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03///LEIS/L9140.htm. Acesso em: fev. 2022.
- BRASIL. **Lei n.º 10.559, de 13 de novembro de 2002**. Regulamenta o art. 8.º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e dá outras providências. Brasília: Presidência da República, 2002. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/L10559.htm. Acesso em: fev. 2022.

BRASIL. **Lei n.º 11.904, de 14 de janeiro de 2009**. Institui o Estatuto de Museus e dá outras providências. Brasília: Presidência da República, 2009. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/l11904.htm. Acesso em: ago. 2023.

BRASIL. **Lei n.º 12.528, de 18 de novembro de 2011**. Cria a Comissão Nacional da Verdade no âmbito da Casa Civil da Presidência da República. Brasília: Presidência da República, 2011a Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12528.htm. Acesso em: nov. 2022.

BRASIL. **Lei n.º 14.197, de 1.º de setembro de 2021**. Acrescenta o Título XII na Parte Especial do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), relativo aos crimes contra o Estado Democrático de Direito; e revoga a Lei nº 7.170, de 14 de dezembro de 1983 (Lei de Segurança Nacional), e dispositivo do Decreto-Lei nº 3.688, de 3 de outubro de 1941 (Lei das Contravenções Penais). Brasília: Presidência da República, 2021. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/l14197.htm. Acesso em: mar. 2022.

BRASIL. Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania. **Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate à Tortura (MNPCT)**. Brasília: MDHC, 2018. Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/aceso-a-informacao/participacao-social/orgaos-colegiados/mnpct/mecanismo-nacional-de-prevencao-e-combate-a-tortura-mnpct>. Acesso em: mar. 2022.

BRASIL. **Resolução n.º 9, de 09 de novembro de 2011**. Editar as Diretrizes Básicas para Arquitetura Penal, conforme constam dos Anexos de I a IX* desta Resolução, revogado o disposto na Resolução CNPCP Nº 3, de 23 de setembro de 2005. Brasília: Ministério da Justiça e Segurança Pública, 2011b. Disponível em: <https://www.gov.br/senappen/pt-br/pt-br/composicao/cnpcp/resolucoes/2011/resolucao-no-9-de-09-de-novembro-de-2011.pdf/view>. Acesso em: mar. 2022.

BRASIL. **Transferegov.br**. Convênio n.º 777.869/2010/ Proposta n.º 047.528/2012. Brasília: Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, 2012b. Disponível em: <https://discrionarias.transferegov.sistema.gov.br/voluntarias/ConsultarProposta/ResultadoDaConsultaDePropostaDetalharProposta.do?idProposta=645635&destino=&idConvenio=311363>. Acesso em: mar. 2021.

BRULON, Bruno. Passagens da Museologia: a musealização como caminho. **Museologia e Patrimônio**, Rio de Janeiro, v. 11, n. 2, p. 189-210, 2018. Disponível em: https://www.academia.edu/37465891/Passagens_da_Museologia_a_musealiza%C3%A7%C3%A3o_como_caminho. Acesso em: mar. 2022.

BRULON, Bruno. Provocando a Museologia: o pensamento geminal de Zbyněk Z. Stránský e a Escola de Brno. **Anais do Museu Paulista**, São Paulo, v. 25, n. 1, p. 403-425, jan.-abr. 2017. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/anaismp/a/bh9THVq36HCFdZKfdMNNDzf/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: jun. 2023.

CANOFRE, Fernanda. Artistas e intelectuais declaram estado de 'calamidade cultural' no RS. **Sul21**. 24 nov. 2016. (Últimas Notícias). Disponível em: <https://sul21.com.br/ultimas-noticias-geral-areazero-2/2016/11/artistas-e-intelectuais-declaram-estado-de-calamidade-cultural-no-rs/>. Acesso em: jun. 2024.

CARVALHO, Rochane. Brasil, um país da impunidade? **Sextante**, Porto Alegre, n. 58, maio 2022. Disponível em: <https://www.ufrgs.br/sextante/brasil-um-pais-da-impunidade>. Acesso em: mar. 2022.

CHAGAS, Mário de Souza. **Há uma gota de sangue em cada museu: a ótica museológica de Mário de Andrade**. 2. ed. rev. e atual. Chapecó-SC: Argos Editora Universitária, 2006. 139p. (Debates 15). Disponível em: https://issuu.com/argoseditora/docs/trecho_cortesia_h___uma_gota_de_san. Acesso em: abr. 2022.

COMISSÃO DA VERDADE UFRN. Natal: Universidade Federal do Rio Grande do Norte, 2014. Disponível em: <https://comissaodaverdade.ufrn.br/index.php>. Acesso em: jan. 2022.

CUETO, José Carlos. Crise dos Mísseis de Cuba: o evento que quase levou à guerra nuclear entre EUA e URSS. **BBC News Brasil**, 21 out. 2022. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/internacional-63309793>. Acesso em: dez. 2023.

CUSTÓDIO, Jaqueline. Dopinho: entre evocar y borrar. In: XIII Seminario Internacional Políticas de la Memoria: Memorias y Derechos Humanos, 2022, Buenos Aires, **Anais [...]**. Disponível em: <http://conti.derhuman.jus.gov.ar/2021/08/seminario-xiii-ponencias.php>. Acesso em: maio 2024.

DESVALLÉES, André; MAIRESSE, François. **Conceitos-chave de Museologia**. Bruno Brulon e Marília Xavier Cury, tradução e comentários. São Paulo: Comitê Brasileiro do Conselho Internacional de Museus: Pinacoteca do Estado de São Paulo, Secretaria de Estado da Cultura, 2013. 100p. Disponível em: https://www.icom.org.br/wp-content/uploads/2014/03/PDF_Conceitos-Chave-de-Museologia.pdf. Acesso em: mar. 2022.

DESVALLÉES, André; MAIRESSE, François. **Dictionnaire Encyclopédique de Muséologie**. Paris: Armand Colin, 3. ed., 2011.

DEZ ANOS do Memorial do Rio Grande do Sul. Reportagem da TVE-RS. [Porto Alegre]: TVE-RS. 25 jun. 2010. 1 vídeo (2min22s). Publicado pelo canal Memorial do RS. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=L0xWVFHGOUM>. Acesso em: fev 2022.

DINIZ, Eli. A Transição Política no Brasil: uma reavaliação da dinâmica da abertura. **Dados**, Rio de Janeiro, v. 28, n. 3, p. 329-347, 1985. Disponível em: <https://dados.iesp.uerj.br/artigos/?id=309>. Acesso em: jun. 2023.

EXPOSIÇÃO coletiva busca reintroduzir a temática dos direitos humanos no imaginário. **Prêmio Pipa**. Porto Alegre, 25 maio 2014. Disponível em: <https://www.premiopipa.com/2014/05/ultimos-dias-deus-e-a-sua-obra-no-sul-da-america>. Acesso em: fev. 2022.

GESTEIRA, Luiz André Maia Guimarães. **A Guerra Fria e as ditaduras militares na América do Sul**. Scientia Plena, São Cristóvão-SE, v. 10, n. 12, p. 1-20, dez. 2014. Disponível em: <https://www.scientiaplena.org.br/sp/article/view/2062/1097>. Acesso em: fev. 2023.

HALBWACHS, Maurice. **A Memória Coletiva**. Tradução de Laurent Léon Schaffter. São Paulo: Vértice, 1990. (Memória e Sociedade). Disponível em: https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/4005834/mod_resource/content/1/48811146-Maurice-Halbwachs-A-Memoria-Coletiva.pdf. Acesso em: mar. 2022.

ICMEMOHRI. **International Memorial Museums Charter**. Charter approved at the 10th annual membership meeting of IC-MEMO. Paris: The International Committee of Memorial and Human Rights Museums. October 2011. Disponível em: https://icmemohri.mini.icom.museum/wp-content/uploads/sites/17/2019/01/IC_MEMO_charter.pdf. Acesso em: abr. 2022.

ICOM. **Plea for the creation of an International Committee for Memorial Museums for Public Crimes against Humanity within the scope of the International Council of Museums (ICOM)**. [Paris]: 2001. Disponível em: https://icmemohri.mini.icom.museum/wp-content/uploads/sites/17/2019/01/plea_ICMEMO.pdf. Acesso em: abr. 2022.

ICOM PORTUGAL. **Nova definição de Museu**. [Lisboa]: 2022. Disponível em: <https://icom-portugal.org/2022/09/30/nova-definicao-de-museu-2/#:~:text=Depois%20de%20um%20longo%20processo,extraordin%C3%A1ria%20realizada%20na%20Rep%C3%ABlica%20Checa.&text=%E2%80%9CUm%20museu%20%C3%A9%20uma%20institui%C3%A7%C3%A3o,reflex%C3%A3o%20e%20partilha%20de%20conhecimento.%E2%80%9D>. Acesso em: dez. 2022.

ILHA, Flávio. Acervo com 700 mil documentos sobre repressão política entra em exposição no RS. **O Globo**, 1 abr. 2014. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/politica/acervo-com-700-mil-documentos-sobre-repressao-politica-entra-em-exposicao-no-rs-12052075>. Acesso em: abr. 2023.

INSTITUTO SOU DA PAZ. **Brasil esclareceu apenas 1 em cada 3 homicídios nos últimos 7 anos**; veja série histórica do estudo. São Paulo: Instituto Sou da Paz, 12 dez. 2023. Disponível em: <https://soudapaz.org/noticias/brasil-esclareceu-1-em-cada-3-homicidios-nos-ultimos-7-anos-veja-serie-historica-do-estudo/>. Acesso em: abr. 2024.

INTERNET ARCHIVE WAYBACK MACHINE. 2022. Disponível em: <https://web.archive.org/web/20190110214811/http://www.mdhm.rs.gov.br/>. Acesso em: fev. 2022.

IPPDH participou da inauguração do Museu de Direitos Humanos do Mercosul em Porto Alegre. **Mercosul/IPPDH**. 8 abr. 2014. Disponível em: <https://www.ippdh.mercosur.int/tag/mercosul/?lang=pt-br>. Acesso em: mar. 2022.

LISBOA, Nei. **E a Revolução**. Antídoto, 2001.

LE GOFF, Jacques. **História & Memória**. 7. ed. revista. Campinas: Editora Unicamp, 2013. 504p.

MACHADO, Maria Berenice da Costa; NOSCHANG, Fernanda Andricopulo. Estratégias, alinhamentos e antagonismos da campanha Antônio Britto, candidato do PMDB ao governo do RS em 1994. In: **GT História Da Publicidade e das Relações Públicas Integrante do 8.º Encontro Regional Sul de História da Mídia**. UFSC: 2020. Disponível em: <https://lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/266285/001139406.pdf>. Acesso: jan. 2024.

MAGALDI, Monique B. Entre Museologia, Museus e Exposições Digitais. In: SANTOS, Cláudia Penha dos; AZEVEDO, Cristal Proença de; SOUZA, Luciana Christina Cruz e; RANGEL, Marcio Ferreira; SILVA, Rita Gama (Orgs.). **Museus, acervo e ambiente digital**. Rio de Janeiro: Museu de Astronomia Ciências Afins, 2021, p. 99-134 (MAST Colloquia, v. 16). Disponível em: https://www.gov.br/mast/pt-br/imagens/publicacoes/2021/dezembro/mast_colloquia_16.pdf. Acesso em: maio 2024.

MDHM. **A partir de hoje está aberta a visitação a mostra Horizontes (In)Prováveis da Paisagem aqui no Museu**. Porto Alegre, 11 jul. 2014a. Facebook: Projeto Direitos Humanos. Disponível em: <https://www.facebook.com/share/p/18HWBfhZxb/>. Acesso em: jan. 2022.

MDHM. **No próximo dia 22 inaugura a exposição “Futurama: Inovações da Juventude”, de curadoria de Ana Zavadil**. Porto Alegre, 14 out. 2014b. Facebook: Projeto Direitos Humanos. Disponível em: <https://www.facebook.com/share/p/18HWBfhZxb/>. Acesso em: jan. 2022.

MDHM. **O Museu dos Direitos Humanos do Mercosul estava lotado ontem na abertura da exposição Arte + Arte Visões da Liberdade 2014**. Porto Alegre, 2 out. 2014c.

Facebook: Projeto Direitos Humanos. Disponível em:

<https://www.facebook.com/share/p/1AnLLk2MQJ/>. Acesso em: jan. 2022.

MDHM. **Tudo ficando pronto para a abertura das exposições**. Porto Alegre, 11 ago.

2014d. Facebook: Projeto Direitos Humanos. Disponível em:

<https://www.facebook.com/share/p/1EnFihqRBR/>. Acesso em: jan. 2022.

MERCOSUR/RAADDHH. **Acta n. 2 de 2011**. Montevideo-Uruguay: Reunión de Altas Autoridades en Derechos Humanos y Cancillerías del Mercosur y Estados Asociados, 30 nov.-02 dez. 2011. Disponível em:

https://www.mna.gub.uy/innovaportal/file/16114/1/acta_xx.pdf. Acesso em: mar. 2022.

MUSEU DOS DIREITOS HUMANOS DO MERCOSUL — MDHM. Porto Alegre, 2018.

Disponível em: <https://web.archive.org/>. Acesso em: mar. 2022.

MOSTRA apresenta artistas da nova geração. **Zero Hora**, 31 jul. 2014a. Disponível em:

<https://gauchazh.clicrbs.com.br/cultura-e-lazer/noticia/2014/07/Mostra-apresenta-artistas-da-nova-geracao-4564476.html>. Acesso em: jun. 2022.

MOSTRA em Museu de Porto Alegre relembra ditaduras na América do sul. **G1 RS**, 2 abr.

2014b. Disponível em: <https://g1.globo.com/rs/rio-grande-do-sul/noticia/2014/04/mostra-em-museu-de-porto-alegre-relembra-ditaduras-na-america-do-sul.html>. Acesso em: jan. 2022.

NOGUEIRA, Carolina Gomes. Museu dos Direitos Humanos do Mercosul: perspectivas e fronteiras no processo de criação de uma instituição cultural mercosulina. **RELACult - Revista Latino-Americana de Estudos em Cultura e Sociedade**, Foz do Iguaçu-PR, v. 6, n. 3, 2020. Disponível em: <https://periodicos.claec.org/index.php/relacult/article/view/2026>. Acesso em: 2 set. 2024.

NORA, Pierre. Entre memória e história: a problemática dos lugares. Tradução de Yara Aun Khoury. **Projeto História**, [São Paulo], v. 10, jul.-dez 1993. Disponível em:

<https://revistas.pucsp.br/index.php/revph/article/view/12101>. Acesso em: fev. 2022.

PEDROSO, Regina Célia. Utopias penitenciárias projetos jurídicos e realidade carcerária no Brasil. **Revista de História**, São Paulo, n. 136, p. 122-137, 1.º sem.1997. Disponível em:

<https://www.revistas.usp.br/revhistoria/article/view/18816/20879>. Acesso em: out. 2022.

PINHEIRO, Carlos Eduardo. **Memória dos presos políticos no período ditatorial brasileiro**. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. São Paulo. 182p. 2015. Disponível em:

<https://tede2.pucsp.br/bitstream/handle/3639/1/Carlos%20Eduardo%20Pinheiro.pdf>. Acesso em: set. 2023.

PINTO, Geórgia Stefânia Manfroi. **Memorial do Rio Grande do Sul: lugar de memória e poder (2000-2013)**. Monografia - Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, 51p., 2013. Disponível em:

<https://lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/152831/000914656.pdf>. Acesso em: set. 2023.

POLLAK, Michel. Memória, Esquecimento, Silêncio. Tradução de Dora Rocha Flauman.

Estudos Históricos, Rio de Janeiro, v. 2, n. 3, p. 3-15, 1989. Disponível em:

<https://periodicos.fgv.br/reh/article/view/2278/1417>. Acesso em: mar. 2022.

QUINALHA, Renan Honório. Com quantos lados se faz uma verdade? Notas sobre a Comissão Nacional da Verdade e a “teoria dos dois demônios”. **Revista Jurídica da Presidência**, Brasília, v. 15, n. 105, p. 181-204, fev.-maio 2013. Disponível em: <https://revistajuridica.presidencia.gov.br/index.php/saj/article/view/71/62>. Acesso em fev. 2022.

QUINTANA, Marco. Museu dos Direitos Humanos do Mercosul abre hoje. **Jornal do Comércio**, 1.º abr. 2014. (Política). Disponível em: <https://www.jornaldocomercio.com/politica/2014/04/1042925-bar-do-antonio-foi-reduto-de-militantes-da-resistencia.html>. Acesso em: abr. 2024.

RIO GRANDE DO SUL. **Agentes penitenciários da Susepe voltam de intervenção em Roraima**. Porto Alegre: Governo do Estado do RS, 19 fev. 2019a. Segurança Pública. Disponível em: <https://www.estado.rs.gov.br/agentes-penitenciarios-da-susepe-voltam-de-forca-tarefa-de-intervencao-em-roraima>. Acesso em: jan. 2022.

RIO GRANDE DO SUL. **Decreto n.º 39.986, de 18 de fevereiro de 2000**. Cria o Memorial do Rio Grande do Sul e dá outras providências. Porto Alegre: Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, 2000. Disponível em: https://www.al.rs.gov.br/legis/M010/M0100099.ASP?Hid_Tipo=TEXTO&Hid_TodasNormas=3759&hTexto=&Hid_IDNorma=3759. Acesso em: fev. 2022.

RIO GRANDE DO SUL. **Decreto n.º 51.647, de 15 de julho de 2014**. Cria o Museu dos Direitos Humanos do Mercosul, vinculado à Secretaria da Cultura. Porto Alegre: DOE-RS, 16 jul. 2014a. Disponível em: https://ww3.al.rs.gov.br/legis/M010/M0100099.asp?Hid_Tipo=TEXTO&Hid_TodasNormas=61121&hTexto=&Hid_IDNorma=61121. Acesso em: jan. 2022.

RIO GRANDE DO SUL. **Decreto n.º 54.852, de 01 de novembro de 2019**. Declara a revogação de Decretos. Porto Alegre: DOE-RS, 4 nov. 2019b. Disponível em: https://www.al.rs.gov.br/legis/m010/M0100099.asp?Hid_Tipo=TEXTO&Hid_TodasNormas=65760&hTexto=&Hid_IDNorma=65760. Acesso em: jul. 2022.

RIO GRANDE DO SUL. **Edital de Tomada de Preço para projeto executivo de restauração e adequação do Memorial do Rio Grande do Sul**. Porto Alegre: CELIC-RS, 2014b. Disponível em: <http://antigo.celic.rs.gov.br/index.php?menu=editaldetalhe&id=8349&link=Y29kbT0=>. Acesso em: jun. 2023.

RIO GRANDE DO SUL. **Inaugurado o Museu dos Direitos Humanos do Mercosul na Capital**. Porto Alegre: Governo do Estado do RS, 02 abr. 2014c. Cultura. Disponível em: <https://estado.rs.gov.br/inaugurado-o-museu-dos-direitos-humanos-do-mercosul-na-capital#:~:text=Inaugurado%20o%20Museu%20dos%20Direitos%20Humanos%20do%20Mercosul%20na%20Capital,-Publica%C3%A7%C3%A3o%3A%2002%2F04&text=Parte%20da%20programa%C3%A7%C3%A3o%20da%20Semana,da%20Alf%C3%A2ndega%2C%20em%20Porto%20Alegre>. Acesso em: jan. 2022.

RIO GRANDE DO SUL. **Lei n.º 14.984, de 16 de janeiro de 2017**. Altera a Lei n.º 14.733, de 15 de setembro de 2015, que dispõe sobre a estrutura administrativa e diretrizes do Poder Executivo do Estado do Rio Grande do Sul e dá outras providências. Porto Alegre: Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul, 2017. Disponível em: https://www.al.rs.gov.br/legis/m010/M0100099.asp?Hid_Tipo=TEXTO&Hid_TodasNormas=63671&hTexto=&Hid_IDNorma=63671. Acesso em: jan. 2022.

RIO GRANDE DO SUL. **Semana da Democracia:** Governador inaugura Museu dos Direitos Humanos do Mercosul na Capital. Porto Alegre: Secretaria de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos, 1 abr. 2014d. Notícias. Disponível em: <https://justica.rs.gov.br/semana-da-democracia-governador-inaugura-museu-dos-direitos-humanos-do-mercosul-na-capital>. Acesso em: jan. 2024.

RIO GRANDE DO SUL. **Termo de Referência** - Instituição do Memorial da Democracia e dos Direitos Humanos do Mercosul na Cidade de Porto Alegre-RS. Porto Alegre: Secretaria de Estado da Cultura do Rio Grande do Sul, 2012.

ROLIM, Michele. Em protesto, artistas decretam estado de calamidade cultural no Rio Grande do Sul. **Jornal do Comércio**, 1.º dez. 2016. (Geral). Disponível em: https://www.jornaldocomercio.com/_conteudo/2016/12/geral/534430-em-protesto-artistas-decretam-estado-de-calamidade-cultural-no-rio-grande-do-sul.html. Acesso em: jun. 2024.

ROTEIRICES. 79 - O sequestro dos uruguaios - parte 1: Operação Condor. [Locução de]: Carlos Alberto Jr. [Participação de]: Luiz Cláudio Cunha. [S. l.]: Roteirices, 29 jul 2020. Podcast (37min 50s). Disponível em: <https://open.spotify.com/episode/4EkSF9vc9kT6rtgVUbRIAb?si=cl1gAB89S46FMelVaBMrAQ&nd=1&dlsi=470a9a0e983540ed>. Acesso em: fev. 2023.

SANTOS, James Willian. **O estado do punir no Brasil:** uma análise do processo legislativo em execução penal pós-abertura política entre ambiguidades histórico-discursivas. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) - Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, 130p. 2016. Disponível em: <https://tede2.pucrs.br/tede2/handle/tede/6888>. Acesso em: jul. 2023.

SANTOS, Márcio Tavares dos. História, memória e identidade: como fazer um museu. **Revista Autos & Baixas**, Porto Alegre, v. 2, n. 1, 2014. Disponível em: http://revistadigital.jfrs.jus.br/revista/index.php/revista_autos_e_baixas/article/download/58/32. Acesso em: mar.2022.

SCHETTINI, Andrea. **O que resta da Comissão Nacional da Verdade?:** A política do tempo nas comissões da verdade. *Direito e Praxis*, Rio de Janeiro, v. 13, n. 3, 2022, p. 1424-1456. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/revistaceaju/article/view/57506/39249>. Acesso em: jan. 2022.

SCHINCARIOL, Rafael L. F. C. ; ABREU, Gabrielle Oliveira de. (coord.) **Democracia e Direitos Humanos:** Fortalecimento da Democracia - Monitoramento das Recomendações da Comissão Nacional da Verdade. São Paulo: Instituto Vladimir Herzog, mar. 2023 48p. Disponível em: https://vladimirherzog.org/?jet_download=003f6ea758a1fc4a9ea9756b9711e2305f60783f. Acesso em: abr. 2023.

SODARO, Amy. Museus memoriais: a emergência de um novo modelo de museu. Tradução de Cristina Meneguello. **PerCursos**, Florianópolis, v. 20, n. 44, p. 207-231, 2020. Disponível em: <https://www.periodicos.udesc.br/index.php/percursos/article/view/1984724620442019207/pdf>. Acesso em: jan. 2022.

SPERB, Paula; BOFF, Felipe. O jornalismo de Veja na cobertura do sequestro dos uruguaios, 1978-1980. **Animus Revista Interamericana de Comunicação Midiática**, Santa Maria-RS, v. 21, n. 45, 2022, p. 1-11. Disponível em: <https://periodicos.ufsm.br/animus/article/view/65780/46952>. Acesso em: abr. 2023.

STORCHI, Ceres; ROCHA, Nico. Memorial e arquivo histórico, Porto Alegre. **Projeto**, São Paulo, n. 256, p. 54-60, jun. 2001. Disponível em; <https://revistaprojeto.com.br/acervo/ceres-storchi-e-nico-rocha-memorial-e-20-07-2001/>. Acesso em: abr. 2023.

TELES, Edson. Entre justiça e violência: estado de exceção nas democracias do Brasil e da África do Sul. In: TELES, Edson; SAFATLE, Vladimir (Orgs.). **O que resta da ditadura: a exceção brasileira**. São Paulo: Boitempo, Coleção Estado de Sítio, 2010. p. 299-318. Disponível em: https://scholar.google.com.br/citations?view_op=view_citation&hl=pt-BR&user=Q6hM5u4AAAAJ&citation_for_view=Q6hM5u4AAAAJ:0EnyYjriUFMC. Acesso em: jan. 2022.

ÚLTIMOS dias para conferir Bienal do Mercosul em Porto Alegre. **Correio do Povo**, 7 nov. 2013. Arte & Agenda. Disponível em: <https://www.correiodopovo.com.br/artegenda/%C3%BAltimos-dias-para-conferir-bienal-do-mercosul-em-porto-alegre-1.130104>. Acesso em: jan. 2022.

VAN MENSCH, Peter. The language of exhibitions. In.: _____. **Towards a methodology of museology**. PhD thesis - University of Zagreb, Croatia, 68p. 1992. Disponível em: <https://emuzeum.cz/admin/files/Peter-van-Mensch-disertace.pdf>. Acesso em: out. 2023.

APÊNDICE A

Roteiro das entrevistas estruturadas

1. Quando você teve conhecimento da instalação do Museu Digital de História e Documentação (MDHD) no prédio? Como foi a receptividade dos colegas em relação à ideia de compartilhar o espaço físico com o MDHD?
2. Como se deu o processo de instalação do MDHD no mesmo local físico do AHRHS e do Memorial do Rio Grande do Sul?
3. Você teve algum envolvimento no projeto da exposição inaugural do MDHD? Se sim, poderia compartilhar suas lembranças sobre esse processo?
4. Em relação à inauguração, ocorrida em 1º de abril de 2014, como foi o dia? Como foi a receptividade do público em relação ao memorial?
5. A equipe chegou a trabalhar no desenvolvimento do acervo do MDHD? Se sim, você tem informações sobre os materiais que compõem esse acervo?
6. Durante a formação da equipe do Memorial dos Direitos Humanos do Mercosul, foi considerada a possibilidade de estabelecer um conselho com a participação de profissionais de outros países, visando a concepção de um espaço memorial transnacional, conforme mencionado na apresentação do memorial?
7. Como se deu o processo de encerramento do MDHD? Após o encerramento, foram adotadas medidas para preservar ou disponibilizar o acervo para consulta?

APÊNDICE B

Termo de Consentimento Livre e Esclarecido

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO ENTREVISTA (TCLE)

Prezado(a) senhor(a):

Com o objetivo geral de investigar a história do Memorial dos Direitos Humanos do Mercosul, desde a sua concepção até o seu fechamento, de modo a compreender os fatores políticos implicados em seu desaparecimento, está sendo realizado, junto ao curso de graduação em Museologia e Programa de Pós-graduação em Museologia e Patrimônio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (PPGMusPa/UFRGS), o projeto de pesquisa denominado: *Memorial dos Direitos Humanos do Mercosul: o caso do museu desaparecido político*, sob orientação da Prof.^a Dr.^a Leticia Julião e sob coordenação da Prof.^a Dr.^a Ana Carolina Gelmini de Faria, o(a) senhor(a) está sendo convidado(a) a autorizar a sua participação nesta pesquisa.

Ao participar deste estudo, o(a) senhor(a) permitirá que o(a) pesquisador(a) faça perguntas sobre o Memorial dos Direitos Humanos do Mercosul e sua vivência em relação ao tema pesquisado, rememorando situações/experiências que serão utilizadas na redação de uma dissertação de mestrado e outros desdobramentos das pesquisas acadêmicas.

Dado que o senhor (a) possui o direito de decidir quanto à preservação do seu sigilo e privacidade, assim como à divulgação ou não de sua identidade, é importante destacar que, entre as informações fornecidas, aquelas que podem ser tratadas de forma pública ao longo de todas as etapas, mesmo após a conclusão da pesquisa, consistirão nas entrevistas transcritas, cujo método de devolução será acordado em conjunto com o participante (de acordo com a Resolução CNS nº510, de 2016, Artigo 9º, Inciso IV)

O(a) senhor(a) tem liberdade de se recusar a participar ou desistir de continuar participando em qualquer fase da pesquisa, sem qualquer prejuízo para a pesquisa. Sempre que quiser poderá pedir mais informações sobre a pesquisa/aula através do telefone do(a) pesquisador(a) /professor(a), Ana Carolina Gelmini de Faria, pelo celular (51) 985476220. Se necessário, poderá entrar em contato com Comissão de Ética da UFRGS: este projeto foi avaliado pelo CEP/UFRGS, órgão colegiado, de caráter consultivo, deliberativo e educativo, cuja finalidade é avaliar – emitir parecer

e acompanhar os projetos de pesquisa envolvendo seres humanos, em seus aspectos éticos e metodológicos, realizados no âmbito da instituição.

Contatos: CEP UFRGS - Av. Paulo Gama, 110 – Sala 311 | Prédio Anexo 1 da Reitoria - Campus Centro Porto Alegre/RS - CEP: 90040-060 - Fone: +55 51 3308 3787. Email: etica@propesq.ufrgs.br. Horário de Funcionamento: de segunda a sexta, das 8:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30h.

Esclareço que a sua participação nesta pesquisa poderá trazer lembranças que o(a) Senhor(a) pode não querer descrever, motivo pelo qual poderá se recusar a responder, ou até mesmo afastar-se a qualquer momento, sem que isso provoque qualquer prejuízo para a pesquisa. Ressalto que as informações coletadas se tornarão fontes primárias da pesquisa.

A pesquisa prevê riscos mínimos, concernentes à probabilidade de haver cansaço por parte dos participantes ao responderem às entrevistas, bem como a possíveis barreiras tecnológicas que possam interromper as entrevistas momentaneamente, como problema com o aplicativo de gravação, falta de espaço de armazenamento, falta de bateria no celular. Nesse contexto, para mitigar os riscos, elencamos questões importantes: no caso de cansaço, a entrevista pode ser interrompida a qualquer momento; em havendo problema com o aplicativo de gravação, a entrevista será interrompida, sendo retomada quando sanado o problema, havendo acordo com o entrevistado; em caso de falta de espaço de armazenamento ou falta de carga de bateria do celular, a entrevista será momentaneamente interrompida, sendo retomada, em comum acordo com o(a) entrevistado(a), logo que sanado o problema; em situações de reações emotivas dos entrevistados(as), a entrevista poderá ser interrompida a qualquer tempo, sendo retomada quando e se o(a) entrevistado(a) achar adequado. Salientamos que a pesquisa não trará benefícios diretos aos participantes.

Cabe ressaltar que os resultados do estudo serão divulgados para os participantes da pesquisa e para as instituições onde os dados foram obtidos, conforme solicitação da Norma Operacional CNS nº 001, de 2013, item 3.4.1.14, e que o participante tem garantido o direito de buscar indenização diante de eventuais danos recorrentes da pesquisa, conforme Resolução CNS nº 466, de 2012, item IV.3.h

Destacamos que o tempo estimado na participação desta pesquisa corresponde a aproximadamente 1 (uma) hora. Tendo em vista os itens acima apresentados, sua assinatura abaixo significa que você entende e concorda com as

informações acima e aceita participar desta pesquisa de forma voluntária, livre e esclarecida. Além disso, você afirma que lhe foi dada a oportunidade de fazer perguntas sobre o estudo e que recebeu uma via deste termo de consentimento. Agradecemos a sua autorização e colocamo-nos à disposição para esclarecimentos adicionais.

CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

- Sim, aceito participar da pesquisa
 Não, não aceito participar da pesquisa

-
- Sim, autorizo minha identificação e divulgação da minha entrevista
 Não, não autorizo minha identificação e divulgação da minha entrevista e desejo ter minha identidade preservada

Nome: _____

Assinatura do(a) Participante de Pesquisa/Responsável Legal

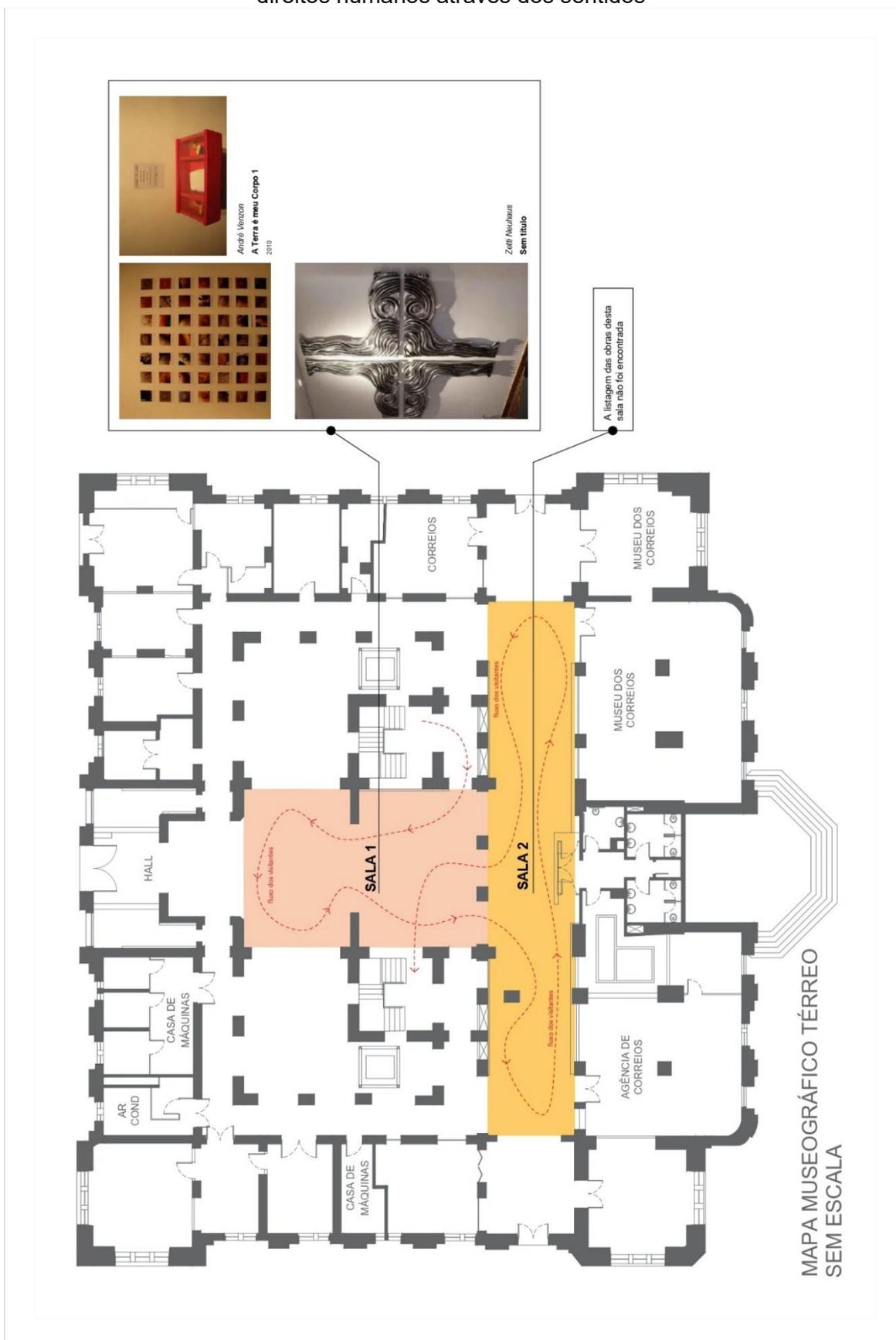
Assinatura do(a) Pesquisador(a) Responsável

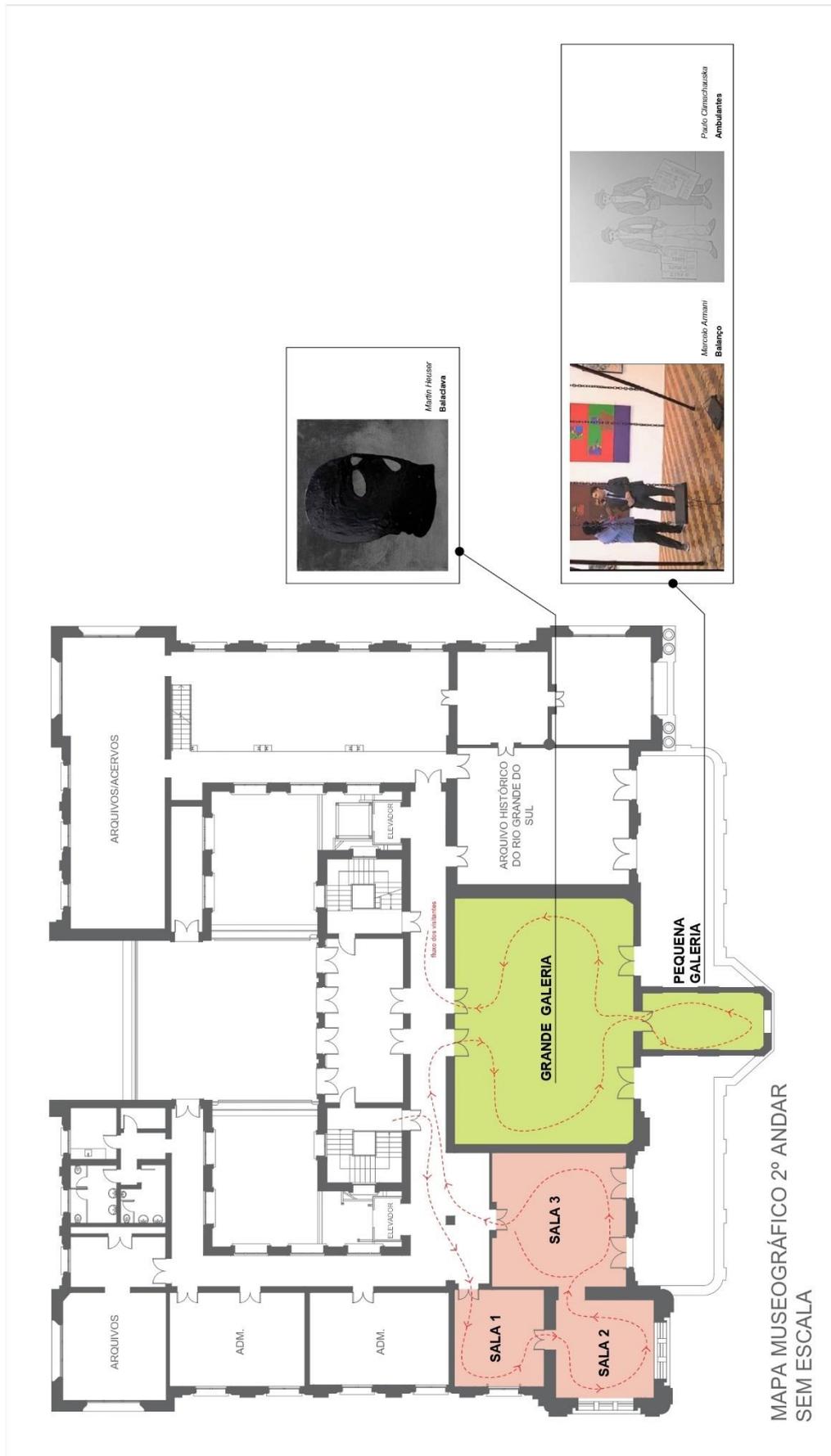
Data: ____/____/____

CONTATOS: Coordenadora da pesquisa: Profa. Dra. Ana Carolina Gelmini de Faria
(51) 985476220; e-mail carolina.gelmini@ufrgs.br

ANEXOS

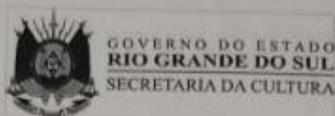
Anexo 1 - Mapas da exposição “Deus e sua obra no sul da América: a experiência dos direitos humanos através dos sentidos”





MAPA MUSEOGRÁFICO 2º ANDAR
SEM ESCALA

Anexo 2 - Termo de Referência "Instituição do Memorial da Democracia e dos Direitos Humanos do Mercosul na Cidade de Porto Alegre - RS"

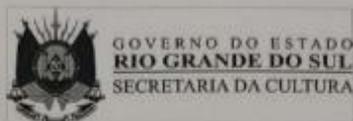


TERMO DE REFERÊNCIA

Instituição do Memorial da Democracia e dos Direitos Humanos do Mercosul na Cidade de Porto Alegre - RS.

www.gustorus2014.org.br

Porto Alegre, 04, de Dezembro de 2012



1. IDENTIFICAÇÃO

Proponente: Secretaria de Estado da Cultura do Rio Grande do Sul

CNPJ: 94235330/0001-00

Endereço: Av. Borges de Medeiros, nº 1.501, 19º andar, Ala Norte, Bairro Praia de Belas - Porto Alegre/RS.

Telefone: 51 32887501

Representante Legal: Luiz Antonio De Assis Brasil e Silva

CPF: 006.456.560-20



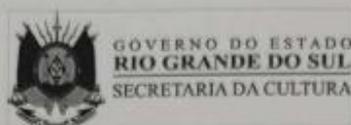
2. CONSIDERAÇÕES GERAIS

O Projeto em tela objetiva implantar junto ao Memorial do Rio Grande do Sul e ao Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul, instituições de memória do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, localizados na Rua Sete de Setembro 1020, em um prédio histórico de localização privilegiada no Centro de Porto Alegre, um espaço permanente dedicado a narrativa histórica acerca das ditaduras militares e das transições para a democracia nos países do Mercosul, com expografia e outros equipamentos de centro de documentação que deem conta de adequar-se aos espaços existentes e, também, de fomentar nos visitantes o interesse pelos fatos que o nosso país hoje passa a elucidar e que os nossos vizinhos do platino especialmente tem evidenciado na última década.

Este Memorial da Democracia e dos Direitos Humanos do Mercosul, em primeiro lugar, constituir-se-á a partir da pesquisa realizada pelos técnicos da Secretaria de Estado da Cultura com a participação de consultores visando identificar acervos e bibliografias acerca do tema para integrar o conjunto de documentos digitalizados já ofertado pelo governo do Uruguai. Além disso, a equipe de consultores e pesquisadores deverá aplicar este conteúdo em um projeto cultural e pedagógico inovador em que a participação das novas mídias e suportes museológicos e tecnológicos terão participação central na constituição do Memorial e na difusão do seu conteúdo.

Projetos expográfico, educativo e de serviços necessários à adequação do espaço para receber a Exposição temporária intitulada História, Memória e Verdade constituem esta etapa que integrará o Memorial da Democracia e dos Direitos Humanos do Mercosul, instalação permanente prevista para o equipamento cultural e que já conta com Projeto aprovado pela Lei Rouanet para sua expografia permanente, parte complementar deste projeto ora em conveniamento.

A exposição proposta permanecerá no Memorial da Democracia e dos Direitos Humanos do Mercosul por cento e vinte dias, quando inicia-se a fase itinerante, primeiramente por Porto Alegre e região metropolitana e posteriormente pelas cidades do interior que manifestarem interesse em sua instalação.



A visitação será gratuita com a instituição de projeto pedagógico e de difusão de conteúdo histórico com foco no público em geral e que destinará especial atenção às visitas escolares com monitoria mediante agendamento.

3. Justificativa

Brasil, Argentina, Uruguai e Paraguai, os países do Mercosul, passaram por ditaduras cívico-militares ao longo das décadas de 1960, 1970 e 1980. Hoje, a maioria destas nações está consolidando suas transições rumo à consolidação da democracia. Embora, ocasionalmente, ainda ocorram em nossa região ameaças às garantias democráticas duramente conquistadas após o final dos regimes autoritários.

Hoje, tornou-se voz corrente, graças a abertura dos arquivos da repressão política e do acúmulo de pesquisa histórica sobre o período, que as ditaduras do Cone Sul estavam conectadas, em suas ações e em seus aparatos repressivos, por meio de um "pacto" de apoio mútuo. A esta pactuação entre os regimes autoritários denominou-se "Operação Condor".

O Estado do Rio Grande do Sul, desde o século XVIII, quando a Coroa portuguesa conquistou a maioria das terras da região, se converteu em um território marcado pela experiência e pela vivência de fronteira. Primeiramente, entre os limites dos impérios ultramarinos espanhol e português. Depois como o Estado mais meridional do Brasil, com suas porosas fronteira com as nações platinas. Durante o período das ditaduras cívico-militares nos países do Mercosul, o Rio Grande do Sul foi rota de fugas, de organização de guerrilhas e, também, da coordenação mais evidente entre os órgãos repressivos brasileiros, argentinos e uruguaios.

O sequestro de Lilian Celiberti, seus dois filhos e de Universindo Diaz, ocorrido na capital gaúcha em novembro de 1978, foi o caso mais emblemático e capaz de evidenciar a existência da Operação Condor. As últimas pesquisas sobre a organização do golpe militar no Chile, além disso, explicitam a participação da ditadura brasileira na queda de governos democráticos no período, bem como explicitam as relações entre o aparato repressivo brasileiro e os demais órgãos de repressão formados no Cone Sul.

Tendo em vista este conjunto de acontecimentos, relevantes para a consolidação dos países do Mercosul na contemporaneidade, também, a participação brasileira nestes nefastos eventos e, por fim, a localização de Porto Alegre – no coração do Mercosul – a reunião de Altas Autoridades em



Direitos Humanos encarregou ao Brasil a tarefa de organizar um memorial histórico dedicado às violações dos direitos humanos e a Operação Condor. Tarefa que este projeto atende e, além disso, ao propor a questão democrática cria visão de futuro para um continente em processo de integração.

O Memorial da Democracia e dos Direitos Humanos do Mercosul terá como objetivos – geral e específicos:

Preservar as referências das memórias da resistência durante o regime militar no Brasil e nos países do Mercosul, através de pesquisa, salvaguarda (documentação e conservação) e comunicação patrimoniais (exposição e ação educativo-cultural), orientada para os enfoques temáticos sobre resistência, controle e repressão política e a transição para a democracia ocorrida nos respectivos países, apresentando suas peculiaridades e semelhanças.

4. LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA DAS AÇÕES

As ações propostas no Projeto em tela serão sediadas no Memorial do Rio Grande do Sul, localizado à Rua Sete de Setembro, 1020, Centro, na cidade de Porto Alegre/RS, na Praça da Alfândega, local que abriga a maior feira do livro em meio aberto da América Latina.

5. PÚBLICO ALVO

Público Direto: 40 mil pessoas de todas as faixas-etárias que atualmente visitam o Memorial do Rio Grande do Sul

Público indireto: pesquisadores e interessados no tema nos países do Mercosul.

6. OBJETO

"Instituição do Memorial da Democracia e dos Direitos Humanos do Mercosul na Cidade de Porto Alegre – RS.

7. OBJETIVO

7.1 GERAL:

Instituir o Memorial da Democracia e dos Direitos Humanos do Mercosul, enquanto espaço permanente de memória dos Direitos Humanos,



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA CULTURA

por meio da criação de um centro de documentação sobre o tema, de uma plataforma digital para a recepção dos documentos digitalizados nos países do bloco, de uma biblioteca e de uma exposição."

7.2 ESPECÍFICO

- > Promover ampla pesquisa documental sobre a ditadura brasileira, disponibilizando as informações e documentos para pesquisa através de portal da Exposição;
- > Reunir em um ponto estratégico do Mercosul, a cidade de Porto Alegre, as muitas histórias da luta e resistência que conduziu o Brasil e os países vizinhos à democracia, tornando o Memorial do Rio Grande do Sul, uma referência na difusão da luta pelos Direitos Humanos na América do Sul;
- > Dar visibilidade às mulheres que enfrentaram os regimes autoritários, lado a lado com os homens, e tem sido invisibilizadas pela narrativa histórica oficial;
- > Reunir acervo sobre o período das ditaduras cívico-militares, tanto por meio de documentos oficiais, quanto por meio de depoimentos orais, ampliando o acervo existente no Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul, de modo a produzir elementos que visam a potencializar e, constantemente, atualizar a estrutura expográfica, bem como oferecer amplo suporte de conteúdo para o Portal para a internet utilizando os documentos e depoimentos digitalizados;
- > Reunir depoimentos em suportes digitais de ex-presos políticos e familiares de mortos e desaparecidos, trazendo-os a público através de núcleo da exposição e do armazenamento em suporte seguro no Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul;
- > Promover encontros, debates e atividades culturais, visando à difusão das memórias dos vitimados pelas violações aos direitos humanos cometidas pelo Estado no período do arbítrio e, também, apresentando a opinião de estudiosos e de especialistas acerca do desenrolar do processo histórico dramático ocorrido na região nas décadas de 1960, 1970 e 1980. Garantindo, deste modo, a emergência de memórias silenciadas e/ou omitidas sobre o período, bem como a sua interface com o conhecimento histórico desenvolvido nos países do Mercosul, ao longo dos últimos 30 anos, sobre o tema;



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA CULTURA

8. CRONO FÍSICO

8.1 Quadro de Execução de Meta			
Meta	Etapa	Especificação	Período
1 Instituição do Memorial da Democracia e dos Direitos Humanos do Mercosul na Cidade de Porto Alegre - RS. R\$ 1.200.000,00	1 Estruturar o Memorial do Rio Grande do Sul. R\$ 870.456,041	Estruturação de espaço permanente dedicado a narrativa histórica acerca das ditaduras militares nos países do Mercosul.	15/12/2012 a 15/12/2013
	2 Divulgação de todo processo da Instituição do Memorial da Democracia e dos Direitos Humanos. R\$ 36.815,02	Elaboração/ Produção de material gráfico para divulgação da Instituição do Memorial da Democracia e dos Direitos Humanos.	15/01/2013 a 15/12/2013
	3 Planejamento Expositivo e Produção Cenográfica da exposição temporária e ou itinerante. R\$ 110.000,00 <i>278.000</i>	Desenvolver a concepção e produção cenográfica e planejar a Exposição que será instalada temporariamente no Memorial e depois irá itinerar pelo Estado a fim de ampliar o impacto.	16/01/2013 a 15/11/2013
	4 Montagem da Biblioteca e auditório da Democracia. R\$ 82.773,44	Criação de Espaço que reúna obras bibliográficas, de referência e/iconográficas acerca do tema foco do Memorial	16/01/2013 a 15/12/2013
	5 Mostra de Cinema e lançamento da exposição dos vídeos do Memorial da Democracia. R\$ 99.955,50	Mostra de Cinema com difusão do acervo adquirido para o Memorial e apresentação de produções cinematográficas dos países do Mercosul	01/04/2012 a 30/04/2012



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA CULTURA

9 META, ETAPAS, PRODUTOS E RESULTADOS

META 1 – Instituição do Memorial da Democracia e dos Direitos Humanos do Mercosul na Cidade de Porto Alegre - RS

Etapa 1 - Estruturar o Memorial do Rio Grande do Sul.

Produtos:

- Um (1) Memorial Estruturado;

Resultados: Prédio readequado

Etapa 2 - Divulgação do Projeto de Instituição do Memorial da Democracia e dos Direitos Humanos.

Produtos: Produção de material gráfico e Divulgação em veículos de comunicação – Jornais.

Resultados: Divulgação do Memorial da Democracia e dos Direitos Humanos .

Etapa 3 – Planejamento Expositivo e Produção Cenográfica da exposição temporária e ou itinerante..

Produtos: Desenvolvimento do Conceito museográfico da Exposição e produção cenográfica da mesma, que será num primeiro momento temporária, por permanecer 120 dias no Memorial e Itinerante por haver a proposição de que a mesma itinere pelo Estado, potencializando o impacto e difundindo o tema, o Memorial e a política da SDH.

Resultados: Mostra inaugurada em Maio 2013.



Etapa 4 - Montagem da Biblioteca e auditório da Democracia.

Produtos: Espaço adequado

Resultados: Biblioteca e auditório em atividade permanente

Etapa 5 - Mostra de cinema de lançamento e exposição dos vídeos do Memorial da Democracia.

Produtos: Mostra de Cinema

Resultados: Mostra realizada com ciclo de cinema ocorrido em cinco dias.

10. METODOLOGIA

10.1 – Constituição de Equipe multidisciplinar

Nesta etapa serão constituídas as parcerias e a contratação dos profissionais envolvidos com vista a instruir a pesquisa e a definir conteúdo expográfico.

10.2 – Contratação de serviços

Todos os serviços serão contratados nesta etapa e ocorrerão de acordo com a legislação em vigor.

10.3 – Aquisição de Bens de Capital

Processo licitatório ou adesão a ata de registro de preços será o mecanismo de compras dos bens previstos no projeto em tela.

10.4 – Realização da Mostra de Cinema

Empresa especializada em produção audiovisual e organização de evento neste segmento será contratada.

10.5 – Implantação da Exposição Temporária

Acontecerá a partir da contratação de Empresa Especializada.



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA CULTURA

12. PERÍODO DE VIGÊNCIA

O período de implantação do projeto terá o prazo de execução de 12(doze) meses contados a partir da data de assinatura do Termo de Convênio.

13. CRONO DESEMBOLSO

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO CONCEDENTE		
AÇÃO	RECURSO	DATA
	R\$ 420.000,00	Dezembro/2012
	R\$ 580.000,00	Janeiro/2013

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO CONVENENTE		
AÇÃO	RECURSO	DATA
	R\$ 200.000,00	Janeiro/2013

14. PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO

Tipo Despesa	Descrição	Cód. Natureza Despesa	Natureza Aquisição	Un	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
BEM	Aquisição de arquivos modulares deslizantes. Etapa 1.	44905242	Recurso do convênio	UN	0,1	346.603,01	346.603,01
BEM	Aquisição de aparelho de ar condicionado. Etapa 4.	44905234	Recurso do convênio	UN	0,1	4.199,70	4.199,70
SERVIÇO	Contratação de empresa para adequação do sistema elétrico. Etapa	33903905	Recurso do convênio	UN	0,1	40.000,00	40.000,00



	1.						
SERVIÇO	Contratação de empresa para pintura e adequação das galerias e áreas expositivas. Etapa 1.	33903905	Recurso do convênio	UN	1,0	80.000,00	80.000,00
SERVIÇO	Contratação de empresa para adequação e iluminação. Etapa 1.	33903905	Recurso do convênio	UN	1,0	20.000,00	20.000,00
SERVIÇO	Contratação de Empresa para adequação da rede logica do memorial. Etapa 1.	33903905	Recurso do convênio	UN	1,0	20.000,00	20.000,00
BEM	Gaveteiro volante 4 Gavetas. Etapa 1.	44905242	Recurso do convênio	UN	1,0	598,17	598,17
BEM	Cadeira executiva. Etapa 1	44905242	Recurso do convênio	UN	15,0	352,11	5.281,65
BEM	Aquisição de Estante de aço inox. Etapa 4.	44905242	Recurso do convênio	UN	6,0	990,55	5.943,30
BEM	Aquisição de projetor multimidia. Etapa 4.	44905233	Recurso do convênio	UN	2,0	2.253,00	4.506,00
BEM	Aquisição de mesa para microcomputador. Etapa 4.	44905242	Recurso do convênio	UN	15,0	268,80	4.032,00
SERVICO	Contratação de Empresa para desenvolve	33903905	Recurso do convênio	UN	1.0	R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA CULTURA

SERVIÇO	Contratação de Webdesign. Etapa 1	33903606	Recurso do convênio	UN	1,0	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
SERVIÇO	Desenvolvimento de Arquitetura de Banco de Dados. Etapa 1	44903645	Recurso do convênio	UN	1,0	R\$ 36.000,00	R\$ 36.000,00
SERVIÇO	Contratação de Pessoa Jurídica para Manutenção do sistema de ar condicionado. Etapa 1	33903917	Recurso do convênio	UN	1,0	20.000,00	20.000,00
SERVIÇO	Confeção de catálogos. Etapa 2.	33903963	Recurso do convênio	UN	2,00 0	4,45	8.903,51
SERVIÇO	Publicação em Jornal-2. Etapa 2	33903992	Recurso do convênio	UN	1,0	14.086,80	14.086,80
SERVIÇO	Publicação em Jornal. Etapa 2	33903992	Recurso do convênio	UN	1,0	6.904,98	6.904,98
SERVIÇO	Contratação de Empresa para Implantação da Cenografia da Exposição Temporária - Etapa 3	33903905	Recurso do convênio	UN	1,0	78.338,99	78.338,99
SERVIÇO	Contratação de Empresa para Planejamento Expositivo da Exposição - Etapa 3	33903905	Recurso do convênio	UN	1,0	30.000,00	30.000,00



SERVIÇO	Contratação de Empresa para Elaboração e Coordenação da Mostra de Cinema - Etapa 5.	33903905	Recurso do convênio	UN	1,0	99.955,50	99.955,50
SERVIÇO	Contratação de Pessoa Juridica para adequação e manutenção do sistema de elevadores - Etapa 1	33903917	Recurso do convênio	UN	1,0	20.000,00	20.000,00
SERVIÇO	Folder - Etapa 2	33903963	Recurso do convênio	UN	3,33 0	1,20	3.996,06
BEM	Aquisição de material bibliográfico. Etapa 4.	33903046	Recurso do convênio	UN	1,0	17.290,49	17.290,49
BEM	Aquisição de scanner de mão. Etapa 4.	44905235	Recurso do convênio	UN	3,0	329,90	989,70
BEM	Aquisição de poltronas. Etapa 4	44905242	Recurso do convênio	UN	5,0	999,00	4.995,00
BEM	Aquisição de microfone sem fio. Etapa 4	44905233	Recurso do convênio	UN	1,0	660,25	660,25
BEM	Aquisição de Microcomputador. Etapa 4.	44905235	Recurso do convênio	UN	12,0	2.079,00	24.948,00
BEM	Aquisição de mesa de som. Etapa 4.	44905234	Recurso do convênio	UN	1,0	1.320,00	1.320,00
BEM	Aquisição de scanner de mesa. Etapa 4.	44905235	Recurso do convênio	UN	1,0	4.159,00	4.159,00



BEM	Aquisição de armario. Etapa 4.	44905242	Recurso do convênio	UN	2,0	1.155,00	2.310,00
BEM	Aquisição de cadeira - modelo executiva. Etapa 4.	44905242	Recurso do convênio	UN	25,0	296,80	7.420,00
SERVIÇO	Cartaz. Etapa 2	33903963	Recurso do convênio	UN	1000	0,88	883,67
SERVIÇO	Banner. Etapa 2	33903963	Recurso do convênio	UN	100	20,40	2.040,00
BEM	Aquisição de servidor. Etapa 1.	44905235	Recurso do convênio	UN	1,0	10.370,00	10.370,00
TRIBUTO	INSS Patronal. Etapa 1.	33904718	Recurso do convênio	UN	6,0	4.100,00	24.600,00
SERVIÇO	Contratação de Consultor Técnico em audio, video e cinema. Etapa 1.	33903905	Recurso do convênio	MÊS	6,0	6.000,00	36.000,00
SERVIÇO	Contratação de Consultor Historiador(2). Etapa 1.	33903905	Recurso do convênio	MÊS	6,0	3.650,00	21.900,00
SERVIÇO	Contratação de Consultor Historiador(1). Etapa 1.	33903905	Recurso do convênio	MÊS	6,0	3.650,00	21.900,00
SERVIÇO	Contratação de Consultor Arquivista 2. Etapa 1.	33903905	Recurso do convênio	MES	6,0	3.600,00	21.600,00
SERVIÇO	Contratação de Consultor Arquivista 1. Etapa 1.	33903905	Recurso do convênio	MES	6,0	3.600,00	21.600,00



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA CULTURA

BEM	Aquisição de mesa delta pé painel. Etapa 1.	44905242	Recurso do convênio	UN	1,0	1.171,54	1.171,54
BEM	Mesa delta pé painel. Etapa 1.	44905242	Recurso do convênio	UN	4,0	849,00	3.396,00
BEM	Cadeira executiva. Etapa 1.	44905242	Recurso do convênio	UN	8,0	591,88	4.735,04
BEM	Gaveteiro fixo 2 gavetas. Etapa 1.	44905242	Recurso do convênio	UN	8,0	221,27	1.770,16
BEM	Aquisição de mesa linear com pé painel. Etapa 1.	44905242	Recurso do convênio	UN	11,0	352,22	3.874,42
BEM	Aquisição de mesas linear com pé painel e passa cabo. Etapa 1.	44905242	Recurso do convênio	UN	2,0	358,53	717,06



14. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA DESPESA	CONCEDENTE	PROONENTE	VALOR TOTAL
449036	Desenvolvimento Software	R\$ 36.000,00		R\$ 36.000,00
339047	Obrigações Tributárias e Contribuições	24.600,00		24.600,00
339036	Pessoa Física	30.000,00		30.000,00
339030	Consumo	17.290,49		17.290,49
339039	Pessoa Jurídica	448.109,51	200.000,00	648.109,51
449052	Equipamentos e Material Permanentes	444.000,00		444.000,00
TOTAL		R\$ 1.000.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 1.200.000,00

15. CONTRAPARTIDA

SERVIÇO	Contratação de empresa para adequação do sistema elétrico. Etapa 1.	33903905	Recurso do convênio	UN	0,1	40.000,00	40.000,00
SERVIÇO	Contratação de empresa para pintura e adequação das galerias e áreas expositivas. Etapa 1.	33903905	Recurso do convênio	UN	1,0	80.000,00	80.000,00
SERVIÇO	Contratação de empresa para adequação e	33903905	Recurso do convênio	UN	1,0	20.000,00	20.000,00



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA CULTURA

	iluminação. Etapa 1.						
SERVIÇO	Contratação de Empresa para adequação da rede lógica do memorial. Etapa 1.	33903905	Recurso do convênio	UN	1,0	20.000,00	20.000,00
SERVIÇO	Contratação de Pessoa Jurídica para Manutenção do sistema de ar condicionado. Etapa 1	33903917	Recurso do convênio	UN	1,0	20.000,00	20.000,00
SERVIÇO	Contratação de Pessoa Jurídica para adequação e manutenção do sistema de elevadores - Etapa 1	33903917	Recurso do convênio	UN	1,0	20.000,00	20.000,00
TOTAL							200.000,00

16. ORÇAMENTO DO PROJETO

Repasse	RS 1.000.000,00
Contrapartida	RS 200.000,00
Total do Projeto	RS 1.200.000,00



17. CAPACIDADE TÉCNICA E GERENCIAL PARA EXECUÇÃO DO OBJETO

A Secretaria de Cultura do Estado do RS é o órgão estadual responsável pela execução do Projeto em tela e atuará em conjunto com o Arquivo Histórico do Rio Grande Sul, no qual se tem historiadores especializados no tema proposto.

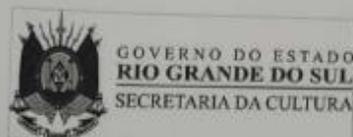
Além de equipe técnica qualificada, a SEDAC possui estrutura física e logística para garantir o pleno funcionamento pleno do Projeto que será instalado no Memorial do Rio Grande do Sul, espaço físico que abrigará os arquivos deslizantes onde serão armazenados os documentos a serem digitalizados, a biblioteca e o espaço expositivo em si. Ao todo cerca de 2000 metros quadrados do prédio estarão disponíveis para a implantação do Memorial da Democracia e dos Direitos Humanos

18. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O processo de monitoramento e avaliação será realizado a partir da sistematização das informações coletadas pela equipe de técnica e consultores a ser apresentados e discutidos em reuniões periódicas, juntamente com a coordenação geral do Projeto..

Tal processo é imprescindível para que a avaliação do trabalho realizado seja feita em curto período de tempo a fim de que possam ser propostas alternativas eficazes aos desafios encontrados na execução do processo.

Além disso, as informações e avaliações servirão como subsídios para a construção dos relatórios parciais a serem encaminhados à Secretária Especial de Direitos Humanos, a cada trimestre ou conclusão de determinada fase, de onde se poderá aferir o alcance das metas propostas e apontar resultados não previstos inicialmente.



Para a avaliação de impacto do Memorial da Democracia e dos Direitos Humanos será realizado estudo de público através de entrevista com aplicação de questionário com os visitantes da exposição, registro de reuniões com lista de presença, registro fotográfico, material gráfico produzido, matérias publicadas em jornais e boletins.

A avaliação final, a ser realizada após o término do projeto terá como objetivo demonstrar o alcance das metas e o resultado do trabalho desenvolvido junto à população.

19. FUTURO DO PROJETO

A implantação do Memorial da Democracia e dos Direitos Humanos do Mercosul, no Memorial do Rio Grande do Sul significa um avanço no reconhecimento de uma história cujos registros espalhados pelos países vizinhos não permite uma visão geral deste período da história recente de tantas violações de direitos.

A partir do aporte de Recursos do Governo Federal, por meio do projeto em tela, se alavancará a estrutura mínima necessária para estabelecer um amplo diálogo com a sociedade gaúcha sobre o tema, assim como as condições de recepção de acervos a serem doados por governos, instituições e pessoas físicas por meio de ações integradas com os países membros.

Assim, ao término desta fase implementada com recursos federais, já se tem um projeto aprovado na Lei Rouanet, mediante parceria firmada entre a Secretaria da Cultura e a Produtora PHAB, para ampliar a área expositiva, instalando a exposição permanente, dotando o Memorial da Democracia e dos Direitos Humanos de equipe de apoio, monitores e outros profissionais para a manutenção do espaço.

A proposta é de que se encaminhe planos anuais para a Lei Rouanet, de modo a promover exposições temporárias resultante do material coletado a cada período, assim como ciclos de debates, mostras de cinema, programa pedagógico renovado a partir de



constante estudo de público e monitoramento de impacto e expectativa dos mesmos com relação do tema do Memorial.

Desta forma entende-se estar criando um espaço que se consolidará como referência na difusão dos direitos humanos e que possa ser centro avançado de pesquisa.

Anexo 3 - Ofício n.º 445/2012



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Ofício:445/2012 GABINETE/SEDAC

Porto Alegre , 07 dezembro de 2012.

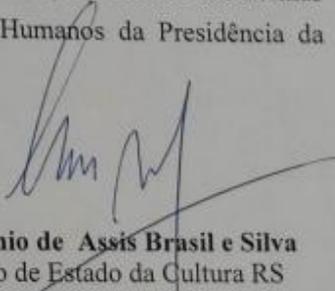
A Sua Excelência a Senhora
MARIA DO ROSÁRIO NUNES
Ministra de Estado Chefe da Secretaria de Direitos Humanos - SDHIPR
SCS "B" - Quadra 09 - Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate, Torre "A", 10º Andar.
CEP: 703.308-200 - Brasília-DF

Assunto: encaminhamento de proposta para o Edital de Chamada Pública nº
02/2012 - SDHIPR - Programa: 2012120120003 - 2064-PROMOÇÃO E DEFESA
DOS DIREITOS HUMANOS

Senhora Ministra,

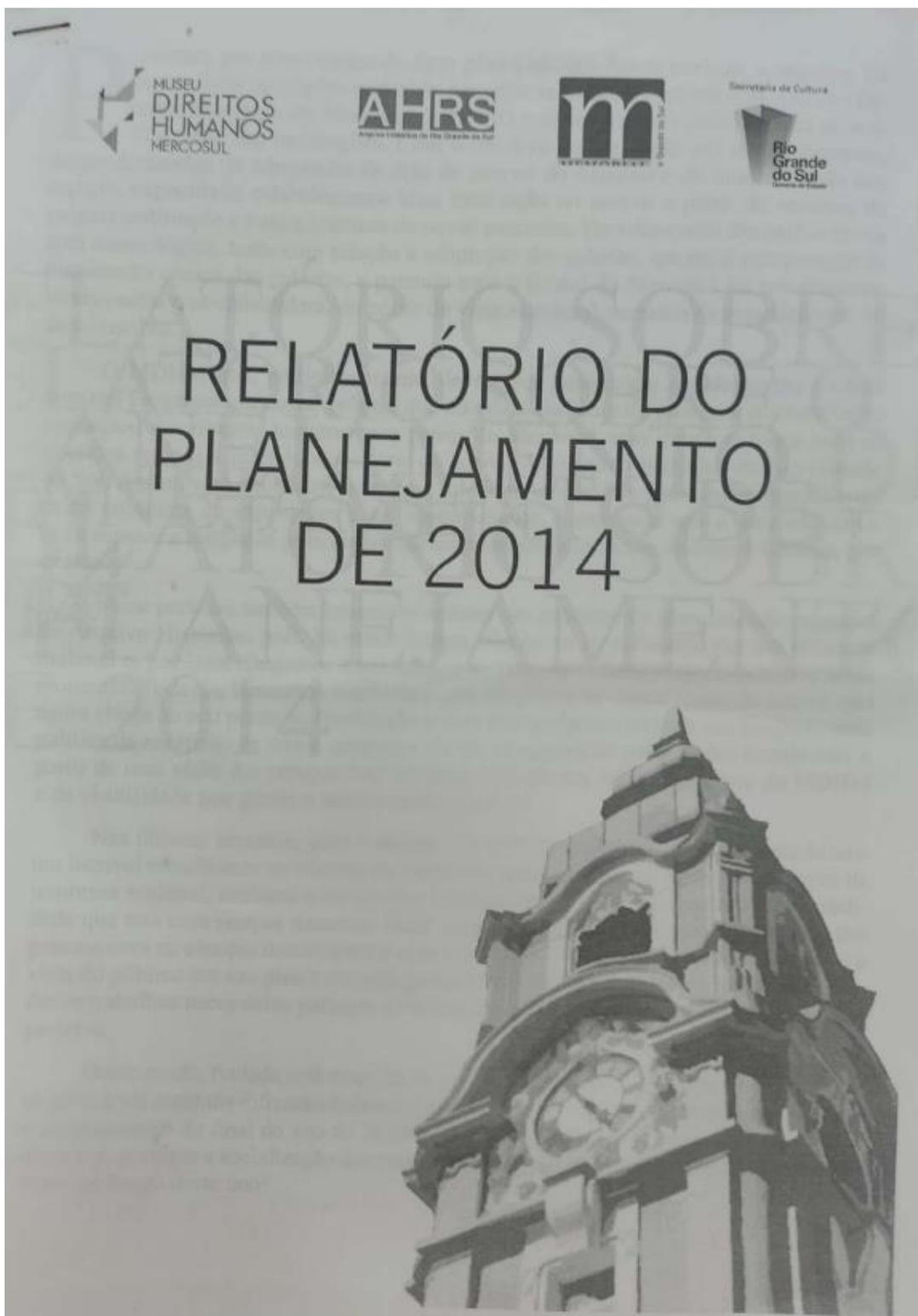
Formalizo o compromisso em conjugar esforços para execução do Projeto *Instituição do Memorial da Democracia e dos Direitos Humanos do Mercosul na Cidade de Porto Alegre*, formalizando assim, manifestação de interesse em participar da Chamada Pública disparada por meio do Edital n.º 02/2012, visando beneficiar a sociedade brasileira e dos países do Mercosul, seja na articulação de uma rede de produção de conhecimento e políticas públicas como na prestação de serviços especializados àqueles que têm seus direitos humanos violados, nos termos das normas definidas e divulgadas por essa Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República - SDH/PR.

Atenciosamente,


Luiz Antonio de Assis Brasil e Silva
Secretário de Estado da Cultura RS

Av. Borges de Medeiros 1501- 19º and. – Centro Administrativo do Estado –
Porto Alegre-RS –Cep: 90119-900/ Fone:32887510 (11) // E-mail: adm@cultura.rs.gov.br

Anexo 4 - Relatório do Planejamento de 2014 - Relatório de Atividades



Passamos por nove meses de forte planejamento. Neste período, o objetivo foi construir as condições materiais para que se pudesse instituir o Museu dos Direitos Humanos do Mercosul (MDHM) e de recuperar a infraestrutura do edifício sede das instituições. Com o objetivo de dar conta, em tempo expresso, destas demandas de adequação da área de acervo do Arquivo e de modernização dos espaços expositivos estabelecemos uma forte ação no acervo a partir de recursos da própria instituição e com a abertura de novas parcerias. Para dar conta das melhorias na área museológica, tanto com relação à adaptação das galerias, quanto à recuperação da iluminação cênica das galerias, a parceria com a Bienal do Mercosul foi um elemento fundamental e se consolidará, do ponto de vista estrutural, na saída da exposição em 10 de novembro.

O MDHM que, preliminarmente, deverá ser inaugurado em dezembro contará com um programa curatorial próprio que aborda o conjunto do processo de construção conceitual dos direitos humanos nos países do Mercosul, mas dando enfoque para as questões regionais fazendo amplo uso do acervo do Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul. Assim, será necessário construir, também, um projeto pedagógico que dê conta do programa de exposições a ser implementado. Lembrando que a área educativa deve superar a mediação para incluir outras possibilidades como oficinas e debates, por exemplo.

Neste período, também buscamos instituir um processo de reorganização material do Arquivo Histórico, pois, há muito tempo, não havia investimento em sua estrutura material e, por isso, chegamos a um estágio de risco que, felizmente, superamos neste momento. Todavia, buscamos estabelecer um programa de organização do acervo que agora chega ao seu ponto de finalização e com isso podemos instituir em conjunto uma política de recepção de novos acervos e de um programa de publicações fortalecido, a partir de uma visão das perspectivas institucionais abertas pelo surgimento do MDHM e da visibilidade que ganha o acervo neste processo.

Nas últimas semanas, com o começo da 9ª Bienal do Mercosul, acompanhamos um incrível crescimento no número de visitantes, mas também um interesse crescente da imprensa regional, nacional e até mesmo internacional e com isso ganhamos a visibilidade que esta casa sempre mereceu. Hoje, ao andar pelas galerias vemos o encanto das pessoas com os espaços descobertos e com a beleza da arquitetura do edifício que está à vista do público em sua plenitude pela primeira vez. Por isso, agora nos cabe empreender os trabalhos necessários para que a instituição cativa a comunidade por seus próprios projetos.

Deste modo, findada está etapa de organização básica e após termos encaminhado os principais assuntos infraestruturais do prédio é o momento de nos debruçarmos sobre o planejamento do final do ano de 2013 e do ano de 2014. No entanto, creio que antes disso é importante a socialização dos processos de organização institucional já empreendidos ao longo deste ano:

- [♦] Conserto dos dois elevadores;
- [♦] Conserto do ar-condicionado do Acervo do ARHS;
- [♦] Limpeza da caixa de água;
- [♦] Desentupimento de pias e mictórios;
- [♦] Troca de lâmpadas em todo prédio;
- [♦] Retirada de documentação pertencente a Sedac, as quais ocupavam uma sala inteira no andar térreo do prédio. Sua liberação possibilitará, após a saída da 9ª Bienal do Mercosul, a constituição de uma sala para Reserva Técnica para as instituições;
- [♦] Retirada de entulhos e organização das torres do prédio, deixando o espaço liberado para futuro aproveitamento com vistas inclusive ao uso cultural;
- [♦] Organização da ala administrativa do AHRHS: sala da direção, sala dos técnicos e administrativo, local próprio para estagiários, com disponibilização de três computadores com acesso a internet, criando um ambiente mais produtivo e agradável para o desenvolvimento dos trabalhos (processo esse que terá seguimento ao longo de 2014);
- [♦] Readequação da rede lógica das salas do AHRHS: organização do cabeamento que se apresentava esteticamente e tecnicamente inadequado, tornando-se mais um foco de risco na instituição. Também, aumentamos a quantidade de pontos de rede para atender a totalidade dos servidores e estagiários, bem como deixamos esperas para a instalação de computadores para os pesquisadores;
- [♦] Melhorias na sala de restauro (mobiliário, rede lógica, computadores), para desenvolvimento do acordo de cooperação com a UFRGS, onde abriga a coleção Tarso Dutra (em processo de organização);
- [♦] Processo para obtenção do habite-se da Prefeitura encaminhado, sem esta documentação fundamental ficaríamos impedidos de estabelecer parcerias e captar recursos para o desenvolvimento de programas próprios;
- [♦] Elaboramos o PPCI (Plano de Prevenção Contra Incêndio), que deverá ser encaminhado para os bombeiros para vistoria.

S alientamos que estes itens, embora fundamentais, restavam há muito tempo pendentes de resolução. Todavia, as melhorias na infraestrutura ainda não encerraram e com a execução do convênio com a Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República se aprofundarão, a fim de oferecermos uma substancial melhoria tanto na infraestrutura museológica, quanto do auditório (que se tornará uma sala de cinema semi-profissional e terá toda a estrutura de som e estofamento reformadas), quanto da sala de pesquisa que receberá mobiliário inteiramente novo. Sem falar nas aquisições de equipamentos: computadores, notebooks, scanners, monitores, mapotecas, mesas, cadeiras, prateleiras, ar-condicionados, etc.

Diante deste cenário favorável, torna-se imperativo, neste momento, fortalecer um processo de planejamento para o final deste ano e o conjunto do próximo ano, considerando que:

-] O Museu dos Direitos Humanos do Mercosul deverá ser inaugurado em dezembro;
-] É necessário elaborarmos um projeto curatorial inovador e de excelência, associando as mais diversas linguagens para a geração de um programa de exposições sobre o tema dos direitos humanos;
-] É necessário um projeto educativo compatível com as metas do programa de exposições;
-] Conquistamos recursos no PAC das Cidades Históricas que possibilitarão adequar o prédio aos padrões museológicos da contemporaneidade, garantindo, por exemplo, a climatização total do edifício;
-] Conquistamos recursos junto a Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República: recursos a serem investidos na elaboração do programa de exposições, publicações do Museu, em aquisição de equipamentos (aparelhos de ar-condicionado, projetores multimídia, computadores, impressoras), adequação da rede elétrica, sistema de iluminação, renovação do mobiliário das salas dos servidores e estagiários, reformulação e renovação da sala de pesquisa do AHRS e desenvolvimento de um site e aquisição de material bibliográfico;- as parcerias com a UFRGS, Unisinos e UniLaSalle que abrimos e/ou retomamos proporcionam a aceleração do programa de organização e disponibilização ao público de fundos fundamentais e a retomada de projetos de grande envergadura como a transcrição da coleção Varela;
-] O site do Museu encontra-se em elaboração pela PROCERGS e permitirá a divulgação adequada de nosso trabalho e de nossos projetos;
-] Avançam as negociações sobre o aproveitamento do edifício, o que nos permitirá maior racionalidade administrativa e oferecer aos servidores e estagiários condições adequadas para o desempenho de suas funções;

Para fortalecer este processo de planejamento estamos envidando esforços para criar mecanismos administrativos internos, que estão sob coordenação do Núcleo Administrativo, que permitam a todos desempenhar bem suas funções e aprimorar a comunicação sobre os processos de trabalho e os programas a serem desenvolvidos, bem como agilizar os processos de reforma estrutural que temos de realizar.

Entendemos que, no próximo ano, deveremos nos esforçar para oferecer à comunidade um programa de exposições de excelência e que permita fazer com que o Museu e o Arquivo contribuam para a reflexão social sobre os temas que pretendemos abordar, sejam eles da história regional ou relativos aos direitos humanos.

Abaixo se encontra a programação parcial já fechada para o próximo ano. Acreditamos que até o mês de novembro devamos fechar por completo a programação de 2014, pois somente assim garantiremos o tempo necessário para desenvolver as atividades e, também, nos permitirá captar os recursos necessários à sua realização.

PROGRAMAÇÃO

Toda programação será realizada no Museu dos Direitos Humanos do Mercosul com o Memorial do Rio Grande do Sul.

NOVEMBRO DE 2013: DE 19 A 30 – Exposição “Nuances” no térreo (esta exposição marca o calendário da Parada Livre de Porto Alegre e, também, a vinda do acervo do *Nuances* para o Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul);

DEZEMBRO DE 2013: DE 12 A 12 DE JANEIRO – Exposição “Cuba”, de curadoria de Lisette Guerra, no 2º andar na Galeria Múltiplos Usos (A exposição consiste em fotografias que retratam o contexto cultural cubano e também serão oferecidas oficinas de salsa durante o período da exposição);

DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013 A 19 DE JANEIRO DE 2014 – Exposição “Ausências - Brasil”, projeto da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República (retrata a ausência dos desaparecidos políticos através de fotografias familiares);

DE 5 A 10 DE DEZEMBRO DE 2013 – Festival Close, no auditório serão exibidos filmes da mostra competitiva do mais importante Festival de Cinema LGBT do país;

DE 16 DE DEZEMBRO DE 2013 A 18 DE JANEIRO DE 2014: Memória Visual da Redemocratização Brasileira, exposição no térreo;

DE 28 DE JANEIRO DE 2014 A 3 DE MAIO DE 2014: Exposição “Deus e sua obra no sul da América: a experiência dos direitos humanos através dos sentidos”, ocupará todas as galerias (a exceção das galerias climatizadas), o objetivo da exposição é através de documentos, obras de arte produzidas por artistas convidados e de acervos públicos e privados oferecer um panorama dos debates sobre direitos humanos na América do Sul, bem como uma introdução ao projeto curatorial do Museu dos Direitos Humanos do Mercosul;

DE 29 A 31 DE JANEIRO DE 2014: Seminário de Arquivos, Museus e Sítios de Memória do Mercosul, em parceria com o IPPDH-Mercosul, o seminário buscará debater os mais candentes temas para a formação de desenvolvimento de instituições museais focadas em discussões sobre memória e reparação;

DE 1º DE ABRIL A 8 DE ABRIL DE 2014: Mostra da verdade: cinema e direitos humanos;

DE 1º DE ABRIL DE 2014 A 4 DE MAIO DE 2014: 50 anos do Golpe: exposição nas galerias climatizadas;

ABRIL DE 2014: Odisséia da Literatura Fantástica

DE MARÇO DE 2014 A ABRIL DE 2014: *Risk*, sob a curadoria de Ana Zavadil, reúne artistas da nova geração de Porto Alegre em exposição de arte contemporânea ousada e inovadora no térreo;

DE MAIO DE 2014 A AGOSTO DE 2014: QueerMuseu, primeira exposição queer realizada em museus no Brasil organizada e realizada em parceria com o MARGS;

DE JUNHO DE 2014 A JULHO DE 2014: exposição, “Arte e Futebol”, de curadoria de José Francisco Alves, abordará o surgimento da camiseta da seleção brasileira, a história de seu criador e a presença do futebol no campo artístico e na política contemporânea (ocupará as galerias do segundo andar);

DE AGOSTO DE 2014 A NOVEMBRO DE 2014: em parceria com o Institut Goethe trazemos a exposição sobre Imigração Judaica no Brasil, que está sendo exposta na Feira Literária de Frankfurt, em conjunto elaboramos projeto sobre a Imigração Judaica no Rio Grande do Sul por meio de obras de arte, documentos e outros suportes e ocupará o primeiro andar (este trabalho já se encontra na curadoria sob responsabilidade da Débora Mutter);

DE AGOSTO DE 2014 A SETEMBRO DE 2014: Agosto: 60 anos do suicídio de Vargas;

SETEMBRO DE 2014: em parceria com a UniLaSalle desenvolvemos exposição sobre histórias de vida e arquivos particulares do AHRs (trabalho já sob os cuidados da Rejane Penna), ocupará as galerias climatizadas do 2º andar;

SETEMBRO DE 2014: Grito: Festival de Cinema Jovem;

OUTUBRO DE 2014: 30 anos de Diretas Já!: exposição que ocupará as galerias climatizadas;

DE NOVEMBRO DE 2014 A FEVEREIRO 2015: “Multiculturalismo” exposição que aborda a presença e a invisibilidade de negros e indígenas e a mestiçagem étnica e cultural na construção do espaço sul-americano, ocupará o 1º andar.

NOVEMBRO DE 2014: seminário “Oralidades: manifestações culturais que construíram a América Latina”;

DE MARÇO DE 2015 A MAIO DE 2015: “Arte contemporânea e violência política: Brasil e México”

PROGRAMA DE PUBLICAÇÕES

Consideramos fundamental e estamos retomando um programa de publicações da instituição, para 2014 e os projetos até o momento são estes:

-] Guia do Acervo do AHRM: desde 1980 não publicamos um guia do acervo, para os 60 anos lançaremos um novo guia (projeto sob os cuidados da Patrícia Coser);
-] Documentos interessantes do AHRM: projeto que dá continuidade ao “O tempo e o Rio Grande nas imagens do AHRM”, mas desta vez com documentação comentada por pesquisadores renomados, intelectuais e com a participação de nossos colegas e estagiários;
-] Catálogos: publicaremos os catálogos das exposições “Deus e sua obra no sul da América”, “QueerMuseu”, Arquivos Particulares, Imigração Judaica, Multiculturalismo;
-] Coleção Varela: publicaremos os dois últimos volumes da coleção (em parceria com o prof. Paulo Moreira e a Unisinos);
-] Revista Ângulo: revista para discussão de temas queer que será produzida juntamente com o MARGS;
-] Revista DDHH: revista do Museu;
-] QueerManual: guia para abordar o tema queer em instituições museológicas (projeto financiado pela SDH-PR);
-] Manuais e brochuras educativas acerca das exposições: para todas as exposições elaboraremos brochuras para o trabalho educativo;

Para o desenvolvimento do programa de exposições e de publicações estamos construindo um núcleo de comunicação e design, que através de um protocolo de cooperação técnica, está localizado no MARGS e tem o objetivo de elaborarmos na própria instituição nossos materiais e publicações.

PARCERIAS COM INSTITUIÇÕES E MUSEUS

Estamos construindo termos de cooperação com instituições brasileiras e do Mercosul. As instituições que estamos com parcerias fechadas ou em processo avançado: Arquivo Nacional, UFRGS, Unisinos, PUC, UniLaSalle, Parque de La Memoria (Argentina), Archivo Nacional de la Memoria (Argentina), MARGS, Museo de la Memoria y los Derechos Humanos (Chile) – o trabalho de elaboração destes protocolos está com o funcionário Renato Mathias.

No âmbito do acervo tivemos inúmeros avanços. Retomamos um forte processo de organização da documentação (retirando da área do acervo documentação ainda não higienizada) e fizemos, sob a coordenação da Rejane Penna, uma realocação dos fundos no interior do acervo, a fim de oferecer maior clareza sobre a localização dos fundos na área do acervo e aproximando-os (sem nunca alterar o conteúdo dos fundos documentos e sua organização) através de uma divisão temática e arquivística. Disponibilizamos ao público a série de Tarso Dutra como Ministro em junho, começamos a organização do arquivo de Hilda Zimmermann que se encontrava em situação lamentável de descaso, finalizamos a organização do arquivo Hamilton Chaves e estamos em vias de finalizar o arquivo Omar Ferri.

PRÓXIMOS PASSOS

É urgente que cada núcleo elabore um manual de serviço detalhando todas as suas atribuições (é fundamental na concepção deste manual que, em cada núcleo, os estagiários sejam contemplados com tarefas que contribuam com a etapa formativa em que se encontram), a fim de que possamos ter ao final do ano um documento consolidado sobre a gestão da instituição.

É urgente que cada núcleo tenha, diante da conjuntura apresentada, um planejamento de suas ações no próximo ano até o mês de novembro.

É urgente que se apresente a Direção iniciativas de atividades para 2014 a fim de que finalizemos o calendário e passemos para a busca das condições materiais de realizar o programa proposto.

Sinopse:

CUP 90012-191

O Projeto em tela objetiva implantar junto ao Memorial do Rio Grande do Sul, Instituição de Memória do Governo do Estado, localizado na Rua Sete de Setembro 1020, em prédio histórico de localização privilegiada no Centro de Porto Alegre, um espaço permanente dedicado a narrativa histórica acerca das ditaduras militares nos países do Mercosul, com expografia que dê conta de adequar-se aos espaços existentes e de fomentar nos visitantes o interesse pelos fatos que o país tão tardiamente passa a elucidar.

Constituir-se-á de pesquisa com a participação de consultores dos países envolvidos, projetos expográfico, luminotécnico, educativo e de serviços necessários à adequação do espaço para receber a Exposição permanente intitulada: História, Memória e Verdade.

Objetivo Geral:

Preservar as referências das memórias da resistência durante o regime militar no Brasil e nos países do Mercosul, através de pesquisa, salvaguarda (documentação e conservação) e comunicação patrimoniais (exposição e ação educativo-cultural), orientada para os enfoques temáticos sobre resistência, controle e repressão política ocorrida nos respectivos países, apresentando suas peculiaridades e semelhanças.

Objetivos Específicos:

- > Promover ampla pesquisa documental sobre a ditadura brasileira, disponibilizando as informações e documentos para pesquisa através de portal da Exposição;
- > Reunir em um ponto estratégico do Mercosul, a cidade de Porto Alegre, as muitas histórias da luta e resistência que conduziu o Brasil e os países vizinhos à democracia, tornando o Memorial do Rio Grande do Sul, uma referência na difusão da Luta pelos Direitos Humanos na América do Sul;
- > dar visibilidade as mulheres que enfrentaram a ditadura militar lado a lado com os homens e tem sido ignoradas pela história oficial;

> Reunir Acervo sobre o período da ditadura militar, ampliando o acervo existente no Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul, de modo a produzir e potencializar a expografia da Exposição e oferecer amplo suporte de conteúdo para o Portal para a internet utilizando os documentos digitais;

> Reunir depoimentos em suportes digitais de ex-presos políticos e familiares de mortos e desaparecidos, trazendo-os ao público através de núcleo da exposição e do armazenamento em suporte seguro no Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul;

> Promover encontros de difusão das memórias de ex-presos políticos abertos ao público, de modo a que se possa ouvir de quem vivenciou a terrível experiência dos porões da ditadura em relatos capazes de dar ao público a dimensão do que esse período realmente significou para o país e para os que carregam suas marcas no corpo e na alma;

Justificativa

Nos últimos vinte e cinco anos, vivemos uma onda de democratização na América do Sul. Praticamente todos os países que conviveram com regimes autoritários, restauraram ou implementaram a democracia como regime político vigente. Vivemos um ciclo de liberdades como nunca antes nossa região viveu.

A redemocratização encontrou caminhos para o diálogo e a cooperação. O Mercosul foi fundado no princípio de fomentar a união, impulsionar o desenvolvimento e superar feridas históricas abertas por processos históricos nacionais e internacionais.

Brasil, Argentina, Uruguai e Paraguai conviveram com ditaduras civil-militares no período das décadas de 1970 e 1980. Ao longo deste sombrio período, os Estados nacionais de nossa região foram responsáveis por terríveis perseguições políticas e violações aos direitos humanos.

Neste momento, principalmente no Brasil, estamos nos reencontrando com este passado e o resignificando para fortalecer ainda mais a democracia que estamos construindo. A Comissão da Verdade, ora em atividade, é um dos marcos do avanço do direito à história, à memória e à verdade em nosso país.

Outro passo importante para o fortalecimento da memória, sem revanchismos ou disputas políticas, está nas instituições culturais. Esta Secretaria da Cultura está comprometida com este movimento e o símbolo disto é este projeto onde se propõem a instituir o Espaço História, Memória e Verdade do Mercosul, a ser sediado no Memorial do Rio Grande do Sul, em Porto Alegre, para o que se busca parceria da Secretaria dos Direitos Humanos da Presidência da República para tornar realidade este espaço multinacional de memória, de história, de

É responsabilidade da Secretaria de Estado da Cultura, através de seu Diretor Administrativo Marcio Tavares dos Santos, articular as parcerias com os países do Mercosul, bem como outros parceiros que possam qualificar o Projeto.

Para selecionar e produzir a exposição propriamente dita serão realizadas as seguintes etapas:

1. Pesquisa

A pesquisa documental será ponto de partida para a seleção de materiais que comporão o espaço expositivo e a ambiência física e virtual de pesquisa documental a ser colocada a disposição do público.

O Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul possui acervo do período alvo do Projeto que encontra-se encaixotado e cujo teor dos documentos ainda não foram verificados. Da mesma forma a um conjunto de entidades nacionais que lutam para que os fatos acerca da ditadura militar sejam devidamente esclarecidos. Estas instituições, em geral formadas por familiares de presos ou desaparecidos, serão chamadas a contribuir com documentos que tenham interesse de trazer a público.

Igualmente a fase de pesquisa buscará nas Universidades parcerias para identificar documentos iconográficos, atestar originalidade de peças/artefatos/documentos que sejam disponibilizados por pessoas da comunidade.

Nesta etapa também serão identificados conjuntos documentais existentes no âmbito dos países do Mercosul, quer reunidos em instituições governamentais, quer de propriedade privada. Argentina, Uruguai e Chile vão liberar documentos dos seus períodos de ditadura para que integre a exposição. A Argentina, em evento realizado no Memorial do Rio Grande do Sul, onde o governo brasileiro anunciou sua intenção de realizar a exposição, declarou a intenção de doar 4,8 milhões de documentos digitais, que ficarão a disposição para pesquisa.

Prazo de execução da Etapa: 90 dias a partir da liberação dos recursos

2. Seleção de materiais

Após identificados os materiais, sua volumetria, tipologia, bem como acervo bibliográfico, fotos, vídeos, áudios e banco de dados nos países do Mercosul, o grupo de Curadores, um de cada país, contratados pelo Projeto, o Arquiteto Marcelo Ferraz (responsável pelo projeto e soluções expográficas), a direção do Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul, a produção executiva da exposição, decidirão em conjunto, quais comporão a Exposição.

Prazo de execução da Etapa: 120 dias a partir liberação dos recursos

3. Preparo da Sala da Exposição

A Exposição será instalada no andar térreo do Prédio do Memorial do Rio Grande do Sul, junto a praça da Alfandega, no centro de Porto Alegre.

Paredes receberão tinta adequada a cada núcleo planejado. Acaso haja a necessidade de Plotar grandes áreas das paredes, será utilizada uma chapa MDF ou acrílico junto a parede em questão.

As redes elétrica e lógica serão revisadas e refeitas na medida que se apresentarem inadequadas para as necessidades de uso nos suportes da Exposição.

Iluminação focada será utilizada nos nichos expositivos.

As janelas ganharão cortinas persianas em tela branca ou preto(dependendo do núcleo), visando impedir a entrada de raios solares que incidam diretamente sobre os painéis e vitrines.

Plotagens em totens, nos módulos expositivos e no chão comporão os suportes informacionais da Exposição.

Prazo de Execução: 150 dias após a liberação dos recursos

Desenvolvimento de Software para uso na Exposição

Consiste em criar solução que propicie a interatividade do visitante com o acervo documental em seus diversos suportes (doc digitalizado/áudio ou vídeo).Para tanto empresa especializada será contratada para fazer o desenvolvimento da ferramenta. Prazo de execução da Etapa: 180 dias

Mobiliário Exposição

Bancadas, expositores, vitrines serão planejadas pelo Arquiteto Marcelo Ferraz, de modo que a exposição possa dispor de mobília adequada a proposta expográfica que será desenvolvida ao longo da execução do Projeto.

Prazo de Execução: 90 dias após a definição do Projeto expositivo.

Núcleos planejados para a Exposição

A exposição será desenvolvida através ferramentas promotora de reflexão acerca da temática proposta dividindo-se em núcleos com as seguintes abordagens:

- Linha do Tempo

Esse núcleo se constituirá de painéis plotados com os principais fatos históricos relativos ao período. Junto dos painéis serão utilizadas telas touchscreen como ferramenta interativa. Neste ambiente monitores com imagens dos fatos mais marcantes oferecerão aos visitantes a possibilidade de um mergulho nos conturbados episódios ocorridos ao longo dos anos em que a ditadura levou milhares de pessoas as ruas.

de cinema especializada na organização de Mostras de DH.					
Meta 3-Realização de 12 Diálogos Culturais					
Produção e divulgação do Evento	Serviço	12	1	20.000,00	240.000,00
Meta4- Adequação do Espacial do Memorial					
Obras	1	Serviço	1	300.000,00	300.000,00
Serviços de manutenção	1	verba	1	450.000,00	450.000,00
Meta 5- Bolsa Literária					
Concurso Literário	1	Prêmio	3	50.000,00	150.000,00
Publicação das obras	500	exemplares	3	45,00	67.500,00
Meta 6 – Desenvolvimento de Portal no Internet com banco de dados					
Desenvolvimento de arquitetura de banco de dados com manutenção por 12 meses	1	Serviço	1	180.000,00	122.500,00
Webdesing	1	Serviço	1	20.000,00	20.000,00
Total do Convênio					1.800.000,00

Plano de Aplicação

Recursos do Concedente – R\$	1.500.000,00
Recursos do Conveniente- R\$	300.000,00
Total	1.800.000,00

Prazo de Execução: 12 meses

Metodologia de Execução

Interação com Comitê de Acompanhamento do Projeto

pesquisa e reflexão. Para que nunca mais se repita e para que nossas democracias sejam cada dia mais fortalecidas.

Metas

Meta 1 – Formar equipe multidisciplinar com Consultores internacionais e nacionais, com renomado conhecimento sobre o Tema para integrar a Equipe de Pesquisa do Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul- responsável pela coordenação técnica da pesquisa que vai orientar acervo, conteúdo expográfico, digitalização documental e projeto pedagógico do Espaço.

30000,00
6000,00
Etapas
→ Contato 3
consultores

Meta 2 – Realizar Mostra de Cinema a nível do Mercosul sobre o tema Ditadura militar;

Meta 3- Realizar mensalmente, durante 12 meses os Diálogos Culturais sobre a ditadura militar, onde convidados especiais abordarão temas como música, dança, teatro, literatura e cinema em tempos de ditadura;

Meta 4 - Fazer a adequação espacial do ~~Memorial do Rio Grande do Sul~~,^{AHRS} garantindo a acessibilidade, revisão e manutenção de rede elétrica e lógica para o recebimento do Exposição e acervo propostos;

disposo novamente p/ acervo de exposições e para adequação de pessoal que Arquivístico

Meta 5 - Conceder três bolsas de criação literária para a produção de obras de ficção cuja ambientação da história e personagens se dê no período das ditaduras dos países do Mercosul;

Conduzir os trabalhos de pessoal de pesquisa

Meta 6 - Desenvolvimento e manutenção de Portal na Internet para divulgar os documentos digitais sobre a ditadura com arquitetura de banco de dados.

Metodologia de Execução

Interlocução com Governos dos demais países do Mercosul

-Artes em Tempo de Ditadura – música, teatro, literatura

Contextualização da censura nos meios artístico, em especial na música, teatro, literatura, cinema.

As formas de burlar a ditadura para produzir arte e protesto será o foco deste núcleo.

- Instrumentos de Tortura

Um Ambientação em sala escura apresentando em reproduções de instrumentos de tortura (pau de arara, Maricota, Cadeira do Dragão, Soro da Verdade, etc) com luz focal conjuntamente com depoimentos em áudio vão dar ao visitante uma idéia do terror vivido por todos aqueles que passaram pelos locais de detenção.

- Mortos, desaparecidos e sobreviventes

Neste núcleo os personagens das ditaduras dos países do Mercosul serão apresentados ao público visitante. Cada visitante ao ingressar na sala vai imprimir em um totem os dados de um desses personagens e vai poder localizar sua história, fotos, material publicado a seu respeito(se for o caso), podendo ouvir áudio do próprio personagem, se este for vivo, depoimento de familiares e/ou amigos acaso tenha sido morto ou esteja desaparecido.

Neste ambiente a história da ditadura ganha rostos e se personalisa, aproximando o público visitante de um tempo que para os mais jovens ainda parece ficção.

- Comunicação em Tempos de Ditadura

Este núcleo mostrará, em diferentes momentos e suportes, como os veículos de comunicação retrataram o período da Ditadura nos países do Mercosul.

- Dias Atuais – A Luta Continua

Núcleo palnejado para mostrar como os países estão apurando os fatos ocorridos no período da Ditadura e o papel das organizações da sociedade civil neste processo.

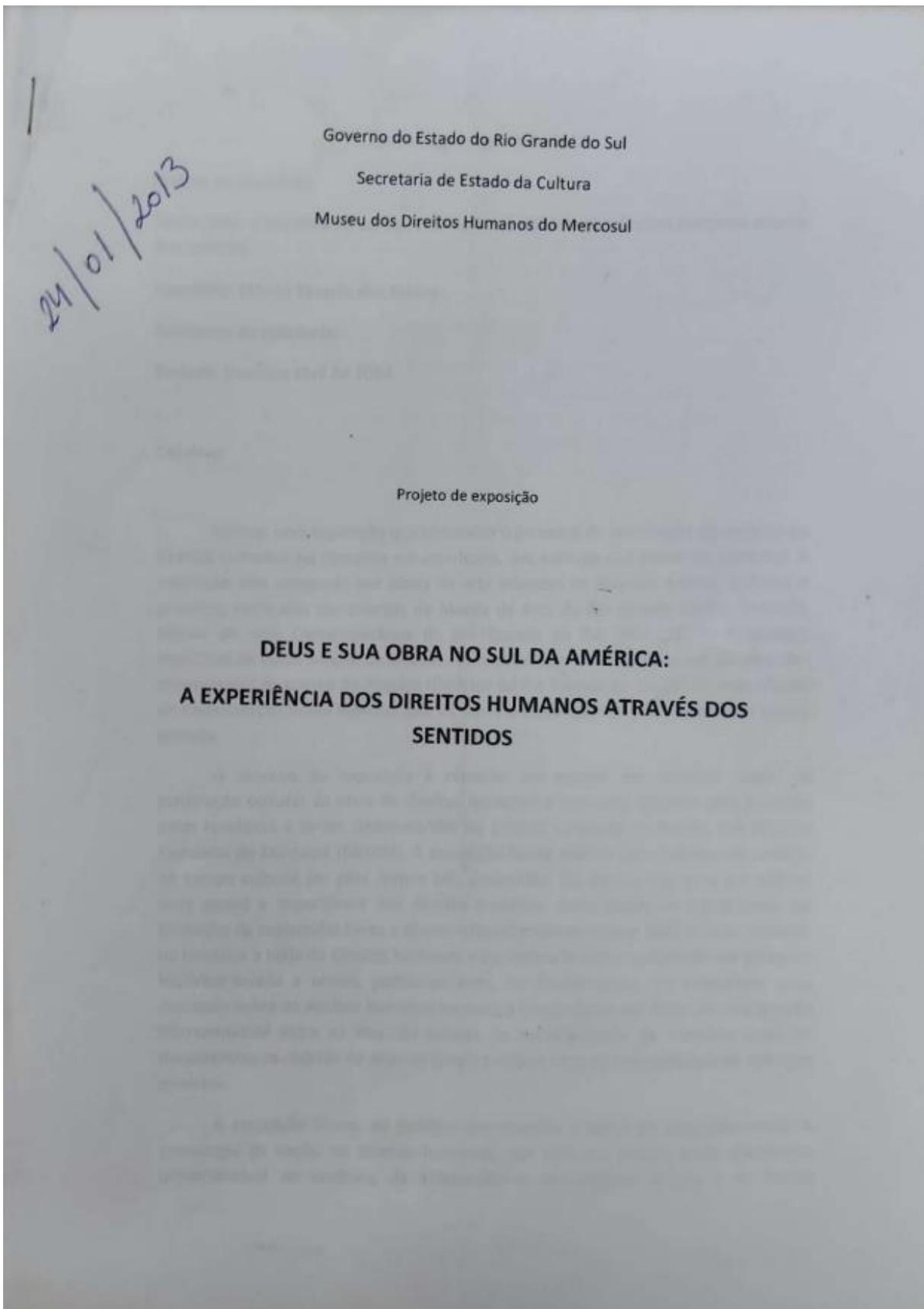
Serão produzidos materiais de apoio e pedagógico com vistas a aprofundar a difusão sobre o tema: Para isto serão usados: Livretos, Folders, , entre outros.

Orçamento

Descrição	Unidade de medida	Ocorrência	Quant	Valor Unitário	Valor Total
Meta 1- Formação de Equipe					
Contratação de Consultores nacionais e internacionais- Serviço de Terceiro Pessoa Jurídica.	Meses	6	10	5.000,00	300.000,00
Meta 2- Realização do Festival de Cinema do Mercosul sobre a Ditadura					
Contratação de Produtora	serviço	1	1	150.000,00	150.000,00

122.500,00

Anexo 6 - Projeto da exposição "Deus e sua obra no sul da América: a experiência dos direitos humanos através dos sentidos"



Porto Alegre, agosto de 2013

Projeto de exposição

Título: Deus e sua obra no sul da América: a experiência dos direitos humanos através dos sentidos

Curadoria: Márcio Tavares dos Santos

Assistente de curadoria:

Período: janeiro a abril de 2014

Objetivo:

Realizar uma exposição que historicize o processo de construção do conceito de direitos humanos no contexto sul-americano, em especial nos países do Cone Sul. A exposição será composta por obras de arte oriundas de diversos acervos públicos e privados, entre eles dos acervos do Museu de Arte do Rio Grande do Sul (MARGS), Museu de Arte Contemporânea do Rio Grande do Sul (MACRS), da Pinacoteca Municipal de Porto Alegre, de artistas convidados para a exposição e por documentos provenientes do acervo do Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul (AHRS) e do Museu de Comunicação Social Hipólito José da Costa e ainda objetos provenientes de outros acervos.

O objetivo da exposição é oferecer um exame, em diversos níveis, da construção cultural da ideia de direitos humanos e com isso elaborar uma incursão pelas temáticas a serem desenvolvidas no projeto curatorial do Museu dos Direitos Humanos do Mercosul (MDHM). A exposição busca realizar uma intervenção política no campo cultural em pelo menos três dimensões: (1) demonstrar para um público mais amplo a importância dos direitos humanos como elemento estruturante da formação de sociedades livres e democráticas(2); desnaturalizar para os mais iniciados na temática a ideia de direitos humanos e apresenta-la como o efeito de um processo histórico levado a termo, particularmente, na modernidade; (3) estabelecer uma discussão sobre os direitos humanos no campo museológico por meio de uma relação intercambiável entre as diversas esferas de materialização da memória como os documentos, os objetos de arte, os filmes e outros objetos museográficos de natureza genérica.

A exposição busca, ao justapor documentos e obras de arte, demonstrar a genealogia da noção de direitos humanos, que tem sua origem como plataforma universalizável no contexto da independência dos Estados Unidos e da França

revolucionária, no espaço sul americano. Ao demonstrar os desdobramentos históricos, por meio de uma multiplicidade de elementos museográficos, a exposição busca oferecer uma via de entendimento para as possibilidades e limites de apropriação do conceito nos países mercosurenhos. Deste modo, levam-se em conta as especificidades da construção social e cultural da região a fim de conceber a maneira como sociedades profundamente hierarquizadas inserem, em última instância, a noção de igualdade entre os indivíduos proposto pelos direitos humanos em sociedades marcadas pela desigualdade de toda ordem.

A exposição objetiva demonstrar processualmente a construção das subjetividades, com o objetivo de compreender os caminhos que levaram para a emergência das lutas contemporâneas pela libertação do *self* de concepções raciais, sociais e de gênero excludentes. Assim sendo, se entendem as aspirações atuais como a consolidação de um processo de ampliação do escopo da concepção de direitos humanos, os quais originalmente centrados na busca por direitos civis e políticos transmutam-se, em largos traços, em uma expectativa de construção livre do eu em um ambiente social fundamentado no respeito e na tolerância. A fim de escapar das armadilhas das visões evolucionistas e oferecer uma narrativa compreensiva da dinâmica de materialização conceitual dos direitos humanos, a exposição será construída através de segmentos temáticos justapostos e não-cronológicos.

Desta forma, ao colocar lado a lado obras de arte (sejam vídeo-instalações, pinturas, esculturas, e outros objetos) em justaposição com documentos (sejam eles processos, jornais, iconografias, mapas) na primeira exposição do Museu dos Direitos Humanos do Mercosul busca-se dar resposta ao excesso de texto e a ausência de ideias que tem caracterizado a maioria das exposições históricas brasileiras. Assim, a abordagem curatorial proposta objetiva instituir uma via museológica alternativa para o MDHM: a da pluralidade de linguagens estéticas na construção da narrativa museológica. Propõe-se, também, uma abordagem sensorial deshierarquizando os sentidos e abandonando o olhar como sentido privilegiado, pois se considera que o Museu dos Direitos Humanos do Mercosul deve se afastar da pirotecnia técnica e aproximar-se da produção de outras sensibilidades e para isso é necessário estabelecer um diálogo (todavia a ser decodificado em sua plenitude pela subjetividade do visitante) entre documentos, objetos históricos e obras de arte.

Portanto, esta exposição responde tanto a desígnios do político ao abordar o processo histórico de violações de direitos e lutas por reparação que marca o espaço da América meridional, quanto a desígnios da política museológica ao buscar construir uma outra alternativa de narrativa curatorial para as instituições de memória brasileiras.

Modelo Curatorial:

A exposição adota um modelo curatorial não-cronológico que busca questionar as estratégias curatoriais estabelecidas para museus históricos e de memória. No campo da museologia histórica, ao fugir dos painéis com texto e do excessivo uso dos vídeos paradidáticos (modelos consagrados e lugares comuns da museografia tradicional), a exposição busca gerar empatia criando um ambiente em que o estranhamento provoque um estímulo ao debate e a uma leitura livre e não-dogmática dos materiais em exibição. No âmbito da história da arte, a exposição se afasta de abordagens acadêmicas, formais e canônicas de construção de exposições.

Por meio de uma disposição justaposta e não-cronológica das obras, objetos e documentos, a exposição busca questionar hierarquias e inspirar uma visão dos direitos humanos como um projeto em aberto e inconcluso, inclusive quando se trata da produção de simbologias e de significados sobre a ideia de direitos humanos. O objetivo almejado em última instância é, através da construção de novos registros estéticos e históricos, elaborar uma narrativa não-linear e não-evolucionista do processo de construção do conceito de direitos humanos. Trata-se, desse modo, de exibir as violações de direitos como um processo que não se encontra encapsulado no passado ou no presente, mas de evidenciar tanto as presentificações do pretérito, quanto as rupturas contemporâneas existentes na concepção de direitos humanos no espaço sul americano.

A fim de produzir uma narrativa museológica capaz de questionar as percepções naturalistas dos direitos humanos, previu-se a necessidade de construir blocos conceituais que escapam dos clichês e di-visões tradicionais dos movimentos de direitos humanos, pois para historicizar a explosão contemporânea de aspirações por direitos humanos é preciso, em primeiro lugar, ressignificar e deslocar os sentidos da compreensão do senso comum sobre o tema. Encontrar uma alternativa de organização narrativa permite explorar sensibilidades que se encontram excluídas no padrão fragmentário de organização social dos movimentos por direitos humanos. Assim, ao reorganizar blocos temáticos mais amplos se evidencia relações múltiplas entre os contextos de violações e com isso se oferece uma compreensão amplificada das motivações pelas quais as violações de direitos ainda se mostram tão pervasivas no presente.

Desta forma, a obra de arte serve como questionamento da noção de documento no interior do campo da história. Ao colocar documentos de arquivo em justaposição com obras de arte pode-se na prática demonstrar como o documento escrito (que no imaginário positivista está diretamente associado com a "verdade") é um constructo cultural tal como o monumento e que sob a guarda institucional o documento erige-se tão monumento quanto as obras de arte e, por isso, a história se escreve e se expõe pelo conhecimento adquirido por meio da palavra escrita, mas

também pelas camadas de história que constroem o significado de uma obra de arte no presente¹. Com isso pode-se questionar também a narrativa realista-naturalista (típica da escrita da história) como suporte de um discurso de construção da verdade pelo texto e, com isso, construir um novo registro, este estético e sensorial, da experiência histórica dos direitos humanos.

O projeto curatorial trabalhará com os seguintes segmentos para construir conceitualmente a plataforma conceitual:

Servidão e Escravidão: a conquista da América pelos Europeus se fez pela dominação dos nativos ou por sua subjugação aos Ibéricos. Neste segmento, busca-se evidenciar elementos que marcam a construção das divisões sociais a partir das designações raciais.

Pobreza e Exclusão: o projeto colonial e a hegemonia oligárquica que marca os países latino-americanos propiciaram a elaboração de projetos de intensa exploração dos bens naturais sem a construção do bem-estar social e da igualdade econômica. Este contexto produziu sociedades marcadas por radicais divisões de cunho econômico e com isso enormes bolsões de pobreza. Tornando a vulnerabilidade econômica uma via para a produção de graves violações de direitos.

Golpe e ruptura: a história dos países do Cone Sul é marcada, particularmente no século 20, por golpes de Estado, muitos deles fomentados por potências estrangeiras interessadas na exploração dos bens naturais destas nações, marcados por projetos autoritários que inauguraram ditaduras responsáveis por graves violações de direitos humanos de seus cidadãos. (Engano)

Censura e silêncio: a ausência de liberdade de expressão foi uma constante nas sociedades latino-americanas. Durante a maior parte de nossa história o controle da imprensa existiu. Em conjunto com o projeto estatal de controle da informação há uma profunda centralização dos órgãos de mídia formando na contemporaneidade novos debates sobre a amplitude da liberdade de expressão no novo contexto democrático.

Exílio e Descorporificação: a experiência do desterro tem duas vias paradoxais em nosso Continente, pois muitos dos primeiros colonizadores a vir para as terras americanas eram pessoas condenadas ao banimento em seus países de origem. Todavia, particularmente durante as ditaduras das décadas dos anos de 1960, 70 e 80 mais de meio milhão de cidadãos dos países do Cone Sul foram condenados ao exílio.

¹LeGoff, Jacques. *História e memória: volume I*.

Resistência e manifestação: a experiência do racismo, da pobreza, da homofobia, da violência de gênero impôs a construção de movimentos de resistência a opressões que estão presentes ao longo da história, sejam eles os movimentos de independência, abolicionista, operário, de mulheres ou de enfrentamento às ditaduras.

Liberdade e conquista: a conquista da democracia nos anos 1980 abriu um novo espaço de luta pelos direitos humanos. Se no contexto norte-americano e europeu o pós-guerra significou um momento de erupção das lutas pelos direitos humanos, no espaço sul-americano foi a redemocratização que abriu espaço para tais demandas e para construção pública de outras subjetividades.

Artisticidade e sentidos: os direitos humanos em última instância significam a possibilidade dos seres humanos expressarem-se livremente. O campo artístico permite o desenvolvimento pleno da liberdade de expressão.

Modelo museográfico:

Para o desenvolvimento conceitual da exposição será utilizado um conjunto de elementos museográficos: displays, vitrines e estruturas construídas para colocar as obras de arte e os documentos em comunicação justaposta com o objetivo de ampliar e/ou por em questão uma determinada produção de sentido.

Anexo 7 - Justificativa de preço Marcio Reolon

Secretaria da Cultura



Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul

Justificativa de preço Marcio Reolon

Em se tratando de uma exposição o exercício da curadoria consiste em uma série e atividades que se mostram especializadas e dependentes de uma rotina museológica que se caracteriza pela realização de tarefas concatenadas. No decorrer da organização de uma exposição, o trabalho do curador consiste basicamente no estabelecimento de um projeto curatorial (constituído pelo conceito, proposições temáticas, áreas a serem desenvolvidas); definição do modelo curatorial a ser colocado em prática (cronológico, linear, anti-cronológico, por analogia, etc.); da definição de um modelo museográfico (constituído pelas estruturas de exibição de obras e seu acompanhamento); da escolha de uma lista de artistas, obras, documentos e todos os elementos que venham a compor a exposição, incluindo, mas não limitado a composição e correção de etiquetas, textos de parede, textos sinalizadores; a produção de textos para catálogo, folders, brochuras e outras publicações e seu acompanhamento durante o projeto editorial; preparação prévia de releases e sua supervisão; discussão e acompanhamento dos projetos especiais junto aos artistas; acompanhamento e supervisão da montagem e desmontagem da exposição, garantindo que esta esteja em acordo com o projeto curatorial; representação da exposição e da proposta institucional diante da comunidade artística e da imprensa, entre outras inúmeras tarefas contingenciais.

No caso de uma exposição que consta de um curador-geral e co-curadores como esta, as tarefas não diminuem. Ao contrário, a escolha de vários profissionais deve-se de fato a envergadura do projeto curatorial e a grandiosidade do projeto também em termos de escala. Neste caso, as tarefas são compartimentadas, mas todos os curadores as dividem de forma igualitária, contribuindo para um todo coeso da exposição.

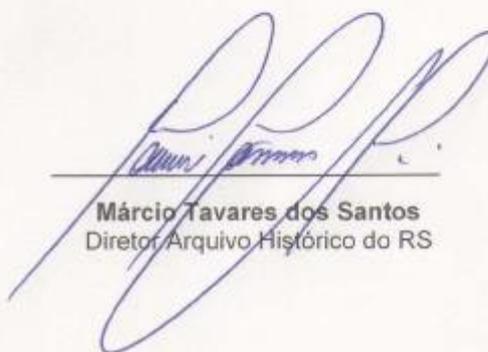
A exposição *Deus e Sua Obra no sul da América* contará com um vasto número de obras, documentos, objetos e outros elementos que necessitam de especialistas curadores de vários campos de atividades para auxiliar não somente nestas tarefas, como na materialização e execução de todas as suas etapas. Estes curadores servem também como consultores para as questões históricas, conceituais e práticas do projeto da exposição, âmbito no qual também irão atuar. Além disso, uma exposição de grande envergadura é composta da organização de sua publicação. Para esta exposição teremos um catálogo de 300 páginas, com a organização de textos e da seleção de obras e com artigos conceituais. Ainda, há o desenvolvimento de brochuras, que nada mais são que livros, para a área educativa da exposição. Esta tarefa ultrapassa o próprio período da exposição.

O desenvolvimento de uma exposição dessa envergadura abarca ainda o desenvolvimento das curadorias relacionadas às produções videográficas. Neste caso, são 6 produções especialmente desenvolvidas para a mostra e, além disso, trata-se do desenvolvimento da programação de cinema que acompanhará a exposição ao longo de seus dois meses de exibição se constituindo em mostras paralelas que dão sentido ao programa desenvolvido

pela exposição. Também, ao longo do período de exposição serão exibidas 10 performances artísticas.

Por isso, na construção de seu cachê levamos em conta os honorários recebidos pelo Sr. Marcio Reolon como curador. Neste processo, também buscamos constituir um valor padrão para o trabalho de curadoria entre todos os contratados. Afirmamos também que o trabalho de curador de uma exposição multidisciplinar como esta é mais complexo que o trabalho de curador de uma mostra de cinema que consiste na seleção de obras de uma só linguagem artística e não demanda trabalho para o desenvolvimento de obras para a exposição. Deste modo, o valor solicitado justifica-se ainda mais.

Justifica-se, portanto, o pró-labore solicitado de R\$ 12.000,00 solicitado ao Sr. Marcio Reolon, para o exercício do trabalho de curador.



Márcio Tavares dos Santos
Diretor Arquivo Histórico do RS